UMUARAMA
Ilustrado
O GRANDE JORNAL DO NOROESTE DO PARANÁ

ANJ ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNAIS

www.ilustrado.com.br

R$ 2,00

ANO: 48

DESDE: 1973 - Nº: 12.052

Diretor Presidente: Ilídio Coelho Sobrinho

UMUARAMA, TERÇA-FEIRA, 12 de Janeiro de 2021

Editor Responsável: Osmar Nunes da Silva

COM UM PÉ NA FINAL DA LIBERTADORES - Após vencer o jogo de ida por 3 X 0, o Palmeiras recebe hoje o River Plate da Argentina para confirmar presença na final. Verdão pode perder por até dois gols de diferença, mas quer jogar para vencer de novo. Página A8

ESTADUAL

Parceria entre Governo e TCE-PR levará orientações aos cidadãos

O governador Carlos Massa Ratinho Junior autorizou formalmente a doação de um ônibus para o Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR). O veículo será utilizado para a implementação do Tribunal Itinerante, projeto idealizado pelo novo presidente da Corte, Fabio Camargo, para aproximar o trabalho de fiscalização ao dia a dia dos cidadãos paranaenses. Página A5

Aumento na infestação do mosquito que transmite a dengue põe Umuarama em alerta

O primeiro Levantamento de Índice Rápido do Aedes aegypti (Liraa) de 2021 alerta para o aumento na infestação do mosquito da dengue, também responsável pela transmissão do vírus zica e da febre chikungunya, em Umuarama. Conforme Índice de Infestação Predial (IIP), foram encontradas larvas do inseto em 2,5% dos imóveis visitados entre os dias 4 e 8 de janeiro pelos agentes de combate a endemias da Seção de Vigilância Ambiental da Coordenadoria de Vigilância em Saúde (Covisa). Página A3

Umuarama perto de ganhar mais uma ciclovia

A movimentada avenida Ângelo Moreira da Fonseca está ganhando uma ciclovia em sua primeira parte, entre a PR-323 e o trevo de saída para Xambrê, perto na UEM. E tem outras em execução.

"Estamos criando uma nova opção para a mobilidade urbana, com agilidade e segurança aos usuários, em regiões bem movimentadas da cidade", comentou o prefeito Celso Pozzobom. Pág. A3

POLÍCIA

Homem é preso acusado de maus tratos contra animais

Página A6

CIDADE

Polícia flagra mais de 500 kg de maconha em motel

Página A6

NOVOS PONTOS DE ÔNIBUS SÃO INSTALADOS - A Prefeitura de Umuarama retomou a colocação de cobertura e cadeiras em mais um lote de 10 unidades de pontos de ônibus, em locais de grande movimento. Desde 2019 a população vem sendo atendida com a novidade, que assegura mais conforto e proteção. Página A3

BAIXA

Ford anuncia fechamento de fábricas no Brasil

Página A2

BOLETIM

Umuarama registra mais 89 casos de covid-19

Página A3

Aproxime a câmera do seu celular

Hoje: 16 páginas | Fechamento: 22:13 h | Atendimento: 44-3621-2500 - Redação: 44-3621-2535 - Comercial: 44-3621-2500 - Classificados: 44-3621-2525 | 44-9.9913-0130

DESEMPREGO

Ford emprega 5,3 mil trabalhadores em fábricas que serão fechadas no BR

São Paulo (AE) - A decisão da Ford de encerrar a produção no Brasil afeta diretamente 5,3 mil pessoas empregadas pela montadora nas três fábricas que estão sendo desativadas. O maior contingente está na fábrica de Camaçari, onde 4,06 mil trabalhadores estão envolvidos na produção dos modelos EcoSport e Ka e motores, além de áreas administrativas. Em Taubaté (SP), onde são produzidos motores e transmissões, são mais 830 funcionários, que se somam a 460 trabalhadores da fábrica dos jipes Troller em Horizonte (CE).

Os números são de trabalhadores empregados diretamente pela Ford Não incluem, portanto, os empregados de fornecedores de peças da montadora, que também são afetados pela medida.

Nesta segunda-feira, ao anunciar o fim da produção no Brasil, a Ford garantiu que vai "imediatamente" trabalhar num plano "justo e equilibrado" com os sindicatos para minimizar impactos do fechamento das fábricas.

Pegos de surpresa, os sindicatos que representam os metalúrgicos das fábricas de Camaçari e Taubaté convocaram assembleias em frente aos portões das duas unidades.

Em Taubaté, a manifestação foi chamada para a tarde desta segunda, enquanto na fábrica baiana deve ocorrer na terça de manhã.

O presidente do sindicato dos metalúrgicos de Camaçari, Júlio Bonfim, diz que o anúncio aos trabalhadores foi feito às 14 horas, via videoconferência, pelo presidente da Ford na América do Sul, Lyle Watters.

"Fomos pegos de surpresa. Fomos chamados às 14 horas e anunciaram o fechamento", diz Bonfim, que tem uma reunião com a direção da montadora marcada para segunda-feira, quando as partes começarão a discutir as indenizações trabalhistas.

Falta de credibilidade, diz Maia

O presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia (DEM-RJ), afirmou, nesta segunda-feira, 11, que o fechamento das fábricas da Ford no Brasil seria, na sua visão, uma demonstração da "falta de credibilidade" do governo federal. Ele também considera que o anúncio da montadora evidencia a ausência de regras claras, de segurança jurídica e de um sistema tributário racional.

Defensor da proposta de reforma tributária de autoria do candidato apoiado por ele para a sucessão no comando da Câmara, Baleia Rossi (MDB-SP), o atual presidente da Casa apontou que o sistema tributário teria se tornado um "manicômio" nos últimos anos, com impacto direto sobre a produtividade das empresas.

"Espero que essa decisão da Ford alerte o governo e o Parlamento para que possamos avançar na modernização do Estado e na garantia da segurança jurídica para o capital privado no Brasil", escreveu Maia em sua conta no Twitter.

Funcionários do BB pedem revisão de fechamentos de agências e desligamentos

Brasília (AE) - A Associação Nacional dos Funcionários do Banco do Brasil (ANABB) cobrou a revisão das medidas anunciadas nesta segunda-feira, 11, de fechamento de agências e desligamento de 5 mil funcionários no plano de reestruturação. Em carta encaminhada nesta segunda ao presidente do BB, André Guilherme Brandão, a ANABB diz que as medidas transmitem uma percepção de "cortina de fumaça" para encobrir intenções privatistas em torno do BB.

Para a entidade, o esvaziamento do BB e o enfraquecimento de sua atuação em áreas chave de negócios comprometem sua solidez e seu papel de banco público. Em comunicado ao mercado hoje, o BB anunciou que serão desativadas 361 unidades, sendo 112 agências, sete escritórios e 242 postos de atendimento. O comunicado informa também sobre uma reestruturação dos quadros e desligamento de pessoal.

"Uma forma de se desfazer de patrimônio público é ir, gradativamente, enfraquecendo as empresas e comprometendo seu desempenho", acusa o presidente da ANABB, Reinaldo Fujimoto, na carta encaminhada ao BB em que cobra transparência no processo.

Fujimoto alerta que a medida trará reflexo negativo para milhões de clientes do banco, desconsiderando a realidade brasileira, a dimensão geográfica do País e a necessidade de manter atendimento presencial para milhares de brasileiros.

Para a ANABB, em meio à maior crise econômica do País, as medidas anunciadas prejudicam diretamente os recursos humanos do BB e sobrecarregam a rede de funcionários.

"A atuação em plataformas digitais é estratégica, mas não pode ser realizada com prejuízos para a rede física e para o atendimento presencial, considerando a diversidade de perfis dos mais de 70 milhões de clientes do BB", diz o presidente da ANABB "O anúncio pode satisfazer expectativas do mercado de curtíssimo prazo, mas estão na contramão do papel histórico e institucional do Banco do Brasil na economia brasileira, sobretudo em situações de estagnação econômica e de desafios para a retomada do desenvolvimento."

A HIDRA DE LERNA

•Eliseu Auth

Temos tudo a ver com o ataque ao Capitólio. Foi contra a democracia. Digo aos incautos e aos inocentes úteis que a depredação da casa de leis dos Estados Unidos desmascara a canalha nazista. A insanidade mostra quem é essa gente. Já não nos enganam, pousando de nacionalistas. São asseclas de Hitler. Até exibiram faixas com afagos aos campos de concentração e lamentando que só foram seis milhões de judeus mortos no holocausto. Pasmemos! Foi o presidente Trump que incitou a selvageria.

Liberdade e igualdade são os fundamentos da civilização porque asseguram dignidade ao ser humano pelo só fato de ser o que é. Aos inocentes úteis, peço que acordem. Saibam que a canalha nazista é contra isso. Lá fora e aqui dentro, seu objetivo é destruir a democracia e o método é atacar as instituições. Veste roupas nacionalistas, baba o nome de Deus e até escreve o nome de "Jesus" que não tem nada a ver com eles. Porque são autoritários, odeiam o judiciário e o legislativo que cortam asas e põe limites aos tiranos.

Mais uma vez, peço aos incautos deste Brasil de meu Deus, acordem! Os ataques ao Capitólio não foram contra fraudes na eleição de Biden. A eleição foi limpa. Aqui também foi limpa, ao contrário do que dizem os "lambe botas" de Trump. Os ataques foram contra a democracia mesmo. E partiram de extremistas derrotados lá no norte. A mitologia grega pintou a opressão num monstro que chamou de Hidra de Lerna. Era uma serpente com corpo de dragão e várias cabeças de serpente que assombrava os pântanos e matava as pessoas. Aí botou Hércules, filho de Zeus para matar o bicho. A canalha nazista é pior que a Hidra porque não se restringe aos pântanos e se multiplica nos fundamentalistas e nos inimigos da democracia, mundo afora.

Do ataque ao Capitólio, fica a lição aos homens de bem: É preciso vigiar na defesa da democracia. E, como Hércules, derrotar a Hidra de Lerna.

(Eliseu Auth é promotor de justiça inativo, atualmente advogado).

•(Eliseu Auth é promotor de justiça inativo, atualmente advogado).

Coluna Ilustradas

Inep antecipa em meia hora o acesso aos locais de provas do Enem

Responsável por organizar a realização do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) decidiu que, este ano, o acesso aos locais de prova será liberado mais cedo que de costume. A medida visa a evitar aglomerações e a consequente disseminação do novo coronavírus. Em uma nota divulgada ontem (11), o instituto informou que os portões dos locais de aplicação dos testes serão abertos às 11h30 (horário de Brasília), e fechados às 13 h - meia-hora antes do início das provas. Mais de 5,783 milhões de candidatos se inscreveram para participar do exame. As provas estão agendadas para 17 e 24 de janeiro (versão impressa), e 31 de janeiro e 7 de fevereiro (versão digital). As datas, no entanto, estão sendo questionadas judicialmente por órgãos públicos e entidades que apontam o risco de candidatos e funcionários contraírem a covid-19 devido à reunião de pessoas em locais fechados.

Na sexta-feira (8), a Defensoria Pública da União (DPU) recorreu à Justiça Federal para tentar adiar a realização do exame. No mesmo dia, a União Nacional dos Estudantes (UNE) e a União Brasileira dos Estudantes Secundaristas (Ubes) acionaram o Ministério Público Federal (MPF) com o mesmo propósito. Além disso, 50 entidades científicas divulgaram uma nota conjunta em que apontam a "necessidade urgente" de que a realização das provas do Enem sejam adiadas.

Dólar fecha acima de R$ 5,50 em dia de tensão externa

Num dia marcado pela tensão internacional, o dólar superou a barreira de R$ 5,50 e fechou no maior nível em dois meses. A bolsa de valores caiu, interrompendo a sequência de recordes registrada na semana passada. O dólar comercial encerrou esta segunda-feira vendido a R$ 5,504, com alta de R$ 0,087 (+1,61%). A cotação está no maior valor desde 5 de novembro, quando tinha fechado em R$ 5,54. A divisa operou em alta durante toda a sessão. No início da tarde, o Banco Central (BC) entrou no mercado e leiloou US$ 500 milhões em operações de swap cambial, que equivalem à venda de dólares no mercado futuro. A intervenção conteve a alta da moeda norte-americana apenas por alguns minutos. No mercado de ações, a bolsa de valores distanciou-se do otimismo dos últimos dias e caiu, num movimento global de correção de preços. O índice Ibovespa, da B3, fechou a segunda-feira aos 123.255 pontos, com recuo de 1,46%.

A sessão foi marcada pela correção de preços que se valorizaram muito nos últimos dias, como bolsas, moedas de países emergentes e petróleo. Os investidores também acompanham o avanço da pandemia de covid-19 no planeta, com recorde de morte diárias nos Estados Unidos e em diversos países da Europa e a disseminação de variantes mais transmissíveis do novo coronavírus. Na China continental, o número de casos diários chegou anteontem (10) ao nível mais alto em cinco meses.

Bolsonaro critica apoio de 'alguns parlamentares do campo' a Baleia Rossi

O presidente Jair Bolsonaro cobrou hoje, 11, o apoio de parlamentares da bancada ruralista ao candidato do Planalto nas eleições da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), líder do Centrão. Ele justificou o pedido ao destacar que o campo "nunca teve um tratamento tão justo e honesto" quanto em seu governo. Segundo ele, o agronegócio está "bombando" e, por isso, parlamentares da bancada deveriam apoiar o candidato do governo. "O campo nunca teve um tratamento tão justo e honesto quanto tem comigo, em todos os aspectos. Alguns parlamentares do campo, ao invés de apoiar o nosso candidato, estão apoiando outro candidato. Eu não entendo", disse para apoiadores na saída do Palácio da Alvorada nesta manhã. "O campo está bombando, esse pessoal todo do campo tem que estar comigo, pô. Isso é o mínimo de razoabilidade que eu peço pra eles, para a gente poder levar nossas pautas pra frente", afirmou. Ele ressaltou que precisa do apoio dos ruralistas para avançar com as pautas do governo no Congresso, como medidas provisórias. "Eu não comando o Brasil sozinho, tem o Legislativo do lado que é o responsável por leis, o cumprimento da Constituição. Nós não podemos ter mais dois anos pela frente com a esquerda dominando a pauta. Do lado de lá está o PT, PCdoB e Psol. Atrapalhou a gente dois anos, fizeram as pautas", disse. Bolsonaro voltou a dizer que o atual presidente da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ), deixou caducar a MP da regularização fundiária e "matou o campo".

COTAÇÕES MERCADO AGRÍCOLA

DERAL – DEPARTAMENTO ECONOMIA RURAL		DATA	11/01/2021	
	Unidades	Mercado	Mínimo	Máximo
ARROZ IRRIGADO AGULHINHA em casca – Tipo 1	Saca de 60 kg	EST	128,00	130,00
CAFÉ em coco Bebida Dura (até 130 defeitos)	Kg/Renda	EST	7,67	8,10
CAFÉ BENEFICIADO bebida dura (até 130 defeitos)	sc. 60 kg	EST	475,00	510,00
FEIJÃO DE COR	sc. 60 kg	EST	300,00	305,00
MANDIOCA (Padrão de amido 580 g)	Tonelada	EST	AUS	AUS
CASULO – Teor de Seda 17%	Kg	EST		20,34
MILHO	sc. 60 kg	FIR	73,00	73,00
SOJA	sc. 60 kg	FIR	151,50	151,50
TRIGO PH 78 Superior	sc. 60 kg	AUS	AUS	AUS
BOI Gordo - para abate	Arroba	EST	260,00	260,00
FRANGO DE CORTE (vivo)	Kg	EST		4,30
VACA Gorda - para abate	Arroba	EST	245,00	245,00
SUÍNO Gordo – Tipo carne	Kg	EST	7,50	7,60

Mercado: FIR - firme; EST - estável; FRA - fraco; AUS - ausente.

Expediente:
Ilustrado
Publicado desde 5 de agosto 1.973
EMPRESA JORNALISTICA UMUARAMA LTDA - EPP
CNPJ/MF - 04.233.582/0001-07
Planta Industrial Própria
Av. Tiradentes, 2.680 - Tel. (44) 3621-2500
CEP 87.505-090 - Umuarama-PR
www.ilustrado.com.br

Conselho de Administração:
Presidente: Ilidio Coelho Sobrinho
ilidio@ilustrado.com.br
Vice-Presidente: Maria Hirata Coelho
Diretora de Assuntos Jurídicos:
Dra. Katiúscia Hirata Coelho
Diretora: Dra. Karina Hirata Coelho

Editor Responsável:
Osmar Nunes da Silva
osmar@ilustrado.com.br
(Registro no MTB nº 184/01/92v)

REDAÇÃO
Tel.: (44) 3621-2535 | Fax: (44) 3621-2516
editoria@ilustrado.com.br
ASSINATURAS
(44) 3621-2526
assinaturas@ilustrado.com.br
CLASSIFICADOS
(44) 3621-2525
classificados@ilustrado.com.br
COMERCIAL
(44) 3621-2502
comercial@ilustrado.com.br

FINANCEIRO
(44) 3621-2502
financeiro@ilustrado.com.br
FALE CONOSCO
(44) 3621-2535
faleconosco@ilustrado.com.br
SUCURSAL CURITIBA
(41) 3019-3500
(41) 9 9972-3735
44-9.9913-0130
umuaramailustrado

FILIADO A:
ANJ Associação Nacional de Jornais
WAN - Associação Mundial de Jornais

DEFESA DO CONSUMIDOR: As queixas deverão ser enviadas por escrito para o endereço acima.
As matérias assinadas são de responsabilidade de seus autores e não refletem necessariamente a linha editorial do jornal

LEVANTAMENTO/UMUARAMA

Infestação em alta pelo mosquito da dengue deixa vários bairros em alerta

Umuarama - O primeiro Levantamento de Índice Rápido do Aedes aegypti (Liraa) de 2021 alerta para o aumento na infestação do mosquito da dengue, também responsável pela transmissão do vírus zica e da febre chikungunya, em Umuarama. Conforme Índice de Infestação Predial (IIP), foram encontradas larvas do inseto em 2,5% dos imóveis visitados entre os dias 4 e 8 de janeiro pelos agentes de combate a endemias da Seção de Vigilância Ambiental da Coordenadoria de Vigilância em Saúde (Covisa).

A situação mais crítica é a do Jardim São Cristóvão, onde a infestação supera 13% dos imóveis. Altos índices também foram registrados na região da Escola Municipal Malba Tahan (12%), Alto São Francisco (11,1%), Jardim Independência (10,3%) e Jardim Arco-Íris (9,3%). Outras 23 localidades apresentaram índice entre 1,6% e 8 %. Por outro lado, em 33 bairros de Umuarama não foram localizadas larvas do mosquito (índice 0,0%).

A situação mais crítica é a do Jardim São Cristóvão, onde a infestação supera 13% dos imóveis

De acordo com a Organização Municipal de Saúde (OMS) infestação de até 1% é considerada aceitável (baixo risco), já entre 1% e 3,9% é considerado médio risco (caso de Umuarama, neste momento) e acima disso, é alto o risco de epidemia de dengue. As unidades de saúde com maiores índices de infestação pelo mosquito são a UBS São Cristóvão (7,8%) e Lisboa (6,6%). Outras 13 UBS tiveram índice entre 1% e 5,6% e em três não houve número significativo de focos do Aedes aegypti.

Criadouros

Os objetos de maior incidência para criadouros do mosquito da dengue, tendo como base de levantamento os Liraas realizados nos meses de janeiro nos últimos três anos, são os depósitos do grupo "B", que segundo o Programa Nacional de Controle da Dengue são vasos e frascos com água, pratos, pingadeiras, recipientes de degelo, bebedouros em geral e pequenas fontes ornamentais. Em janeiro de 2020 o índice foi de 2,1%, bem menor que janeiro de 2019 (3,3%) e abaixo do auferido neste ano (2,5%). Neste ano, 40% das larvas encontradas no São Cristóvão, que teve a maior infestação, estavam em depósito do grupo "B".

"Isso demonstra que o maior número de objetos que acumulam água e se tornam criadouros do mosquito estão nos próprios imóveis e são originados pela ação direta do morador, que coleta águas de chuva em recipientes abertos e sem tratamento, cultiva plantas em recipientes com excesso de água sem os devidos cuidados dentre outros e descuida das vistorias que devem ser feitas rotineiramente na sua casa e no quintal", explica o coordenador da Vigilância em Saúde Ambiental, Carlos Roberto da Silva.

PANDEMIA

Carlos explica, ainda, que a pandemia do covid-19 mudou a metodologia de trabalho dos agentes de combate a endemias, que passaram a sofrer restrições diante das precauções determinadas pelas normas de enfrentamento. "Eles não entrar nos imóveis onde há pessoas com suspeita ou acometidas pelo coronavírus", lembrou. Cumprindo as restrições impostas pela pandemia, os agentes seguem executando bloqueio larvário com eliminação mecânica de criadouros nos locais de casos suspeitos de dengue ou confirmados; bloqueio costal com aplicação de inseticidas nos locais de notificações de suspeita e confirmação para dengue; monitoramento aéreo com drone sobre imóveis de difícil acesso; plantio de orquídeas em ocos de árvores, para eliminação de criadouros; e atendimento a reclamações de moradores, indicando locais com possíveis focos do mosquito.

Umuarama registra 89 casos de covid-19 e leitos de UTI continuam lotados

Umuarama - A Secretaria Municipal de Saúde de Umuarama divulgou ontem 89 casos de covid-19. São 48 mulheres, 38 homens e três crianças, elevando para 5.890 o total de umuaramenses com diagnóstico positivo para a doença desde o início da pandemia.

Desse total, 3.252 pacientes se recuperaram e 67 morreram. Outros 2.552 estão em isolamento domiciliar e 35 hospitalizados (13 em unidades de terapia intensiva e 22 em enfermarias). Há ainda 1.956 pessoas com suspeita de infecção pelo coronavírus – três delas internadas e as demais em isolamento.

Nos hospitais de Umuarama, a taxa de internamentos em UTI atingiu 100% nesta segunda-feira, com todos os 26 leitos disponibilizados pelo Sistema Unico de Saúde (SUS) ocupados. Já nas enfermarias, a ocupação estava em 78,9% com 30 pacientes internados nos 38 leitos disponíveis. As notificações de síndromes gripais somam 16.132 desde março de 2020, das quais 8.286 suspeitas foram descartadas para coronavírus.

Prefeitura inicia colocação de mais um lote de novos pontos de ônibus

Umuarama - A modernização dos abrigos nos pontos de ônibus do transporte coletivo urbano e metropolitano de Umuarama tem continuidade nesta semana com a colocação de mais um lote de 10 unidades, em locais de grande movimento. Desde 2019 a população vem sendo atendida com a novidade, que assegura mais conforto e proteção enquanto o usuário aguarda pelos ônibus.

A Diretoria de Trânsito do município (Umutrans) está instalando substituindo 60 pontos de ônibus com cadeiras e abrigos adquiridos pela Prefeitura, por meio de licitação. A empresa contratada já montou 40 unidades em praticamente todas as regiões da cidade, iniciando pelo centro, e agora mais 10 estão sendo implantados. Dois deles foram colocados nesta segunda-feira, na Avenida Presidente Castelo Branco (Bosque dos Xetá).

A Diretoria de Trânsito do município (Umutrans) está instalando substituindo 60 pontos de ônibus com cadeiras e abrigos adquiridos pela Prefeitura

O prefeito Celso Pozzobom lembra que este é um investimento do município para dar mais conforto e segurança aos usuários, além de embelezar a cidade com modernas estruturas. "temos dado a mesma atenção aos moradores dos bairros. Esta é uma necessidade que existe há muitos anos na cidade e que agora estamos suprindo", apontou. A localização dos pontos segue os indicativos do Plano de Mobilidade Urbana, observando os padrões de acessibilidade, acomodação e segurança para os usuários.

De acordo com o diretor de Obras da Prefeitura, engenheiro Renato Caobianco, cada abrigo conta com cinco assentos (um deles reservado a pessoas obesas e outro para gestantes, pessoas com crianças de colo, mobilidade reduzida ou idosos). Eles são montados em estrutura de tubos galvanizados, com fechamento em vidro temperado, cobertura em policarbonato alveolar, espaço publicitário e todos são identificados com o brasão do município. Os bancos, em formato anatômico, são compostos de material plástico/fibra.

Mais 1.663 diagnósticos e 19 óbitos pela covid-19 são registrados no Paraná

A Secretaria de Estado da Saúde divulgou nesta segunda-feira (11) mais 1.663 novos diagnósticos da infecção causada pelo novo coronavírus e 19 mortes em decorrência da doença no Paraná.

Os dados acumulados do monitoramento da covid-19 mostram que o Estado soma 471.201 casos confirmados e 8.695 mortos desde o início da pandemia.

Os casos divulgados nesta segunda-feira são de janeiro de 2021 (1.532) e dos seguintes meses de 2020: julho (2), agosto (2), setembro (4), outubro (1), novembro (7) e dezembro (115).

INTERNADOS – Segundo o informe, nesta segunda-feira 1.268 pacientes com diagnóstico confirmado estão internados. São 1.016 pacientes em leitos SUS (562 em UTI e 454 em enfermaria) e 252 em leitos da rede particular (131 em UTI e 121 em leitos clínicos/enfermaria).

Há outros 1.379 pacientes internados, 504 em leitos UTI e 875 em enfermaria, que aguardam resultados de exames. Eles estão em leitos das redes pública e particular e são considerados casos suspeitos de infecção pelo Sars-CoV-2.

ÓBITOS – Os 19 pacientes que faleceram, relatados neste informe, são 7 mulheres e 12 homens, com idades que variam de 34 a 82 anos. Os óbitos ocorreram entre 20 de novembro 2020 a 10 de janeiro de 2021.

Os pacientes que foram a óbito residiam em Foz do Iguaçu (5) e Barracão (2). A Secretaria da Saúde registra ainda a morte de uma pessoa que residia em cada um dos municípios de Arapongas, Assis Chateuabriand, Cantagalo, Cascavel, Coronel Vivida, Diamante do Norte, Ivaté, Matelândia, Ouro Verde do Oeste, Sulina, Tupãssi e Vera Cruz do Oeste.

FORA DO PARANÁ – O monitoramento da Secretaria da Saúde registra 3.748 casos de residentes de fora, sendo que 73 pessoas foram a óbito.

ERRATA

A Lojas Quero-Quero informa aos seus clientes que, no folheto de janeiro, com validade de 11/01/2021 a 30/01/2021, a imagem anunciada, com o código 138772, está incorreta, pois o móvel não possui vidro.

E já que perguntar não ofende...

Alguém dizer qual é a diferença entre Baleia e Rossi e Artur Lira, os dois candidatos do Centrão à presidência da Câmara?

Vai entender...

- O ser humano aguenta até uma sessão de karaokê, mas tem medo de vacina...
Bizú do Tusquinha.

No domingão do Zé Leo

A vereadora Cris das Frutas, de Umuarama, foi a entrevistada deste domingo no Domingão do Zé Leo, na Ilustrada FM. E choveram questionamentos e comentários sobre a vereadora que diz estar disposta a fazer um grande mandato.

Duvidou

Stanley Gusman, 49 anos, apresentador da TV Alterosa, afiliada do SBT em Belo Horizonte (MG), que fazia pouco caso da covid-19, morreu na noite deste domingo, dia 10, em decorrência de complicações da covid-19.

Parece ironia, e é.

Não duvide, faça o certo, se proteja e cuide dos seus...

Papo rápido

– O senhor é negacionista?
– Não.
– O senhor nega isso?
– Nego.
– Quem nega é negacionista!
Via Zé Beto.

Currículo

Chama a atenção, ou deveria chamar, o fato de os deputados federais Arthur Lira e Baleia Rossi, que disputam a presidência da Câmara, ostentarem folha corrida repleta de acusações, investigações e processos por suspeita de falcatruas nas respectivas carreiras políticas.

E são dois políticos com imensa popularidade entre os colegas parlamentares.

Isso diz mais sobre os colegas do que sobre os próprios...

Pobre de ti, Brasil, pobre de nós filhos da pátria...

Não agite

Curitiba cancelou o carnaval de rua de 2021.

Não vai ter folia para combater a pandemia.

Uma das principais escolas já prontas para desfilar é chamada de "Não Agite".

Pronto, o agito foi cancelado...

Cobertura na posse em Alto Piquiri

Em destaque na coluna de hoje os jovens da W.A Propaganda que deram um show de profissionalismo na cobertura e transmissão da posse do prefeito Giovane Mendes, do vice João Pedro Piffer e dos nove vereadores de Alto Piquiri, no último dia 1º, na Câmara Municipal. São eles, Willian Azevedo, Danielly Mantovani e Marcelinho Gouvani. A equipe mostrou que tem futuro. Sucesso!

Alencar

Líder da ala autêntica do MDB, corajoso opositor aos governos militares, morreu ontem Alencar Furtado.

Convivi com ele, fui seu cabo eleitoral e o apresentei em reuniões na região de Umuarama quando disputou o governo do Paraná contra Álvaro Dias.

Alencar dizia que parte do MDB fazia de conta que era oposição aos militares; era oposição nas entrevistas. Mas votava a favor do governo nos temas sensíveis aos generais.

É histórico o discurso que fez que lhe valeu a cassação do mandato.

O trecho que irritou a caserna:

- "para que não haja lares em prantos; filhos órfãos de pais vivos - quem sabe... - mortos, talvez... Órfãos do talvez e do quem sabe. Para que não hajam esposas que enviúvem com maridos vivos, talvez; ou mortos, quem sabe? Viúvas do quem sabe e do talvez".

Alencar foi fiel às suas convicções até o fim.

Escrito apenas ontem...

Continuamos a ser a colônia, um país não de cidadãos, mas de súditos, passivamente submetidos às 'autoridades' – a grande diferença, no fundo, é que antigamente a 'autoridade' era Lisboa. Hoje, é Brasília.

- Roberto Campos.

Ele disse:

"Eu acho que a vacina, ela é para o País como um todo, é uma questão coletiva, não é individual. O indivíduo aqui está subordinado ao coletivo nesse caso".

De Hamilton Mourão, vice-presidente, na mão inversa de Bolsonaro.

Supremo do mundo

Nenhum dos nove ministros da Suprema Corte dos EUA fez qualquer comentário sobre a condenável invasão do Capitólio.

No Brasil, quatro ministros do STF não só comentaram como julgaram e adjetivaram a invasão.

Como se vê, nosso STF já começa a criar jurisprudência mundial...

Dois pesos

A Folha de São Paulo publicou reportagem sobre a prova do PSS para professores neste domingo no Paraná, e um professor, entrevistado sob anonimato do jornal, usou o termo genocídio para condenar a seleção.

No mesmo dia o vestibular da Funvest reunia 130 mil estudantes disputando as oito mil vagas oferecidas.

Nenhuma crítica do jornal.

E segue o baile...

MOBILIDADE

Ciclovia da Av. Ângelo Moreira da Fonseca em Umuarama recebe os últimos serviços

Umuarama - Está bem próximo da conclusão a ciclovia construída pela Prefeitura de Umuarama na Avenida Dr. Ângelo Moreira da Fonseca, entre a rodovia PR-323 (trecho do Posto Gauchão) e a antiga Praça Odete Mossurunga (entroncamento com a Guanabara e Ivo Sooma). A obra, iniciada no final de julho, já tem todo o calçamento em concreto finalizado, está recebendo reposição de grama em alguns trechos e nos próximos dias será erguido o último bicicletário, com área para descanso e bancos para os ciclistas.

Esta é a primeira ciclovia construída na gestão do prefeito Celso Pozzobom. Outra obra do gênero está em construção por praticamente toda a extensão da Avenida Rio Grande do Norte e ciclofaixas também serão implantadas na Avenida Francisco Inácio de Lira (entre a Ivo Sooma e a Rio Grande do Norte) e também na Tiradentes, da PR-323 até a Praça Gastão Vidigal, no início da Avenida Londrina.

"Estamos criando uma nova opção para a mobilidade urbana, com agilidade e segurança aos usuários, em regiões bem movimentadas da cidade", comentou o prefeito Celso Pozzobom. "Construiremos vários quilômetros de ciclovias e ciclofaixas, abrindo um novo modal para o deslocamento de trabalhadores e estimulando a prática do ciclismo, permitindo passeios seguros de bicicleta para toda a família", acrescentou.

O investimento na ciclovia da Dr. Ângelo Moreira é de R$ 432 mil 634,95. "Esta possibilidade de locomoção é bem aguardada pela população, tem aderido ao transporte de bicicleta e às pedaladas por lazer ou atividade física. Nossa geografia não é muito propícia, mas onde há espaço e áreas mais planas, vamos investir nessa modalidade", completou Pozzobom.

A ciclovia em concreto tem 3.515,22 m². "São 1.170 m de extensão por 3 m de largura, bem sinalizados e com pintura acrílica em vermelho para identificar bem o espaço dos ciclistas", informou o secretário de Obras, Planejamento Urbano, Projetos Técnicos e Habitação, Isamu Oshima. "Já na Francisco Inácio de Lira será uma ciclofaixa com pouco mais de 500 m de extensão por 3 m de largura, sobre a pista de rolamento, identificada em vermelho e protegida por tachões refletivos, totalizando 1.504,75 m²", completou.

Já na Rio Grande do Norte, são duas pistas no canteiro central com 4,3 quilômetros de extensão em concreto, totalizando 12.937,83 m², no trecho da Francisco Inácio de Lira até a Av. Tapuia, próximo da Avenida Portugal – que já conta com uma ciclovia entre a Guarda Mirim e o trevo da PR-482, nas proximidades o futuro shopping. O investimento previsto é de R$ 1,4 milhão.

BOSQUE DOS XETÁ

As obras de revitalização do Bosque dos Xetá também incluem uma pista exclusiva para ciclistas com 1,5 mil metros de extensão, margeando a mata na Rua do Bosque e em trechos das avenidas Governador Parigot de Souza e Presidente Castelo Branco. O objetivo desses investimentos é dar uma opção segura para as pessoas que podem se deslocar de bicicleta ao trabalho – deixando o carro na garagem e amenizando o trânsito – e também para quem procura uma atividade física. "Nosso Plano de Mobilidade Urbana prevê investimentos desta natureza para reduzir o número de veículos em circulação e o município vai oferecer cada vez mais essa opção. Espero que os umuaramenses valorizem a ideia e a utilizem em seu dia a dia, para o bem de todos", emendou Pozzobom. Nessas obras o município utiliza recursos do Ministério das Cidades/Caixa Econômica Federal e do Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento (Finisa).

A obra caminha para a etapa final na avenida Ângelo Moreira

Primeiro Decreto Covid-19 de 2021 em Guaíra flexibiliza reuniões e mantém restrições

Guaíra - O novo decreto do Município de Guaíra, em relação ao Covid-19 (Decreto 067/2021), dispõe medidas restritivas e de flexibilização a partir de sábado (09).

As deliberações foram tomadas em reunião nesta sexta-feira (08) pelo Comitê Gestor Local. Foram levadas em consideração o novo decreto estadual nº 6599 publicado no diário oficial no dia 07 de janeiro de 2021. As únicas atualizações, foram:

- Decreto Estadual prorroga medidas restritivas e de flexibilização até 31 de janeiro e o Decreto Municipal até 05 de fevereiro;

- Flexibilização Municipal em eventos amplia limite de 10 para até 25 pessoas, devendo a vigilância sanitária aprovar ou não, considerando tamanho do espaço físico.

Entre as manutenções de medidas restritivas, ficaram:

- Toque de Recolher das 23 horas até 05 horas; e

- Proibições de consumo de bebidas alcoólicas e exposição de mesas e cadeiras em espaços públicos.

O Comitê Gestor também deliberou sobre nova campanha educacional e de conscientização frente às medidas de prevenção. Mesmo que amplamente debatidas e divulgadas ainda requer intensificações, o que será feito em breve.

Quanto às medidas punitivas - multas e cassações de alvarás podem ser aplicadas, caso as decisões tomadas não sejam respeitadas.

A Vigilância Sanitária recomenda: Intensifique as medidas de prevenção, faça sua parte para conter a disseminação do vírus, previna-se e proteja sua família!

VACINA

A Secretaria de Estado da Saúde do Paraná está trabalhando incansavelmente para liberar o mais rápido possível as doses para os 399 municípios.

A expectativa é de que até o final de janeiro sejam iniciados os trabalhos de vacinação.

Assembleia Legislativa do Paraná retoma parte das atividades de forma presencial

Depois de nove meses com os debates e votações sendo realizados exclusivamente por meio remoto, parte dos deputados estaduais voltou a ocupar o Plenário da Assembleia Legislativa do Paraná nesta segunda-feira (11). Pela primeira vez, foi utilizado o Sistema de Deliberação Misto para a realização tanto da sessão plenária como da reunião da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ). As atividades legislativas foram retomadas por convocação extraordinária a pedido do governador para análise do projeto de lei 01/2021.

A modalidade que permite tanto a participação presencial como a utilização de solução tecnológica para participar das sessões e das reuniões de Comissões foi aprovada no fim do ano passado como medida excepcional para viabilizar a manutenção das atividades legislativas durante a emergência de saúde pública relacionada ao coronavírus SARS-CoV-2. A principal diferença para o modelo utilizado no ano passado é a liberação para que, no máximo, 27 deputados possam participar da sessão plenária de forma presencial.

Em plenário nesta segunda-feira, além da Mesa Executiva, estavam a deputada Maria Victoria (PP) e Douglas Fabrício (CDN).

Segundo o primeiro secretário da Assembleia, deputado Luiz Claudio Romanelli (PSB), a primeira experiência com o novo sistema foi positiva. "O sistema está funcionando super bem, mesmo em uma fase de transição na comunicação da própria Assembleia. Os servidores da Casa, nossos jornalistas, tem demonstrado grande competência e nosso sistema está funcionando no modelo híbrido, transmitindo o que acontece aqui no Plenário e ao mesmo tempo pela plataforma Zoom. É um sucesso e mostra que a tecnologia e a inovação dependem também de vontade política e mais do que tudo do engajamento de uma equipe como é a nossa aqui na Assembleia Legislativa".

O presidente do Legislativo, deputado Ademar Traiano (PSDB), ressaltou que por se tratar de uma convocação extraordinária muitos deputados não tiveram a oportunidade de retornar as atividades presenciais. "A grande maioria dos deputados ainda está no interior e não veio ao Plenário, mas a partir do dia 1º de fevereiro até 27 deputados poderão estar no Plenário o que vai nos permitir uma avaliação melhor do sistema".

Com a nova resolução também voltam a ser realizadas as reuniões de Comissões, também seguindo o sistema misto. Antes, as Comissões estavam deliberando durante as sessões plenárias. A primeira a se reunir foi a Comissão de Constituição e Justiça.

Governo e Tribunal de Contas ampliam parceria para orientar cidadãos

O governador Carlos Massa Ratinho Junior autorizou formalmente a doação de um ônibus para o Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR). O veículo será utilizado para a implementação do Tribunal Itinerante, projeto idealizado pelo novo presidente da Corte, Fabio Camargo, para aproximar o trabalho de fiscalização ao dia a dia dos cidadãos paranaenses. A personalização ficará a cargo do TCE-PR.

O acordo foi firmado nesta segunda-feira (11) no Palácio Iguaçu, em Curitiba. No encontro, o conselheiro entregou ao governador o convite para participar da sua posse, no próximo dia 27. Na mesma cerimônia, Ivan Bonilha e Fernando Guimarães serão empossados como vice-presidente e corregedor-geral, respectivamente.

A ideia do Tribunal Itinerante é levar os gestores e conselheiros do TCE-PR para os 399 municípios paranaenses. Eles auxiliarão os cidadãos a acionar a Corte de Contas na defesa de seus direitos e no combate ao mau uso do dinheiro público. As prefeituras serão parcerias do projeto.

As viagens devem começar no segundo semestre, a depender do cenário de imunização e da pandemia do novo coronavírus. A ideia é percorrer cerca de cinco municípios por dia. O presidente do TCE-PR estará pessoalmente em algumas das atividades.

O controlador-geral do Estado, Raul Siqueira, elogiou a iniciativa do TCE e lembrou que Paraná tem projeto similar, o CGE Itinerante, que escuta o cidadão no local de atendimento por serviços do Estado.

"Estamos caminhando na mesma direção, na busca por um Estado mais ético e íntegro", afirmou Siqueira. "O cidadão tem que ser parceiro na construção de um Estado mais moderno e mais ético. Estamos remando para o mesmo destino, a eficiência da administração pública".

CORONAVÍRUS

No encontro com o governador, Camargo também reforçou que o TCE-PR continuará atuando em todas as questões que envolvam a pandemia, como a fiscalização da aquisição de insumos, a contratação de pessoal e outras ações que estejam relacionadas com combate à Covid-19.

"O Tribunal de Contas será um parceiro do Governo e das prefeituras no principal objetivo deste ano, que é controlar a pandemia a partir da vacinação da população, com a retomada plena da economia e o retorno à normalidade da vida dos paranaenses", disse o novo presidente TCE.

CONTRATA-SE

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Oportunidade de emprego de **Auxiliar Administrativo** para você com 30 anos ou mais, com formação superior ou cursando e que tenha **experiência com Departamento Financeiro**. Envie seu currículo para a Construtora Morena. Necessário **conhecimento em Excel e Matemática Financeira**. Aproveite a oportunidade e envie seu currículo para o e-mail: vanda@morenaimoveis.com.br

morena CONSTRUTORA

NA PR-323

Identificados suspeitos mortos em confronto com a PM em Cianorte

Os seis suspeitos mortos durante confronto com a Polícia Militar na madrugada de sábado em Cianorte, já foram identificados. São todos jovens com idade entre 15 e 23 anos e moradores da Capital do Vestuário. De acordo com a PM o grupo é suspeito de ter realizado um assalto a uma farmácia em Jussara no último dia 30 de novembro de 2020.

Antecedentes

Ainda segundo a PM os envolvidos tinham passagens por crimes como roubo, extorsão mediante sequestro, furto simples e qualificado, tráfico de drogas, ameaça, receptação, porte ilegal de arma de fogo, drogas para consumo e vias de fato. Um inquérito foi instaurado pela Polícia Civil que tem 30 dias para concluir as investigações que apuram as circunstâncias das mortes.

Assalto

Segundo nota emitida pela Polícia Militar, dias antes a polícia já tinha a informação de que o grupo estaria planejando um assalto a casa de um empresário de Jussara, distante 17 km de Cianorte.

"Depois de filtrar as denúncias, pode-se concluir que os cidadãos iriam se reunir, utilizando-se de um GM/Corsa Wind, branco, para o cometimento do delito. A intenção seria invadir a residência da vítima, subtrair as suas caminhonetes, além de levar demais pertences e manter em cárcere a família", consta na nota da PM.

Ostensivo

Segundo a PM, sabendo da intenção dos criminosos, as equipes policiais se mantiveram em patrulhamento preventivo e ostensivo nas cidades de Cianorte e Jussara com o intuito de coibir o possível crime desde a data que a denúncia fora recebida.

O encontro

Por volta das 2h40 de sábado, equipes da Rotam e Operações com Cães se depararam com o Corsa branco, com placas de Sarandi, que seguia pela PR-323, no sentido de Cianorte a Jussara, segundo a PM.

Segundo nota da PM, "Após o portal da cidade, depois da devida aproximação, foram iniciados os procedimentos de abordagem policial, cujas ordens emanadas para desembarcarem não foram acatadas por seus ocupantes, ocasião em que, de forma abrupta, dois indivíduos, ambos empunhando armas de fogo, desceram apontando para os policiais de maneira hostil, os quais, para repelir a injusta e iminente agressão, efetuaram disparos em direção a eles até que cessassem a ação.

No mesmo instante, foi possível visualizar que as pessoas no interior do carro também estavam armadas e apontavam em direção aos policiais, sendo efetuados disparos de arma de fogo para que eles parassem com aquela possibilidade de atentado contra a vida dos militares", consta no documento.

Na sequência foram acionadas equipes de socorro do Siate e do Samu, que apenas constataram os óbitos. O Corsa apresentava 51 perfurações. Por causa do incidente o trânsito fluiu em apenas meia pista por mais de cinco horas e a Polícia Rodoviária Estadual precisou controlar o tráfego.

Armas

Segundo a Polícia Militar, com os dois que desembarcaram foram apreendidos uma pistola Taurus, calibre 7,65, com sete cartuchos intactos, sendo uma picotada; e um revólver Regis, calibre 32, com três cartuchos intactos, sendo um deles também picotado.

Com os demais suspeitos foram apreendidos pela Polícia Militar duas armas de fogo, que foram encaminhadas à Delegacia de Cianorte, sendo outros dois armamentos e um simulacro de pistola recolhidas pela Polícia Científica, cujas características não foram repassadas às equipes, segundo a PM.

Um delegado da Polícia Civil esteve no local e após a perícia apreendeu celulares, cordas, faca e entorpecentes que estavam em uma mochila dentro do carro.

Suspeitos

Os suspeitos mortos foram identificados posteriormente como: dois adolescentes de 17 anos e um de 15 anos de idade; e três homens com idades de 23 anos, 19 anos e 18 anos.

Homem morre após moto bater em poste e pegar fogo em Tapira

Um homem de 40 anos morreu após a motocicleta de alta cilindrada que conduzia bater em um poste e pegar fogo no fim da manhã deste domingo (10), na PR-482, entre Cidade Gaúcha e Tapira, segundo a Polícia Rodoviária Estadual de Cidade Gaúcha.

Segundo a PRE, o condutor teria se perdido em uma curva com a moto CBR1000, bateu na canaleta e em um poste, invadiu uma propriedade rural, bateu contra uma árvore e pegou fogo. O condutor morreu na hora.

Preso homem que mantinha família em cárcere privado em Umuarama

Um homem de 35 anos foi preso em flagrante acusado de manter a família em cárcere privado no início da tarde deste sábado (9), em uma residência no Jardim Nova América, em Umuarama, segundo a Polícia Militar.

Segundo a PM, no local os policiais conseguiram entrar na residência e prender o homem, que estava com uma arma de fogo 357 de uso restrito e 10 munições intactas. As vítimas foram liberadas e todos encaminhados para a delegacia da Polícia Civil.

Agrediu a mãe

Já na noite de domingo um jovem de 22 anos foi detido em flagrante com uma enxada na mão no portão de sua residência, na avenida Umuarama, no Parque Industrial, após agredir a mãe e destruir pertences no interior da residência, segundo a PM.

Segundo a PM, a mãe, de 57 anos, contou que o filho é usuário de drogas e que a teria agredido com empurrões e destruído móveis da casa. O agressor foi preso e levado para a delegacia da Polícia Civil juntamente com a mãe, que formalizou boletim de ocorrência por violência doméstica.

Homem é preso acusado de maus tratos por manter cães em carretinha

Um homem de 24 anos acabou preso em flagrante acusado de maus tratos por transportar seis cães em uma pequena carretinha e com grade por cima, segundo a Polícia Ambiental. A ação ocorreu neste domingo (10) na área rural de São Jorge do Patrocínio. Na casa do suspeito os policiais ainda apreenderam três canários terra, mantidos em cativeiro de forma irregular, segundo a Força Verde.

Segundo a Polícia Ambiental, o suspeito foi preso em flagrante por maus tratos e levado para a delegacia da Polícia Civil de Altônia e ainda vai responder a processo administrativo junto ao Instituto Água e Terra (IAT), além de multa no valor de R$ 4,5 mil.

Segundo a Força Verde, o condutor estaria seguindo na Estrada Trinta e teria tombado a moto, onde a carretinha estava acoplada. O condutor fugiu em meio a mata quando avistou os policiais, mas acabou preso. Já os animais ficaram feridos e foram conduzidos para tratamento e estão em um lar provisório até serem adotados. A motociclista foi apreendida.

Novos escrivães da Polícia Civil passam por curso de formação

A Polícia Civil do Paraná (PCPR) encerrou a primeira semana do curso de formação de escrivães. São 188 alunos que participam das aulas na modalidade telepresencial, adotada pela primeira vez para atender restrições sanitárias.

Nesta primeira semana, os futuros escrivães tiveram aulas sobre gestão e a Lei Maria da Penha. Os professores ministram as aulas ao vivo, a partir de um estúdio montado na Escola Superior da PCPR. As turmas acessam as aulas por meio de uma plataforma de webconferência da Celepar.

A PCPR também inova ao aplicar o curso de formação de escrivães, sendo com status de pós-graduação. Ao final do estudo, o escrivão obterá o título de Especialista em Gestão de Segurança Pública. Serão 840 horas/aula de estudo, metade na modalidade a distância e o restante de forma presencial. A formação terminará em julho deste ano.

PM apreende mais de meia tonelada de drogas em motel de Umuarama

A Polícia Militar apreendeu quase 600 quilos de drogas dentro de um motel as margens da PR-323, em Umuarama, na madrugada de sábado (9). Um jovem de 18 anos e um adolescente de 17 anos assumiram a posse da droga e foram levados para a delegacia da Polícia Civil. Um veículo SUV importado também foi apreendido.

Segundo a PM, era 5h30 quando equipes RPA deslocaram até a PR 323 para averiguar denúncia de tráfico de drogas. De acordo com a Polícia Militar, informações anônimas repassadas via Central, em uma das garagens do motel era possível encontrar um veículo importado SUV, o qual estaria carregado com grande quantidade de entorpecentes.

De acordo com a PM, no local, os policiais militares constataram o fato, prenderam um homem de 18 anos e um adolescente de 17 anos de idade, os quais assumiram a posse da droga e do veículo. Na ação policial militar foram aprendidos o total de 569,3 kg de maconha, mais 36,4 kg Skank.

Mande denúncias, fotos e sugestões de matérias para o
Ilustrado Umuarama
pelo WhatsApp
9.9913-0130

Canal da Fama

Por Artur Bentlin / GB Edições
colunacanaldafama@yahoo.com.br

Zé Felipe e Virgínia no "The Noite"

No "The Noite", Zé Felipe e Virgínia Fonseca conversam com Danilo Gentili sobre o início do relacionamento, a comemoração que tiveram para celebrar o primeiro mês e a tatuagem que fizeram juntos. No programa que vai ao ar no fim de noite do SBT os dois recordam como se conheceram e relatam detalhes dos primeiros encontros, além de curiosidades de suas rotinas.

Nasceu!

O menino Rayan, filho de Malvino Salvador e Kyra Gracie. Ele veio ao mundo através de parto normal e está sendo muito paparicado por toda a família, assim como a feliz mamãe.

Passeando no shopping

Falando ainda de Malvino Salvador, o ator foi flagrado passeando num badalado shopping no Rio de Janeiro acompanhado pelas três filhas, Sophia, Ayra e Kyara. Descontraídos, lancharam no local. Esta é a primeira aparecida pública do ator após o nascimento de sua quarta criança.

Boatos

Especula-se que a Globo estaria pensando em produzir mais uma edição do reality "No Limite", que foi mostrado originalmente em 2009. É esperar e conferir.

Noé

Oscar Magrini será o intérprete de Noé na nova produção da Record TV, "Gênesis", que estreia na semana que vem. O ator entregou que se emociona só de lembrar das gravações das cenas. Para Magrini, uma dos takes mais difíceis de serem gravados foi quando a porta da Arca se fecha. A voz do ator embarga ao descrever as filmagens. "Nenhuma cena é fácil, porque tem que fazer o melhor de você. Mas, particularmente, a cena em que Deus fecha a Arca. Porque Deus fecha a Arca e, depois de nove meses, Deus abre a Arca. Foi uma coisa emocionante. Eu me emociono de falar... A água vai enchendo aquele 'Grand Canyon' e a Arca começa a levantar. É uma coisa emocionante ver as pessoas gritando, querendo salvar suas vidas, não acreditaram em Deus, e Ele acabou com a humanidade. Então, é uma cena muito bonita, muito emocionante", revela.

Repaginada

Gabi Martins e o namorado, Tierry, foram a uma clínica de estética em Minas Gerais. E juntos passaram por um procedimento de harmonização facial. E mostraram os resultados numa rede social.

Amor bonito

Glória Menezes e Tarcísio Meira postaram fotos nas redes sociais nas quais eles aparecem trocando beijos apaixonados. As fotos são atuais; eles contabilizam 60 anos de casados.

Negou o namoro

Rafaella Santos desmentiu os boatos de namoro com o cantor Gustavo Mioto. Ela ainda enfatizou que "nunca vai existir" romance entre eles. Que assim seja!

UNIVERSIDADE PARANAENSE

NOTÍCIAS DA UNIPAR

Unipar investe em ambientes especiais de estudo, como laboratórios e clínicas, que são utilizados na formação dos acadêmicos

Para quem deseja estudar na Universidade Paranaense estão abertas as inscrições para o Vestibular TOP 50

Há algo que chama a atenção dos acadêmicos dos cursos da Universidade Paranaense - Unipar: a estrutura dos laboratórios disponibilizados, nas sete Unidades [Umuarama, Cascavel, Cianorte, Guaíra, Francisco Beltrão, Paranavaí e Toledo], para a realização de aulas práticas e estágios supervisionados.

Nas dez unidades de ensino presencial, instaladas em sete importantes cidades do Paraná, os alunos contam com cerca de 400 ambientes especiais de estudos, entre clínicas, laboratórios, ateliês e escritórios experimentais. Recursos que possibilitam ao acadêmico uma vivência profissional ainda durante a formação.

No curso de Educação Física, por exemplo, o aluno tem à disposição diversos laboratórios equipados com tecnologia de ponta. Além disso, a Unipar conta com um exclusivo Centro Poliesportivo e de Vivência, com quadras cobertas, piscinas térmicas, salas para ginástica rítmica e artística, ginásio de esportes com quadra poliesportiva, ginástica e lutas, campo de futebol suíço, pista de atletismo e pavilhão de eventos.

Vestibular TOP 50

Para quem deseja começar o novo ano estudando, não pode perder essa oportunidade. Estão abertas as inscrições para o Vestibular TOP 50 – 2021. Basta acessar o site da Unipar, preencher o formulário e aguardar o dia da prova. A novidade é que as inscrições são gratuitas.

Além da gratuidade, o processo seletivo tem um outro diferencial: **serão disponibilizadas 50 bolsas de estudos, de até 100%**, para os candidatos mais bem classificados nas provas, que serão realizadas no dia 31 de janeiro. O vestibular ocorrerá nas sete Unidades da Unipar e vale para os cursos presenciais, semipresenciais e a distância.

Faça já a sua inscrição pelo site www.unipar.br e transforme a sua história!

Horóscopo

Áries
Seja firme e persistente em seus projetos. Lembre-se que muitos fracassados desconhecem quão próximos estavam do sucesso quando desistiram. Por isso tenha muita fé e determinação. Desistir, jamais!

Touro
Bem disposto e revigorado, você vai se sentir muito bem diante de qualquer desafio hoje. O excesso de responsabilidades ou de tarefas não será problema para você.

Gêmeos
Nem sempre uma oportunidade profissional cai no seu colo. Às vezes é preciso criá-la. Não desanime se estiver em um momento em que pouca coisa acontece. Dias melhores virão.

Câncer
Em um sentido honesto, não economize esforços para conseguir o que quer. Comece por uma programação minuciosa e vá cumprindo etapa por etapa até zerar todas as pendências.

Leão
Já dizia um sábio que a melhor coisa do mundo é saber ser você mesmo. Não tente ser o que você não é só para agradar os outros. Seja original! Seja sempre você e não tenha nunca duas caras!

Virgem
Emoções e desejos podem perturbar a sua razão, por isso é melhor deixar decisões importantes para outro dia. Dia de muitas emoções. Prepare o seu coração!

Libra
Uma coisa é perceber e entender claramente o que acontece à sua volta, outra é comentar essas situações com mais gente. Seja discreto com os segredos da família e de seus amigos.

Escorpião
Tente durante este período realizar alguma coisa que não tenha conseguido antes e que ainda tenha oportunidade. A agitação e o estresse têm efeitos negativos na saúde, por isso tome cuidado.

Sagitário
Neste momento, mantenha a determinação para realizar o que assumiu. Faça exercícios físicos para aliviar a tensão e poder se distrair. Se você está feliz em sua relação, dê provas disso.

Capricórnio
Pode ficar ansioso para colocar em prática um novo projeto pessoal ou um trabalho em grupo. O importante é não deixar essa chance se apagar e, ao mesmo tempo, manter os pés no chão.

Aquário
Você será notado pelas soluções originais e inteligentes em qualquer trabalho que exija criatividade. Se lida com atividades artísticas, ponha mãos à obra. Dia de alegrias!

Peixes
Vá tocando o que já está fazendo e capriche. Desse trabalho poderão vir outras oportunidades. Organize seus papéis e documentos. Coloque as contas em dia e não desanime com os obstáculos.

Resumo das Novelas

(ATENÇÃO: OS RESUMOS DOS CAPÍTULOS ESTÃO SUJEITOS A MUDANÇAS EM FUNÇÃO DA EDIÇÃO DAS NOVELAS)

MALHAÇÃO: VIVA A DIFERENÇA – 17h45, na Globo
Roney explica sobre Aldo para Keyla e Tato. Tina e Anderson editam o clipe dos Lagostins. Ellen liga a TV para assistir à sua entrevista. Malu fica revoltada com a matéria de Ellen. Tato procura Aldo. Anderson e Tina pedem para Roney abrigar sua produtora no galpão. Mitsuko não apresenta mais sinais da doença. As meninas leem uma matéria falsa que Malu inventou sobre o Cora, e Dóris fica possessa. Lica ameaça Edgar se ele for o responsável pelas fake news. Keyla, Roney e Tato procuram fotos de Aldo na época da banda. Roney leva Tato até a boate 2000. Tato vê Aldo e fica apavorado.

FLOR DO CARIBE - 18h20, na Globo
Bibiana diz a Hélio que ele pode ficar em sua casa. Os escavadores iniciam o trabalho na mina de Duque, Cassiano e Amaralina. Cristal liga para Ester, diz que Dom Rafael está sendo perseguido por Gonzalo e que precisa da ajuda de Duque e Cassiano para salvar seu pai. Dionísio pede a Guiomar que o ajude a promover um encontro com Maria Adília, mas a ex-nora se recusa. Guiomar aceita namorar Duque. A pedido de Dionísio, Yvete procura Maria Adília e inventa que Guiomar quer falar com ela. Maria Adília entra no carro, se depara com Dionísio e não consegue sair do veículo.

QUANDO ME APAIXONO - 18h30, no SBT
Benjamim pede a Julieta que gerencie o restaurante para que o sonho de seu filho possa prosperar. Germano aluga um apartamento para seus encontros com Roberta. A substância que Priscila coloca na bebida de Carlos provoca uma forte reação alérgica. Inês conversa com Constanza e a aconselha a repensar seu envolvimento com a filha de Corina pois isso pode lhe trazer muitos problemas. Roberta entrega ao advogado um cheque do dinheiro que roubou da empresa e este diz a Fina e Branca que esse é o passaporte para que possam sair durante à noite.

HAJA CORAÇÃO - 19h30, na Globo
Carol avisa a Cris que Shirlei não está namorando Adônis. Francesca nota que Shirlei está triste desde que pediu demissão. Henrique constata que Felipe está apaixonado por Shirlei. Apolo é desprezado pela vizinhança da vila. Tancinha e Beto chegam de viagem e se deparam com Apolo. Henrique pergunta a Penélope se ela o deixaria caso algum de seus filhos não gostasse dele. Ariovaldo simula um infarto para distrair Fedora e Lucrécia enquanto Agilson tira Rebeca da mansão. Francesca incentiva Tancinha a ficar com Beto quando a filha confessa a atração que sentiu por ele. Carol conta a Shirlei que Felipe terminou o namoro com Jéssica.

CHIQUITITAS - 20h30, no SBT
Jogo da Copa Libertadores da América

A FORÇA DO QUERER - 21h15, na Globo
Eurico abandona Silvana e se muda para a casa de Heleninha. Dantas socorre Silvana, que afirma não ser uma jogadora compulsiva. Dita pede ajuda a Simone. Rubinho e Bibi comandam as ações no morro. Jeiza desconfia do envolvimento de Rubinho e Bibi na prisão de Zeca. Jeiza confronta Ritinha sobre sua ligação com Bibi. Simone tenta confortar Silvana, que sofre com sua separação. Ruy, Joyce e Eugênio descobrem a seringa no quarto de Ivana, e o advogado acredita que a filha esteja se drogando. Silvana tenta se explicar para Eurico. Aurora aconselha Silvana a procurar ajuda profissional para se livrar do vício. Bibi provoca Jeiza.

Passeando no México

Whindersson Nunes postou fotos de alguns dos seus passeios no México. O artista aparece ao lado de sua amada, Maria Lina, e de um grupo de amigos. Feliz da vida.

Na emissora portuguesa

Luana Piovanni é uma das estrelas da série portuguesa "Patrões Fora", que estreou na SIC. Neste novo trabalho, ela divide as cenas com João Baião.

Em fevereiro

No próximo mês, a Globo pretende retomar as gravações da série "O Anjo de Hamburgo", que é protagonizada por Sophie Charlotte, Rodrigo Lombardi e grande elenco.

Vedete de teatro

Monique Alfradique se prepara para um novo trabalho. A atriz será uma vedete de teatro no enredo da novela "Além da Ilusão", que Alessandra Poggi está escrevendo para a Globo. Será mostrada na faixa da seis da tarde.

PASSATEMPO

www.recreativa.com.br — EDITORA A RECREATIVA

HORIZONTAIS
1. Que contraiu novas núpcias
2. Grande fruto, de cor e aroma característicos, também conhecido como **araticum-cortiça**
3. Nova cessão por dinheiro
4. (Fr.) Pequeno doce, geralmente de formato cilíndrico, feito de massa cozida e recheado de chocolate ou creme / Abreviatura de **estibordo**
5. Não acompanhado / Esticado
6. **3.000**, em algarismos romanos / A cobertura do tanque de combustível
7. Canto, lamento fúnebre em louvor do falecido
8. O mês em que é comemorado o Dia do Trabalhador / Uma parte do corpo humano deformada pelo raquitismo
9. O alemão **Henning**, que isolou o fósforo em 1669, com o que se tornou o primeiro cientista a descobrir um elemento químico / (Red.) Instrumento de sopro típico do jazz
10. Diz-se de cabelo dividido em trancinhas, entremeadas de linhas coloridas
11. Inclinar-se (o navio) submergindo de um lado
12. Rondônia / Contrário à ciência da moral
13. Repetir, reproduzir (sons).

VERTICAIS
1. Dividir em partes
2. As iniciais do pintor francês **Manet** (1832-1883) / Aquele que relaciona coisas da mesma natureza ou que apresentem similitudes, para procurar as semelhanças ou disparidades entre elas
3. O astrônomo norte-americano **Sagan** (1934-1996) / (Med.) Infecção por larvas de certas moscas
4. Purificar (açúcar) / Empecilhos, obstáculos
5. Conselho (termo usado sobretudo com referência às instituições políticas e administrativas da Rússia comunista) / Dinamarquês
6. Prevenido de um perigo / Acontecimento
7. O ator **Adams** (1923-2005), famoso pelo personagem "Agente 86" / Mensageira
8. Ajustar casamento com / (Quím.) O cromo
9. Planta de brejo / Combinação do oxigênio com um corpo simples, metal ou metalóide.

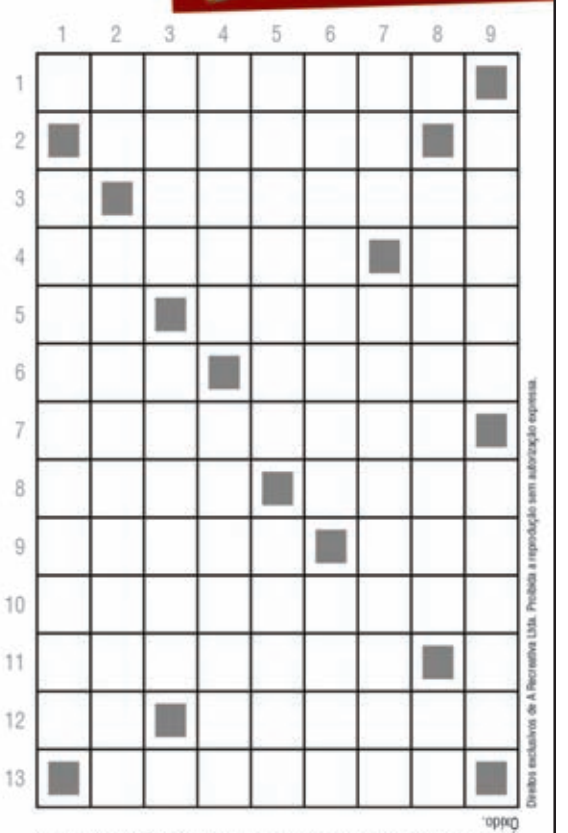

SOLUÇÃO
HORIZONTAIS: 1. Recasado, 2. Marolo, 3. Revenda, 4. Éclair, Eb, 5. Só, Relevo, 6. MMM, Trampa, 7. Epicédio, 8. Maio, Osso, 9. Brand, Sax, 10. Rastafari, 11. Adernar, 12. RO, Aéreo, 13. Ressoar.
VERTICAIS: 1. Desmembrar, 2. EM, Comparador, 3. Carl, Mlaise, 4. Alvar, Contras, 5. Soviete, Danés, 6. Alertado, Fato, 7. Don, Emissária, 8. Desposar, Cr, 9. Tabóa, Dado.

Direitos exclusivos de A Recreativa Ltda. Proibida a reprodução sem autorização expressa.

LIBERTADORES

Após vitória histórica na ida, Palmeiras recebe River para confirmar vaga na final

O Palmeiras terá nesta terça-feira um de seus momentos mais importantes nos últimos anos. A equipe de Abel Ferreira recebe o River Plate no Allianz Parque, às 21h30 (de Brasília), pelo jogo de volta da semifinal da Copa Libertadores. O Verdão chega para o duelo podendo perder por até dois gols de diferença. Afinal, na partida de ida, disputada em Avellaneda, os brasileiros conseguiram se impor e vencer por 3 a 0, com gols de Rony, Luiz Adriano e Matías Viña. No confronto da Argentina, um dos pontos mais elogiados do Alviverde foi o setor de meio campo, que foi formado pelos jovens Patrick de Paula, Danilo e Gabriel Menino.

Para o jogo desta terça-feira, a base da escalação deve ser mantida. No entanto, não será possível repetir o trio de garotos, pois Patrick de Paula levou o terceiro cartão amarelo e vai cumprir suspensão. Em relação ao time que entrou em campo na última terça-feira, esta é a única baixa. Para que o Palmeiras saia de campo com a vaga na final da Libertadores, Abel Ferreira acredita que será necessária mais uma boa atuação. O treinador português prefere não se empolgar com a vantagem. "Vamos continuar focados e usar nossa força mental, para que nosso time mantenha a nossa filosofia de jogo. Mas como fizemos três aqui, o River pode ir na nossa casa e fazer três. Temos que preparar a nossa equipe para fazer um grande jogo", afirmou.

Do lado do River Plate, que precisa de uma virada histórica, o discurso também é de que não há nada definido. Ainda assim, os argentinos reconhecem a necessidade de corrigir uma série de erros. De acordo com o técnico Marcelo Gallardo, é importante não permitir que o grupo fique abalado com a forte pressão da torcida e da imprensa. "Parece que agora somos um desastre e não somos. Somos uma equipe que cometeu erros. A questão é não se confundir ou se desesperar com o que te faz pensar que o time é ruim, apagado, que deu facilidades ... Todas aquelas coisas que falam contra nós de forma negativa. Eu tenho que sentar com minha equipe de trabalho e com meus jogadores e dizer a eles que somos algo totalmente diferente. Você não chega a essas instâncias por acaso ou por ser uma equipe que comete muitos erros. Tenho que ter muita calma para detectar os problemas desses jogos sem me confundir", explicou.

Para encarar o Verdão em São Paulo, o River Plate também precisará superar um desfalque. Carrascal foi expulso no jogo de ida e não pode atuar. Após o embate de terça-feira, a equipe classificada aguarda o resultado de Santos e Boca Juniors na quarta. No jogo de ida, na Bombonera, as equipes empataram em 0 a 0.

Abel Ferreira e suas anotações durante o treino desta segunda — Foto: Cesar Greco\Palmeiras

FICHA TÉCNICA

Local: Allianz Parque, São Paulo, SP Data: 12 de janeiro de 2021, terça-feira Hora: 21h30 (de Brasília)

Árbitro: Esteban Ostojich (URU) Assistentes: Richard Trinidad (URU) e Martin Soppi (URU) VAR: Nicolás Gallo (COL)

PALMEIRAS:

Weverton; Marcos Rocha, Alan Empereur, Gustavo Gómez e Matias Viña; Danilo, Gabriel Menino, Zé Rafael (Raphael Veiga), Gustavo Scarpa; Luiz Adriano e Rony Técnico: Abel Ferreira

RIVER PLATE:

Armani; Montiel, Rojas, Pinola e Casco; Enzo Pérez, Nacho Fernández, Girotti e De La Cruz; Borré e Matias Suárez Técnico: Marcelo Gallardo

Coronavírus "tira" e agora devolve titularidade a João Paulo no Santos

São Paulo (AE) - A definição do goleiro titular do Santos tem sido influenciada pela pandemia do coronavírus. Titular desde que Vladimir se lesionou, João Paulo assumiu a vaga e parecia absoluto até contrair a doença, no início de novembro. Perdeu espaço para John, mas agora retomou a posição, às vésperas do segundo jogo da semifinal da Copa Libertadores diante do Boca Juniors.

John testou positivo para a covid-19 na Argentina, em um exame que só teve o seu diagnóstico revelado horas depois do 0 a 0 na Bombonera. Na sequência, ficou isolado na Argentina, fez o seu retorno ao Brasil em um voo sanitário e se recupera em casa - tem apenas sintomas leves - enquanto João Paulo reassumiu a meta santista no clássico contra o São Paulo. “Fiquei de fora alguns jogos, mas não deixei de trabalhar, de treinar”, afirmou, garantindo que não tinha desanimado após perder a vaga para o companheiro.

O goleiro foi decisivo para o triunfo por 1 a 0 ao realizar duas difíceis defesas. E o jogo acabou sendo ainda mais importante para João Paulo porque ele havia se saído mal na chance anterior, há um mês, na derrota por 4 a 1 para o Flamengo, na sua primeira oportunidade após se recuperar do coronavírus. “Como tínhamos perdido o João Paulo pelo coronavírus, agora perdemos o John. Conversei sobre isso com o João Paulo. Fez bom jogo, é importante para nós”, afirmou Cuca.

Embora tenha perdido espaço recentemente no Santos, João Paulo vive uma temporada inesquecível no Santos. Com 25 anos, até então só havia disputado um jogo oficial pelo clube, em 2017. Teve, então, de esperar três anos para voltar ao gol do clube, algo que só aconteceu após uma série de perdas: Vanderlei foi para o Grêmio, Everson se transferiu ao Atlético-MG e Vladimir se lesionou, em 16 de agosto, durante duelo com o Athletico-PR.

E João Paulo aproveitou a chance. É o goleiro que mais atuou pelo Santos na temporada - 26 jogos. O 27.º será o mais importante, mas não o primeiro na Libertadores. Disputou os quatro últimos compromissos da fase de grupos. E brilhou nos 3 a 2 sobre o Olimpia, que colocou o time nas oitavas de final da Libertadores, o levando a ser comparado a Rafael Cabral, outro goleiro formado na base do clube e que brilhou no título da Libertadores de 2011.

As boas atuações nesta temporada também levaram João Paulo a prorrogar o seu contrato até setembro de 2025. Além disso, recebeu uma placa, exibida na Vila Belmiro, pela sequência de duas grandes defesas no jogo contra o Bahia, em 1.º de novembro, ao lado de outra emblemática, a de Rodolfo Rodrigues, que fez cinco intervenções em um mesmo lance, em 14 de julho de 1984, contra o América de São José do Rio Preto, na vitória por 2 a 0.

América-MG e Chapecoense podem confirmar hoje o acesso na Série A

Recife, 11 (AE) - A terça-feira poderá ser especial para América-MG e Chapecoense, que têm tudo para ratificar o acesso na Série A do Campeonato Brasileiro com quatro rodadas de antecedência.

Líder com 66 pontos, o América depende apenas de suas forças para voltar à Série A. O time do técnico Lisca visitará o ameaçado Náutico, no Recife, às 19h15, embalado pelos 4 a 0 aplicados no Vitória. São três triunfos seguidos e oito rodadas sem derrota. O América tem 14 pontos de vantagem sobre o Juventude, quinto colocado.

Vencendo, os mineiros manterão, ao menos, a diferença faltando só quatro rodadas e 12 pontos em disputa. O objetivo do Náutico, enquanto isso, é se manter fora da zona de rebaixamento. O clube pernambucano saiu da degola e chegou aos 38 pontos após superar o Paraná por 2 a 1.

Em má fase, a Chapecoense tentará se recuperar diante do Figueirense, às 21h30, na Arena Condá. Atropelada pelo Botafogo-SP, por 3 a 0, no compromiso anterior, o time se manteve na vice-liderança com 63 pontos e, além de vencer o rival catarinense, precisará torcer por um tropeço de CSA ou Juventude que somam 52 pontos. Nesse cenário, o time de Umberto Louzer também subiria de divisão. O problema é que o Figueirense precisa da vitória, mas com outro objetivo. Sem vencer há duas rodadas, voltou à zona de rebaixamento, com 36 pontos.

Em Curitiba, às 19h15, o CSA enfrentará o ameaçado Paraná para seguir firme na luta pelo acesso. Sem perder há três rodadas, o CSA ocupa a quarta colocação com 52 pontos. O Paraná, por outro lado, não vence há quatro jogos e amarga a zona de rebaixamento, no 18.º lugar, com 33 pontos.

Já o Juventude secará o CSA e tentará se recuperar da derrota para o Cuiabá (1 a 0) para voltar ao G4. No quinto lugar com 52 pontos, o time de Caxias do Sul fará duelo sulista contra o Brasil -RS, às 19h15, em Pelotas. Os donos da casa também buscam a reabilitação após a derrota, por 1 a 0, para o Avaí e acumulam 44 pontos.

Em Ribeirão Preto, às 19h15, o Botafogo-SP quer fazer de vítima outro postulante ao acesso. Após passar pela Chapecoense, os paulistas chegaram aos 30 pontos, mas ainda amargam a vice-lanterna. Derrotado nas últimas cinco rodadas e sem vencer há sete partidas, o Sampaio Corrêa estacionou nos 45 pontos depois do tropeço frente ao Cruzeiro (1 a 0).

Na quarta-feira, dois jogos encerrarão a rodada. Se o Avaí, adversário do Vitória, ainda pensa no G4, o Cruzeiro cumpre tabela contra o Oeste, que poderá ser rebaixado.

Volta de Cássio e mudança no meio devem ser novidades do Corinthians na quarta

São Paulo (AE) - O goleiro Cássio será uma das novidades da escalação do Corinthians no duelo com o Fluminense, quarta-feira, pela 29.ª rodada do Campeonato Brasileiro, na Neo Química Arena. Recuperado de uma concussão, ele tem treinado normalmente nos últimos dias, após ficar fora do duelo com o Botafogo.

Cássio sofreu uma forte pancada na cabeça na partida contra o Goiás, tendo de deixar estádio corintiano em uma ambulância. Assim, ficou uma semana afastado até dos treinos, sendo substituído por Walter. Mas agora voltará ao time.

Além de Cássio, Cantillo poderá receber uma nova oportunidades no meio-campo do Corinthians, pois Ramiro está suspenso. Mas Vagner Mancini também pode optar por Xavier, Roni e Camacho para ocupar o setor.

Nesta segunda-feira, o elenco corintiano fez um treino técnico no CT Joaquim Grama, seguido por um trabalho tático em campo reduzido. E a tendência é que o time entre em campo com: Cássio; Fagner, Jemerson, Gil e Fábio Santos; Gabriel, Cantillo, Otero, Cazares e Gustavo Mosquito; Jô.

FERNANDO LÁZARO VOLTA

Fora dos gramados, o Corinthians anunciou o retorno de Fernando Lázaro para o cargo de coordenador do Centro de Inteligência de Futebol (CIFUT). Além do departamento profissional, ele também atuará na integração da análise de desempenho entre profissional e categorias de base.

Lázaro deixou o Corinthians em 2017 para trabalhar com Tite na seleção brasileira. Depois, foi auxiliar do técnico Sylvinho no Lyon. "Voltar ao Corinthians é especial. Trabalhei aqui por 17 anos, vivenciei experiências e, depois do contato do Alessandro e do Roberto, tive oportunidade de voltar para ajudar nessa remontagem e ajustes de necessidades do Clube e coordenar o departamento que ajudei na construção. É muito prazeroso reencontrar amigos e funcionários, é onde tenho minha formação e sou eternamente grato", disse.

Segunda derrota seguida do Flamengo aumenta pressão sobre técnico Rogério Ceni

Rio (AE) - Três jogos sem vitória no Campeonato Brasileiro, duas derrotas seguidas, e cada vez mais pressionado. Essa é a realidade de Rogério Ceni no Flamengo. Após a derrota por 2 a 0 para o Ceará, domingo, no Maracanã, o treinador viu crescer entre os torcedores do Rubro-Negro os pedidos para a sua demissão.

Ceni reconhece que está ameaçado no cargo. “No futebol não existe garantia. Você precisa conquistar a garantia com resultados. Os resultados são ruins perto do que esse grupo pode A diretoria tem direito de tomar qualquer decisão. O desempenho como comportamento diário é bom, mas como resultado deixa a desejar”, disse.

Em 12 jogos, ele soma quatro vitórias, quatro empates e quatro derrotas e acumula ainda as eliminações na Copa do Brasil e na Libertadores. Escolhas feitas pelo técnico estão sendo muito criticadas, como o fato de Gabigol ficar na reserva. “Me sinto capacitado para estar no Flamengo, mas não estamos confortáveis com os resultados. Na Copa do Brasil, não tivemos tempo de trabalho, na Libertadores tivemos dez, onze dias de trabalho, poderíamos ter tido melhor sorte contra o Racing”, disse depois do jogo contra o Ceará.

O treinador, inclusive, teve dificuldades para analisar os motivos de mais um tropeço da equipe no Campeonato Brasileiro. “Não consigo explicar de forma mais clara. Lamento. Vim aqui para ser campeão, quando me convidaram para vir. A gente está deixando passar as oportunidades. É culpa nossa, é culpa minha, nossa dentro de campo”, disse.

O Flamengo é o quarto colocado do Campeonato Brasileiro, com 49 pontos. O líder é o São Paulo, com 56. O time só não está mais distante da ponta porque a equipe paulista também perdeu seus dois últimos jogos.

“Não estamos sendo efetivos. Principalmente pela ausência do torcedor. Aqueles 50, 60 mil de média por jogo são combustível importante. Só posso acreditar que seja isso. De resto tem sido feito de tudo.

CHEVROLET

ASTRA HATCH ADVANTAGE 11/11, completo, preto. R$ 28.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / (44) 99976-0563.

ASTRA HATCH CD 2003/2003 Prata, Completo.R$ 23.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

CELTA LT 1.0 2013, completo. R$ 22.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

CRUZE LTZ 1.4 TURBO Prata, 2018 30.000 km, sem detalhes, R$ 84.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563

ONIX LTZ 13/14, branco, automático. R$ 40.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / (44) 99976-0563.

ONIX LTZ 1.4 18/18, branco, rodas de liga leve.39.000 km, R$ 47.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / (44) 99976-0563.

S10 2.4 LS 16/16 Branca, completa, cab. dupla. R$ 68.000 Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

FIAT

STRADA 1.4 2007 Cabine estendida, prata, completa 21.000,00.Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

STRADA ESTENDIDA 1.4 07/ 07 Prata, completo. R$ 26.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563

FORD

FOCUS 1.6 08/08 Prata, completo, R$ 17.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563

FOCUS HATCH 12/13 Branco, flex, completo, R$ 30.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563

IMPORTADOS

COROLLA ALTIS 18/18 Preto, 90.000 km, R$ 90.000,00 Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

COROLLA ALTS 15/15 Completo, prata, 50km. R$ 75.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563

HONDA CIVIC LXS Flex, 07/08, completo R$ 32.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

L200 TRITON GLX 14/15 Flex, branco, mecânico. R$ 61.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563

VOLKSWAGEN

GOL 1.6 2012/2013 Branco, completo com airbag, R$ 27.000,00. Fones: (44) 3622 -3292 / 99976-0563.

KOMBI 1.4 BRANCA 2014, envidraçada, 90.000km, R$ 35.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

POLO 1.6 18/18 Branco, 60.000km R$ 50.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

DIVERSOS

OPORTUNIDADE Vendo ou troco por terreno ou carro, 02 máquinas de Sorvete Italiano nova na Garantia. Falar com Nicolau. Fones: (44) 3620 - 3071 ou 44 9 9976-0191

SEMINOVOS Uvel
A ALEGRIA DE SER CHEVROLET
COM GARANTIA DE QUALIDADE

CARROS	ANO	COR	OPCIONAIS	VALOR
CRUZE 1.8 LT	15/16	PRETO	COMPLETO, AUT, COURO	R$ 64.900,00
CRUZE HATCH PREMIER2	19/20	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO, TS, KM 2.200	R$ 119.900,00
MONTANA 1.4 LS	17/18	BRANCO	COMPLETO	R$ 42.900,00
ONIX 1.0 LT	18/19	BRANCO	COMPLETO	R$ 44.900,00
ONIX 1.0 LT	18/19	BRANCO	COMPLETO	R$ 46.900,00
ONIX 1.0 LT	18/19	BRANCO	COMPLETO	R$ 46.900,00
PRISMA 1.4 LT	16/17	CINZA	COMPLETO	R$ 48.900,00
SPIN 1.8 LT	12/13	PRATA	COMPLETO	R$ 36.900,00
TRAILBLAZER 2.8 LTZ	17/18	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO, 7LUGARES	R$ 169.900,00

CONFIRA MAIS OFERTAS EM NOSSO SITE: WWW.UVEL.COM.BR
SERVIÇOS FINANCEIROS RESPEITE OS LIMITES DE VELOCIDADE
3621-3000
Uvel A ALEGRIA DE SER CHEVROLET

CETARH Ambiental
SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO
- PPRA, PCMSO, LTCAT, LIP e CIPA.
- CURSOS/TREINAMENTOS
Procure sempre "a CETARH"
(44) 3056-6475 / (44) 99724-1420
Av. Flórida, 4561 - Sala 03 - Centro - Umuarama - PR
www.cetarh.com.br

DEDETIZADORA UMUPRAGAS
EMPRESA ALTAMENTE ESPECIALIZADA NA IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS - BARATAS - FORMIGAS - TRAÇAS - ARANHAS - ESCORPIÕES - RATOS - CUPINS E OUTRAS PRAGAS. *CHAME QUEM ENTENDE.*
IMPORTANTE: EMPRESA COM ALVARA DE FUNCIONAMENTO SANITARIO NOSSOS PRODUTOS SÃO TODOS REGISTRADOS NO MINISTÉRIO DA SAÚDE - QUÍMICO RESPONSAVEL - TODOS OS NOSSOS SERVIÇOS SÃO ACOMPANHADOS DE CERTIFICADO DE GARANTIA. ATENDEMOS, RESIDÊNCIAS, COMÉRCIOS, INDÚSTRIAS, HOSPITAIS E CONDOMÍNIOS. ORÇAMENTO SEM COMPROMISSO.
FAZEMOS LIMPEZA DE CAIXAS D`ÁGUA
(44)3038-1155
9-8454-7309 Oi
9-9922-8383 TIM WhatsApp

AVISOS EDITAIS

COMUNICADO DE EXTRAVIO LABORATORIO DENTARIO POSPICH LTDA, CNPJ: 08.532.008/0001-00. Comunica para os devidos fins o extravio do seu ALVARÁ DE LICENÇA Nº26.730. Com esta publicação torna-se sem efeito legal e comercial.

CASAS

ABDON E CABRELI IMÓVEIS Sobrado à venda, contendo localização privilegiada na Rua Mato Grosso, Zona II, Umuarama/PR. Contendo 281.51m² de área construída, 280.00m² de área total sendo 1 suíte máster, 2 Quartos, Sala de estar, Sala de Jantar, Banheiro social, Cozinha planejada, Copa, Despensa, Área de Serviço, Churrasqueira, Piscina e 2 vagas de garagem. Valor R$ 1.200.000,00. Gostaria de visitar o imóvel? Fale com um de nossos corretores! (44) 3056-6100 ou (44) 99122-8210.

ALUGA-SE CASA PORTO RICO 01 Casa no Porto Rico para a temporada de final e inicio de ano. Mais informações tratar nos Fones: (44) 98837-6027 / 9 9957-0013

APARTAMENTOS

ALUGA-SE: APARTAMENTOS: 05 (cinco) apartamentos, todos bem localizados em Umuarama. Mais informações tratar pelos telefones: (44) 98837-6027 ou (44) 99957-0013.

LOTES RURAIS

CHÁCARA DE 1000m² Com água, luz, próx. a Farinheira Strada do Pavão com 50% de entrada, restante parcelado até 24 meses. Aceito carro. Fones: (44) 9 9856-5632 / 9 9840-3010.

COELHO METALÚRGICO
GRADES - PORTÕES - SERVIÇOS DE SOLDA - TROCA DE MOLAS DE PORTAS - TROCA DE CABO DE AÇO SERVIÇOS EM GERAL
faça seu orçamento.
CONTATO:
(44)98438-8899
(44)99770-5134
(44)99995-1589
UMUARAMA - PR

JAPÃO P/ DESCENDENTE
VAGAS PARA EMBARQUE IMEDIATO
A) COMPONENTES ELETRÔNICOS/MURATA
Homens, mulheres e casais 18/47 anos, com re-entry ou nissei, em Fukui e Shimane-Izumo, breve em outras unidades
Salário inicial Y 1.250, após 6 meses Y 1.300, após 1 ano Y 1.350 e após 2 anos Y 1.400
2 horas extras obrigatórias/dia
Passagem, exame PCR covid, visto, Certificado de Elegibilidade sem custos para o trabalhador, se for para Murata.
OBS:- Para embarques p/Fukui Murata em janeiro/21, prêmio de admissão Y 300.000, produção Y 80.000, aluguel gratuito 5 meses
B) ALIMENTOS
Padarias, confeitarias, bentoyás para homens, mulheres e casais, algumas fábricas aceitam até 64 anos.
Providenciamos:
Vistos, Traduções, Certificados de Elegibilidade, Empregos e Passagens Aéreas.
INFORMAÇÕES:
(44) 3224-5403 | 99972-0149
C/ Kurihara em Maringá
e-mail: jnkurihara@gmail.com

FAÇA PARTE DA NOSSA EQUIPE
Envie seu currículo a Viação Umuarama:
Avenida Apucarana, 3890 – Centro
E-mail: curriculos@viacaoumuarama.com.br.
Telefone: (44) 3621-0350
Pessoas com deficiência (PCDs) podem participar de processo seletivo!
Umuarama Umuarama

Férias Inviolável é + paz e tranquilidade
INVIOLÁVEL®
MONITORAMENTO ELETRÔNICO
Umuarama - PR | 44 3621.4220
inviolavel.com

PASSAGENS UMUARAMA x CURITIBA
LEITO CAMA 6x DE R$ 55,18 S/JUROS
SEMI LEITO 6x DE R$ 27,59 S/JUROS
nos cartões
Internet Wi-Fi 4G · Carregadores USB individuais · TV · 46 poltronas semileito e 8 camas leito
DIARIAMENTE 21:15 hs
Fone: (44) 3622-2475
EXPRESSO MARINGÁ Onde você é tudo!
www.EXPRESSOMARINGA.com.br

VASILHAMES VENEZA
PLANTÃO DE VENDAS 44 99996-6123 44 99753-8729
BOMBONAS CORTADA PARA COCHO/LIXEIRA
BARRICA 20,30,50 E 100 LITROS
BALDES 12, 15 E 20 LITROS
CONTAINERS 1.000 LITROS
BOMBONAS 200 LITROS
TAMBOR DE FERRO
'Construindo com a preservação do Meio Ambiente'
Rua Manoel Botelho Cordeiro, 2372 - Jardim Colorado - Umuarama-PR

AVISO AOS ANUNCIANTES

"De acordo com o art. 5º da CF/88 c/c art. 373-A da CLT não é permitido anúncio de emprego no qual haja referência quanto ao sexo, idade, cor, situação familiar ou qualquer outra forma que possa ser interpretada como fator discriminatório, salvo quando da atividade, pública e notoriamente, assim o exigir."

UMUARAMA ilustrado
O GRANDE JORNAL DO NOROESTE DO PARANÁ

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

Estado do Paraná
EXTRATO 12º ADITIVO DE CONTRATO nº 121/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2019
CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
CONTRATADO: AUTO POSTO BR GREGIANIN LTDA
OBJETO: Contratação de uma empresa especializada para fornecimento de combustível (gasolina comum, óleo diesel comum, diesel S10 e álcool (etanol) comum) para os veículos automotores, máquinas e equipamentos pertencentes, cedidos ou a serviço da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, de acordo com o anexo I deste edital. A empresa efetuará o fornecimento destes combustíveis durante a vigência contratual, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital. A CONTRATADA se declara em condições de entregar os produtos em estrita observância com o indicado nas Especificações e na Documentação levada a efeito pelo pregão n. º 063/2019, devidamente homologada pela CONTRATANTE, em 27/08/2019.
CLAUSULA SEGUNDA:
Fica alterado a clausula segunda do contrato n°121/2019, prorrogando o prazo de vigência do contrato para 26/02/2021.
CLAUSULA TERCEIRA:
O presente termo de Aditivo deste contrato entrará em vigor a partir do dia 31/12/2020, permanecendo inalteradas as demais clausulas e condições do referido contrato.
FORUM: Comarca de Xambrê.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

Estado do Paraná
EXTRATO DO 13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 121/2019
REF.: PREGÃO N. 063/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2019
HOMOLOGADO EM: 27/08/2019
OBJETO: Contratação de uma empresa especializada para fornecimento de combustível (gasolina comum, óleo diesel comum, diesel S10 e álcool (etanol) comum) para os veículos automotores, máquinas e equipamentos pertencentes, cedidos ou a serviço da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, de acordo com o anexo I deste edital. A empresa efetuará o fornecimento destes combustíveis durante a vigência contratual, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital. A CONTRATADA se declara em condições de entregar os produtos em estrita observância com o indicado nas Especificações e na Documentação levada a efeito pelo pregão n. º 063/2019, devidamente homologada pela CONTRATANTE, em 27/08/2019.
CLÁUSULA PRIMEIRA:
Fica alterada a Cláusula Terceira do contrato 121/2019, passando seu valor contratual para R$ 1.561.150,00 (um milhão quinhentos e sessenta e um mil e cento e cinquenta reais),tendo em vista a necessidade do Reequilíbrio Financeiro, devidamente especificado na tabela abaixo, recaindo uma redução percentual somente a partir da data deste aditivo e no combustível que ainda será retirado, sendo que a redução real do presente contrato é de R$ 41.450,00 (quarenta e um mil quatrocentos e cinquenta reais).
CLAUSULA SEGUNDA:
O presente termo de Aditivo deste contrato entrará em vigor a partir do dia 11/01/2021, permanecendo inalteradas as demais clausulas e condições do referido contrato.
FORUM: Comarca de Xambrê.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

Estado do Paraná
PORTARIA N.º 001/2021
SÚMULA: Interrompe férias do Servidor Público.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Interrompe em 11/01/2021 o gozo das férias do servidor público JOSÉ APARECIDO DA SILVA, portador CI/RG nº. 4.396.264-7, ocupante do cargo de Provimento em Comissão SECRETÁRIO DE OBRAS, PLANEJAMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS, lotado na SECRETARIA DE OBRAS, PLANEJAMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS, concedida através da Portaria nº 431/2020, tendo em vista a necessidade e o interesse da administração Pública.
Art. 2º - O restante do período para o gozo dos dias será em data a ser definida em época oportuna pela administração, ficando em haver um saldo de 23 (vinte e três) dias.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 11 dias do mês de janeiro de 2021.
DÉRCIO JÁRDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
CNPJ 78.202.181/0001-26
Rua Sebastião Pereira de Oliveira, 2.131 - Centro – Cx. Postal 02 - 3656-1333 44- □ - CEP 87580-000
ALTO PIQUIRI - Paraná
www.cmaltopiquiri.pr.gov.br camalpi@hotmail.com
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001/2021
SÚMULA: DELEGA/AUTORIZA (poderes) a Primeira Secretária da Mesa Diretora, a movimentar as contas da Câmara Municipal de Alto Piquiri - PR, e dá outras providências.
A Presidente da Câmara Municipal de Alto Piquiri – Estado do Paraná, dentro de suas atribuições, que lhes são conferidas por Lei,
D E C R E T A
Art. 1º - Fica delegado/autorizado (poderes) a Primeira Secretária da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Alto Piquiri – PR., Sra. DENISSE CABRAL DA LUZ, portadora do RG: 4.064.471-7 e do CPF: 571.445.759-53, para assinar em conjunto com a Presidente da Câmara Municipal Sra. JANETE APARECIDA FRISON, portadora do RG: 5.219.359-1 e do CPF: 742.869.009-91, emitir cheques, abrir contas de depósitos, autorizar cobranças, autorizar o crédito aberto na forma e condições, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários de cheques, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, requisitar cartão eletrônico, efetuar transferência/pagamentos, sustar/contra-ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, cadastrar, alterar e desbloquear as senhas, efetuar saques – conta corrente, efetuar saques – poupança, efetuar pagamento por meio eletrônico, efetuar transferência por meio eletrônico, liberar arquivos de pagamentos, junto a Agência do Banco do Brasil Nº. 1425-7, desta cidade e Comarca de Alto Piquiri, referente às Contas Correntes Nº. 7979-0 e Nº. 15.064-9, física e eletrônica, e demais procedimentos, segundo as normas desta Agência, a dita movimentação será realizada com transferência eletrônica sem especificação de dias.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Câmara Municipal de Alto Piquiri, Estado do Paraná, aos 08 (oito) dias do mês de Janeiro de 2021(dois mil e vinte e um).
JANETE APARECIDA FRISON
Presidente
Câmara Municipal de Alto Piquiri – PR.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI

CNPJ: 76.247.352/0001-08
Rua Santos Dumont, 315 - Fone/Fax: (44) 3656-8000 - Cx. Postal 141
CEP 87580-000 - Alto Piquiri - Paraná
Site: www.altopiquiri.pr.gov.br - E-mail: contato@altopiquiri.pr.gov.br

EDITAL Nº 005/2021
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 001/2020

A Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Alto Piquiri – Edital nº 001/2020, constituída através do Decreto n° 1359, de 11 de novembro de 2020, no uso de suas atribuições legais e considerando o julgamento procedente dos recursos contra a não homologação de inscrição de candidatos apresentado pelo Instituto responsável pela realização do Teste Seletivo, resolve:

DEFERIR e HOMOLOGAR as inscrições dos candidatos adiante nominados, já que seus recursos foram julgados procedentes pelo Instituto responsável pela realização do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 001/2020.

Nº INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	CARGO
6136	THAIS FURTADO ALVES GONÇALVES	PROFESSOR
6176	CARLOS ANDREI MARTINS ELIAS	PROFESSOR

Alto Piquiri/PR, 08 de janeiro de 2021.

Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado

Decreto nº 1359/2020

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI

CNPJ: 76.247.352/0001-08
Rua Santos Dumont, 315, fone (44) 3656-8000 Cx. Postal 141
CEP: 87.580-000 Alto Piquiri - Paraná

DECRETO Nº 1385/2021, de 08/01/2021

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de "Autoridade Sanitária" do município de Alto Piquiri e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeadas "**Autoridade Sanitária"** do município de Alto Piquiri, as seguintes servidoras:

Nome	CPF	RG
Sandra Regina Puziol	931.568.049-91	5.532.257-0/SSP-PR
Carolina Richter	037.231.259-48	7.091.991-5/SSP-PR

Art. 2º Considerar de relevância os serviços a serem prestados pelos servidores ora constituídos, porém, sem ônus para o município.

Art. 3º Revoga-se o Decreto nº 1328/2020, de 05 de agosto de 2020.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Piquiri, 08 de Janeiro de 2021.

Giovane Mendes de Carvalho
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
CNPJ 78.202.181/0001-26
Rua Sebastião Pereira de Oliveira, 2.131 - Centro – Cx. Postal 02 - 3656-1333 44- □ - CEP 87580-000
ALTO PIQUIRI - Paraná
www.cmaltopiquiri.pr.gov.br camalpi@hotmail.com
PORTARIA Nº. 003/2021
Constitui Comissão Permanente de Licitação para o ano de 2021 e dá outras providências.
A Senhora JANETE APARECIDA FRISON – Presidente da Câmara Municipal de Alto Piquiri, Estado do Paraná, no uso das suas legais atribuições e com base no Art. 51, da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
R E S O L V E:
Art. 1º. Fica constituída Comissão Permanente de Licitação pelos servidores:
Presidente: Abel Martins Altero
Membro: Elisangela Alves Borges
Membro: Maria Aparecida Vicente do Nascimento
Art. 2º. Os serviços prestados pelos componentes da Comissão são considerados relevantes ao Legislativo, amparados no artigo 20, II e Anexo V da Lei Complementar nº. 08/2019.
Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos á 1º de janeiro de 2021.
SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, aos 11 dias do mês de janeiro de 2021.
JANETE APARECIDA FRISON
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

ESTADO DO PARANÁ
AV. ITALO ORCELLI, 658 FONE/FAX (044) 3655-1225 CEP 87.565-000 - Cafezal do Sul - Pr
E-mail = camcafezal@yahoo.com.br

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 01/2020

CONTRATO N.º 02/2020
PARTES: CÂMARA MUN. DE CAFEZAL DO SUL e INGÁ PÚBLICA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA
OBJETO: Execução, por parte da CONTRATADA, a favor da CONTRATANTE, de serviços de suporte técnico e hospedagem do *web site* oficial e do portal da transparência da Câmara Municipal de CAFEZAL DO SUL, visando atender especialmente ao princípio da transparência dos atos públicos.
VALOR DO CONTRATO: R$ 6.000,00 (seis mil reais), em 12 parcelas no valor de R$500,00 (quinhentos reais).
DATA DE ASSINATURA: 04/01/2021
VIGÊNCIA: 31/12/2021
ASSINAM: ELITON ALEX DA SILVA – Contratante e Paulo Cézar Cardoso – Contratado

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

CNPJ: 76.404.136/0001-29
AVENIDA MARÍLIA, 1920 – CENTRO
CEP: 87.470-000 – FONE/FAX: (44) 3534-8000
MARILUZ – PARANÁ
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
DISPENSA 001/2021
HOMOLOGO e ADJUDICO o Processo de Dispensa de Licitação 001/2021 por entender que cumpriu as formalidades legais instituídas pelo Art. 24 da Lei 8.666/1993.
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Dieta Enteral, pelo prazo de 02 (dois) meses.
EMPRESA: RCA MATERIAIS MÉDICOS LTDA - CNPJ: 20.740.209/0001-07.
PROPOSTA: R$ 1.550,00 (um mil, quinhentos e cinquenta reais)
Mariluz, 11 de janeiro de 2021.
PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
CNPJ 78.202.181/0001-26
Rua Sebastião Pereira de Oliveira, 2.131 - Centro – Cx. Postal 02 - 3656-1333 44- □ - CEP 87580-000
ALTO PIQUIRI - Paraná
www.cmaltopiquiri.pr.gov.br camalpi@hotmail.com
PORTARIA Nº. 005/2021
SÚMULA: Designa o servidor JESUÍNO RUYS CASTRO para desempenhar a gestão do Portal da Transparência da Câmara Municipal de Alto Piquiri.
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, Senhora JANETE APARECIDA FRISON, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal e Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1º. Fica o servidor Jesuíno Ruys Castro responsável pela alimentação das informações pertinentes ao site da Transparência da Câmara Municipal de Alto Piquiri, no exercício de 2021.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2021.
SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, aos 11 dias do mês de janeiro de 2021.
JANETE APARECIDA FRISON
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS objetivando à Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios para manutenção do Projeto Resgate da Criança e Adolescente - P.R.C.A.
VALOR MÁXIMO: R$ 97.968,65 (noventa e sete mil novecentos e sessenta e oito reais e sessenta e cinco centavos)
EMISSÃO DO EDITAL: Segunda-Feira, 11 de janeiro de 2021
ABERTURA: Terça-Feira, 26 de janeiro de 2021 as 08h:30min
LOCAL: Prefeitura Municipal de Altônia, Rua Rui Barbosa, 815 – sala 06 –Centro Altônia, PR
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço - Lote
DO EDITAL: Será fornecido aos interessados cópias impressas ou copias em mídia digital (pen-drive, CD, DVD ou disquete, desde que fornecido pelo licitante) do inteiro teor do presente edital e de seus anexos, aos licitantes que comparecerem no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Altônia, durante o período normal de expediente, até o dia da abertura do Pregão Presencial munidos do Carimbo do CNPJ da Empresa, mediante o pagamento da taxa de edital, fixado no valor de R$ - 30,00 – (trinta reais) comprovado por meio de depósito bancário no Banco do Brasil Agência 1427-3 C/C nº10.672-0. Maiores informações, através do Fone: (44) 3659-2923 ou pelo E-mail: entidadeprca@hotmail.com
Altônia-PR, aos 11 de janeiro de 2021.
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

Estado do Paraná
2º TERMO ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOSNº 185/2019
MODALIDADE PREGÃO Nº 069/2019.
HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 204 DE 19 de setembro de 2019
Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Gralha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA empresa: LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA, inscrito no CNPJ sob nº. 13.475.176/0001-41, neste ato representada pelo S.r NELITO RIBEIRO DE SOUZA, portador do RG nº 76787050, CPF nº. 024.419.539-07, residente na Rua Olavo Bilac, na cidade de ALTONIA, Estado do PR, resolve firmar o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS para entrega do objeto da Licitação na Modalidade PREGÃO nº. 069/2019, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA
O 2ºTermo Aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 0185/2019, tem por objeto acrescentar uma vigência de 06 (seis) meses para continuidade na prestação de serviços odontológicos para moldagem, confecção e conserto de próteses dentárias a serem distribuídas de forma Gratuita a pessoas carentes do Município de Altônia através do Programa Brasil Sorridente. Passando o mesmo a vigorar de 23/12/2020 à 22/07/2021.
CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR
Em virtude do Aditivo ora realizado fica acrescido ao valor já pactuado um montante de R$ 44.700,00 (quarenta e quatro mil e setecentos reais), Para a confecção de 150 próteses dentárias.
CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Permanecem inalteradas as Demais cláusulas do contrato.
E por estarem assim certos e devidamente acordados, datam e assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual forma e teor, perante as testemunhas.
Altônia-PR., 23 de dezembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL

Estado do Paraná
ATO DA MESA nº. 001/2021, de 11 de janeiro de 2021.
Dispõe sobre o arquivamento de Projeto Legislativo não apreciado.
O Presidente da Câmara Municipal em conjunto com os demais Membros componentes da Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições administrativas que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno da Câmara, em especial art. 33, inciso XV e art. 133, bem como o que determina a Constituição da República Federativa do Brasil.
RESOLVEM:
Art. 1º. Fica arquivado o Projeto de Lei Complementar nº. 012/2019, enviado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal e protocolado em 29/07/2019, com leitura em expediente em 05/08/2019, pois até a presente data se acha sem parecer e sem qualquer ato de apreciação legislativa.
Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.
Brasilândia do Sul, Estado do Paraná, 11 de janeiro de 2021.
EDVAR VEIGA BRITO
Presidente
AGOSTINHO ANDRADE SCUTERI
Vice-Presidente
HAROLDO PIRES RAMOS
Primeiro Secretário
VALDECIR ANDRADE DA SILVA
Segundo Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL

Estado do Paraná
Av. Adão Arcângelo Dal Bem, 882 – Telefone 0XX-44-3654-1235 – Fax 0XX-44-3654-1209

PORTARIA Nº 009/2021

Nomeia **LEONILDO MENDES GOES**, dando outras providências.

ALEX ANTÔNIO CAVALCANTE, Prefeito do Município de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - Nomeia **LEONILDO MENDES GOES**, portador da CI-RG n.º 42201650/SESP-PR., inscrito no CPF/MF n.º 749.414.539-72, no Cargo de Provimento em Secretário de Governo, símbolo CC1, a partir de 06 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de janeiro de 2021.

ALEX ANTÔNIO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL

Estado do Paraná
Av. Adão Arcângelo Dal Bem, 882 – Telefone 0XX-44-3654-1235 – Fax 0XX-44-3654-1209

PORTARIA Nº 010/2021

Nomeia **ULISSES CAVALCANTE**, dando outras providências.

ALEX ANTÔNIO CAVALCANTE, Prefeito do Município de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – Nomeia **ULISSES CAVALCANTE**, portador da CI-RG n.º 15186046/SESP-PR., inscrito no CPF/MF n.º 307.742.509-25, no Cargo de Provimento em Comissão de Secretario de Administração, símbolo CC1, a partir de 06 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de janeiro de 2021.

ALEX ANTÔNIO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
CNPJ 78.202.181/0001-26
Rua Sebastião Pereira de Oliveira, 2.131 - Centro – Cx. Postal 02 - 3656-1333 44- □ - CEP 87580-000
ALTO PIQUIRI - Paraná
www.cmaltopiquiri.pr.gov.br camalpi@hotmail.com
PORTARIA Nº. 004/2021
Constitui Comissão de Recebimento de Bens e Serviços e da outras providências.
A Senhora JANETE APARECIDA FRISON – Presidente da Câmara Municipal de Alto Piquiri, Estado do Paraná, no uso das suas legais atribuições, conferidas por Lei;
R E S O L V E:
Art. 1º. Fica constituída a Comissão Permanente de Recebimento de Bens e Serviços para o exercício de 2021, composta pelos servidores abaixo relacionados:
a) Presidente: Jesuíno Ruys Castro.
b) Membro: Maria Aparecida Vicente do Nascimento.
c) Membro: Elisangela Alves Borges.
Art. 2º. Os serviços prestados pelos componentes da Comissão são considerados relevantes, porém sem ônus ao Legislativo.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos á 1º de janeiro de 2021.
SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, aos 11 dias do mês de janeiro de 2021.
JANETE APARECIDA FRISON
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL

Estado do Paraná
Av. Adão Arcângelo Dal Bem, 882 – Telefone 0XX-44-3654-1235 – Fax 0XX-44-3654-1209

PORTARIA Nº 011/2021

Exonera **VALDENIR MARTINS**, dando outras providências.

ALEX ANTÔNIO CAVALCANTE, Prefeito do Município de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – Exonera **VALDENIR MARTINS**, portador da CI-RG n.º 69014208/SESP-PR., inscrito no CPF/MF n.º 021.126.499-73, no Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Fiscalização, símbolo CC2, a partir de 07 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de janeiro de 2021.

ALEX ANTÔNIO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL

Estado do Paraná
Av. Adão Arcângelo Dal Bem, 882 – Telefone 0XX-44-3654-1235 – Fax 0XX-44-3654-1209

PORTARIA Nº 012/2021

Dispõe sobre concessão de Licença para Servidora Pública Municipal **CLEUDENICE GARCIA**, dando outras providências.

ALEX ANTÔNIO CAVALCANTE, Prefeito do Município de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - Conceder Licença a Servidora **CLEUDENICE GARCIA**, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais I, para tratar de assuntos particulares, conforme pedido da mesma através de requerimento protocolado sob nº 004/21 datado de 07 de janeiro de 2021.

II - A presente licença se dará no período de 10 de janeiro de 2021 até 10 de janeiro de 2023, sem remuneração, conforme disposições do Artigo 108, seção V, da Lei Complementar n.º 005/2003, de 16 de dezembro de 2003.

Registre-se, publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de janeiro de 2021.

ALEX ANTÔNIO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
PORTARIA N° 001/2021, DE 08 DE JANEIRO DE 2021
SÚMULA: AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIAS dando outras providências,
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA - Prefeito Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e na forma da Lei Municipal nº 907/2020, de 18 de março de 2020,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder e autorizar em consonância com a Lei Municipal 907/2020, de 11 de janeiro de 2020, o pagamento de duas(02) diárias correspondente aos dias 11 e 12 de janeiro de 2021, data em que a representante desta municipalidade, Sra. VANIA MITIKO MISAWA DA SILVA, inscrita na CI/RG sob n.º 7.729.692-1 SSP/PR e CPF sob n.º 007.012.929-03, ocupante do Cargo de SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, realizará viagem a Curitiba, para participar de reuniões junto à Secretária de Estado da Saúde (SESA) e Fundação Nacional de Saúde (Funasa).
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Paço Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 08 dias do mês de janeiro de 2021.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
PORTARIA N° 002/2021, DE 08 DE JANEIRO DE 2021
SÚMULA: Autoriza pagamento de diária dando outras providências,
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA - Prefeito Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e na forma da Lei Municipal nº 907/2020, de 18 de março de 2020,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder e autorizar em consonância com a Lei Municipal 907/2020, de 11 de janeiro de 2020, o pagamento de uma (01) diárias correspondente ao dia 11 de janeiro de 2021, data em que a representante desta municipalidade, Sra. CLAUDIA REGINA DE OLIVEIRA TOINKO TAKADA, inscrita na CI/RG sob n.º 4.987.240-2 SSP/PR e CPF n.º 003.457.619-36, ocupante do Cargo de SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, realizará viagem a Maringá, para tratar de Assuntos pertinentes ao interesse desta municipalidade, junto à Caixa Econômica Federal – GIGOV/MR.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Paço Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 08 dias do mês de janeiro de 2021.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

FRANÇOLIN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., torna público que RECEBEU do IAT, a LICENÇA PRÉVIA (LP n.º 2135567, validade 15/12/2021), para fins de loteamento – PARQUE RESIDENCIAL MONTE SIÃO, a ser implantado no Lote "A", da subd. dos Lotes nºs. 24-L e 24-M, da Gleba nº. 12-Jaborandi, do Núcleo Cruzeiro, Município e Comarca de Umuarama - PR.

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
DECRETO LEGISLATIVO Nº 01, DE 04 DE JANEIRO DE 2021
SÚMULA: Dispõe sobre a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, referente ao exercício financeiro de 2021, do Poder Legislativo de Cruzeiro do Oeste.
ROSY ANNE ALMODOVAS RODRIGUES RIBEIRO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor.
CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000,
DECRETA:
Art. 1º - Fica estabelecida, nos termos do Artigo 8º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), a aprovação Financeira do Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, relativo ao exercício financeiro de 2021, na forma dos anexos I, II e III integrantes do presente Decreto.
Art. 2º - Os anexos de que trata o art. 1º deste Decreto poderão sofrer alterações durante o transcorrer do exercício, de acordo com o Desempenho da Execução do Orçamento da Administração Direta (Poder Legislativo e Executivo).
Art. 3º - Os recursos previstos na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2021 são oriundos do Poder Executivo, por meio de Transferências Financeiras Mensais.
Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor a partir da sua data de publicação, porém, com efeitos retroativos à 01/01/2021.
EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, AOS 04 (QUATRO) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2021.
Rosy Anne Almodovas Rodrigues Ribeiro
Presidente do Poder Legislativo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
PORTARIA N.º 42
De 11/01/2021
DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE DOURADINA-PR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE
Art.1º. DESIGNAR a servidora INÊS PEREIRA RIBEIRO, brasileira, portadora do CPF-N.º-571.448.269-72, ocupante do cargo efetivo de Professora, com 40 horas semanais, para exercer a função de Diretora do Departamento de Ensino do Município de Douradina, Estado do Paraná, concedendo-lhe, a título de Gratificação por Função, o percentual de 24,43% (vinte e quatro vírgula quarenta e três por cento) sobre o valor do salário base do seu cargo de provimento efetivo.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um. (11/01/2021).
Oberdam José de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 43
De 11/01/2021
DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO, A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO, DE PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE
Art.1º. Suspender, a bem do serviço público, a partir do dia 11/01/2021, o período de gozo de férias concedido pela Portaria nº. 442, de 11/01/2021, à Servidora Pública Municipal Inês Pereira Ribeiro.
Art. 2º. O período remanescente poderá ser reiniciado a qualquer momento, sem prejuízo ao serviço público.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um. (11/01/2021).
Oberdam José de Oliveira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 068/2021
Data: 11.01.2021
Ementa: exonera a pedido Eloisa Marcato Schuck do cargo de Agente Comunitário de Saúde, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Guaíra, e, considerando o memorando on-line sob o nº 081/2021,
DECRETA:
Art. 1º Fica exonerada a pedido, a Servidora ELOISA MARCATO SCHUCK, portadora da CI RG Nº 8.468.298-5 SESP/PR, do cargo de Agente Comunitário de Saúde, com desligamento no dia 08 de janeiro de 2021, sendo este o seu último dia de trabalho.
Art. 2º Declara vago o cargo de Agente Comunitário de Saúde, ocupado até então pela referida Servidora.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 08.01.2021.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 11 de janeiro de 2021.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
TERMO ADITIVO Nº 1 /2021
REF. CONTRATO Nº 7/2019
MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ES/TADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal o Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59, residente e domiciliado, nesta cidade, de ora em diante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, a Empresa 12.947.184/0001-80 - J M MACHADO RETIFICA EIRELI - ME - Comercial: RUA ASA BRANCA, 545, CEP 86030470, Londrina - PR, doravante denominado CONTRATADO, neste ato representada pelo(a) 240.145.599-04 - JOSE MAURO MACHADO - Residencial: RUA MARTINHO DINIZ, 103, CEP 86200000, Ibiporã - PR, tem entre si justo e acertado na melhor forma de direito, o presente Contrato, mediante as clausulas e condições seguintes:
Cláusula Primeira: O objeto do presente contrato refere-se a Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de retífica de motor destinados aos Veículos do Transporte Escolar - PETE/SEED/PNATE, por um período de 12 (doze) meses. Conforme especificações no Anexo I. , da(o) Pregão 82 /2018, que passa a fazer parte integrante deste Contrato, nos itens adjudicados em favor da Contratada.
Cláusula Segunda: O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade Pregão 82 /2018, na forma da Lei 8.666/93, bem como pel

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Serviço de Registro de Imóveis
Comarca de Pérola - Estado do Paraná
Rua Felinto Müller, 264 - Fone/Fax: (44) 3635-1663
Bel. Nelson Corrêa de Oliveira - Oficial de Registro
www.sriperola-pr.com.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE

Prazo: 15 (quinze) dias.

Em 8 de Janeiro de 2021 – Lei Federal n.º 9.514/97

Bel. NELSON CORRÊA DE OLIVEIRA, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Pérola-Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, na forma da Lei, etc...

Faz saber a todos os interessados que a ***Caixa Econômica Federal – CEF***, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancario Sul, quadra 4, lotes 3/4, Brasília-DF, representada por seu procurador, conforme documentos arquivados nesse SRI, requereu com base no art. 26, da lei n.º 9514/97, a INTIMAÇÃO do devedor fiduciante: ***Paulo Robson Campos***, CPF 011.915.171-52, CI.RG. 001472231-MS, brasileiro, solteiro, trabalhador na fabricação de roupas, residindo em local incerto e não sabido, para quitar no PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, a contar desta data (08/01/2021), seu débito no valor de R$ 11.325,49 (onze mil trezentos e vinte e cinco reais e quarenta e nove centavos), com valores corrigidos até R$ 13.636,02 (treze mil seiscentos e trinta e seis reais e dois centavos), atualizado até 21/02/2021, e valores intermediários entre as referidas datas, conforme Projeção Detalhada do Débito para Fins de Purga, arquivado neste Ofício Imobiliario, contraído na celebração do contrato por instrumento particular de compra e venda de terreno e mútuo para construção de unidade habitacional com fiança, alienação fiduciária em garantia, fiança e outras obrigações – programa minha casa minha vida – PMCMV – recursos do FGTS – Contrato n.º 855553053447, firmado em Umuarama-PR, aos 17/06/2014, registrado conforme o **R-1/M-10.277**, garantido por Alienação Fiduciária, conforme o **R-2/M-10.277**, que vinculou o imóvel denominado: Lote urbano n.º **14** (quatorze), com a área de ***166,50 m²*** (cento e sessenta e seis vírgula cinquenta metros quadrados), da quadra n.º **5** (cinco), do loteamento ***Residencial Topázio***, localizado no perímetro urbano deste Município e Comarca de ***Pérola-PR***, localizado na Rua Herminio Scalco, 414, Residencial Topázio, Pérola-PR, objeto da matrícula ***10.277***, deste SRI. Para que não se alegue ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no local de costume deste SRI, em painel próprio. Eu _____ Bel. Nelson Corrêa de Oliveira, Oficial, mandei digitar e subscrevi.

Serviço de Registro de Imóveis – Bel. Nelson Corrêa de Oliveira – Oficial de Registro – Comarca de Pérola – PR

ANEXO I

Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste - 2021
Cronograma de desembolso por cotas de despesa
Previsto

Equiplano — Página:1

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)													
	233.008,00	233.008,00	233.008,00	233.008,00	233.008,00	233.008,00	233.008,00	233.008,00	233.008,00	233.008,00	291.260,00	291.260,00	**2.912.600,00**
3.1.90.03.00.00 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR													
	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	500,00	500,00	**5.000,00**
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL													
	136.000,00	136.000,00	136.000,00	136.000,00	136.000,00	136.000,00	136.000,00	136.000,00	136.000,00	136.000,00	170.000,00	170.000,00	**1.700.000,00**
3.1.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS													
	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	30.000,00	30.000,00	**300.000,00**
3.1.90.16.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL													
	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	2.000,00	2.000,00	**20.000,00**
3.1.90.94.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS													
	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	1.000,00	1.000,00	**10.000,00**
3.1.91.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS													
	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	10.000,00	10.000,00	**100.000,00**
3.3.90.14.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL													
	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	15.000,00	15.000,00	**150.000,00**
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO													
	6.400,00	6.400,00	6.400,00	6.400,00	6.400,00	6.400,00	6.400,00	6.400,00	6.400,00	6.400,00	8.000,00	8.000,00	**80.000,00**
3.3.90.33.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO													
	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	500,00	500,00	**5.000,00**
3.3.90.35.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA													
	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	3.000,00	3.000,00	**30.000,00**
3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA													
	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	2.000,00	2.000,00	**20.000,00**
3.3.90.37.00.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA													
	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	2.000,00	2.000,00	**20.000,00**
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA													
	9.600,00	9.600,00	9.600,00	9.600,00	9.600,00	9.600,00	9.600,00	9.600,00	9.600,00	9.600,00	12.000,00	12.000,00	**120.000,00**
3.3.90.40.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA													
	17.600,00	17.600,00	17.600,00	17.600,00	17.600,00	17.600,00	17.600,00	17.600,00	17.600,00	17.600,00	22.000,00	22.000,00	**220.000,00**
3.3.90.46.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO													
	4.608,00	4.608,00	4.608,00	4.608,00	4.608,00	4.608,00	4.608,00	4.608,00	4.608,00	4.608,00	5.760,00	5.760,00	**57.600,00**
3.3.90.47.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS													
	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.500,00	1.500,00	**15.000,00**
3.3.90.93.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES													
	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	1.000,00	1.000,00	**10.000,00**
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES													
	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	3.000,00	3.000,00	**30.000,00**
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE													
	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	2.000,00	2.000,00	**20.000,00**
00068 - Fundo Especial da Câmara Municipal													
	14.815,04	14.815,04	14.815,04	14.815,04	14.815,04	14.815,04	14.815,04	14.815,04	14.815,04	14.815,04	18.518,80	18.518,80	**185.188,00**
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES													
	10.015,04	10.015,04	10.015,04	10.015,04	10.015,04	10.015,04	10.015,04	10.015,04	10.015,04	10.015,04	12.518,80	12.518,80	**125.188,00**
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE													
	4.800,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	6.000,00	6.000,00	**60.000,00**
TOTAL GERAL DA DESPESA													
	247.823,04	247.823,04	247.823,04	247.823,04	247.823,04	247.823,04	247.823,04	247.823,04	247.823,04	247.823,04	309.778,80	309.778,80	**3.097.788,00**

Critérios de seleção
Relatório: Por fonte de recurso
Período: Mensal

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO POR FONTE DE RECURSO													
00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	10,00	10,00	100,00
00068 - Fundo Especial da Câmara Municipal	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	10,00	10,00	100,00
00094 - Retenções em Caráter Consignatário	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	10,00	10,00	100,00

Critério de seleção:
Imprimir cronograma de desembolso por fonte de recurso

ROSY ANNE ALMODOVAS RODRIGUES ROBEIRO
Presidente do Poder Legislativo Municipal

GIAN LEONARDO SAULLIN ALVARO
Contador CRC 066.865-O/3

MARIA APARECIDA DA SILVA
Controladora Interna

ANEXO II

Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste - 2021
DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR FONTE DE RECURSO

Equiplano — Página:1

Fonte de Recurso/ Orgão/ Unidade/ Projeto/Atividade / Natureza Despesa	Valor Autorizado
00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	2.912.600,00
01 CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE	2.912.600,00
001 CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE	2.912.600,00
01.031.0001.2001 MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	2.912.600,00
3.1.90.03.00.00 PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	5.000,00
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.700.000,00
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	300.000,00
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000,00
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	150.000,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
3.3.90.35.00.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	30.000,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
3.3.90.37.00.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	20.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	120.000,00
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	220.000,00
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	57.600,00
3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	15.000,00
3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
00068 Fundo Especial da Câmara Municipal	185.188,00
01 CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE	185.188,00
001 CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE	185.188,00
01.031.0001.2001 MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	185.188,00
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	125.188,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00
Total Geral :	3.097.788,00

ROSY ANNE ALMODOVAS RODRIGUES ROBEIRO
Presidente do Poder Legislativo Municipal

GIAN LEONARDO SAULLIN ALVARO
Contador CRC 066.865-O/3

MARIA APARECIDA DA SILVA
Controladora Interna

ANEXO III

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA — **Exercício 2021**

Unidade gestora: Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste — **Página: 1**

Órgão	**01**	**CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE**	TOTAL ÍRGIO: 3.097.788,00
Unidade	**001**	**CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE**	TOTAL UNIDADE: 3.097.788,00

NATUREZA CONTA	FONTE	F. PADRÍO / ORIG / APL / DES / DET	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA	
FUN, ÍO:		01	LEGISLATIVA					
SUBFUN, ÍO:		031	AÇÃO LEGISLATIVA					
PROGRAMA:		0001	Processo Legislativo					
PROJETO/ATIVIDADE:		01.031.0001.2-001	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL					TOTAL P/A: 3.097.788,00
OBJETIVO:			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL					
		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					2.862.600,00
		3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					2.135.000,00
		3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				2.035.000,00	
		3.1.90.03.00.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR			5.000,00		
00010	001	1/1/7/0/0/0	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	5.000,00				
		3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			1.700.000,00		
00020	001	1/1/7/0/0/0	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	1.700.000,00				
		3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			300.000,00		
00030	001	1/1/7/0/0/0	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	300.000,00				
		3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			20.000,00		
00040	001	1/1/7/0/0/0	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	20.000,00				
		3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			10.000,00		
00050	001	1/1/7/0/0/0	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	10.000,00				
		3.1.91.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE ÍRGIOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.				100.000,00	
		3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			100.000,00		
00060	001	1/1/7/0/0/0	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	100.000,00				
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					727.600,00
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				727.600,00	
		3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL			150.000,00		
00070	001	1/1/7/0/0/0	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	150.000,00				
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			80.000,00		
00080	001	1/1/7/0/0/0	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	80.000,00				
		3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			5.000,00		
00090	001	1/1/7/0/0/0	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	5.000,00				
		3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA			30.000,00		
00100	001	1/1/7/0/0/0	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	30.000,00				
		3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			20.000,00		
00110	001	1/1/7/0/0/0	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	20.000,00				
		3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA			20.000,00		
00120	001	1/1/7/0/0/0	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	20.000,00				
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			120.000,00		
00130	001	1/1/7/0/0/0	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	120.000,00				
		3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA			220.000,00		
00140	001	1/1/7/0/0/0	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	220.000,00				
		3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			57.600,00		
00150	001	1/1/7/0/0/0	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	57.600,00				
		3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			15.000,00		
00160	001	1/1/7/0/0/0	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	15.000,00				
		3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			10.000,00		
00170	001	1/1/7/0/0/0	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	10.000,00				
		4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					235.188,00
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS					235.188,00
		4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				235.188,00	
		4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			155.188,00		
00180	001	1/1/7/0/0/0	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	30.000,00				
00190	068	68/1/99/0/0	Fundo Especial da Câmara Municipal	125.188,00				
		4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			80.000,00		
00200	001	1/1/7/0/0/0	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	20.000,00				
00210	068	68/1/99/0/0	Fundo Especial da Câmara Municipal	60.000,00				

ROSY ANNE ALMODOVAS RODRIGUES ROBEIRO
Presidente do Poder Legislativo Municipal

GIAN LEONARDO SAULLIN ALVARO
Contador CRC 066.865-O/3

MARIA APARECIDA DA SILVA
Controladora Interna

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 006/2021
Data: 11.01.2021
Ementa: concede férias aos servidores públicos municipais, conforme especifica, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, considerando os memorandos on-line sob os n°s 287/2017, 196/2018, 3.287/2018, 3.313/2018, 002/2021, 009/2021, 032/2021 e 061/2021,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder Férias aos servidores públicos municipais, mencionados a seguir:

NOME	RG Nº	PERIODO AQUISITIVO	INICIO/FINAL
Alexandro do Nascimento	9.368.652-7 - SESPII/PR	2018/2019	02/02/2021 a 03/03/2021
Camila Magalhães Wagatsuma	9.183.080-9 - SESPII/PR	2018/2019	11/01/2021 a 20/01/2021
Elianara de Fatima Falci	7.888.988-8 - SESPII/PR	2019/2019	11/01/2021 a 25/01/2021
Ivonete Guilherme Rosa Santos	4.141.283-6 - SESPII/PR	2019/2021	02/02/2021 a 03/03/2021
Julio Cesar Juvenal	5.823.422-2 - SESPII/PR	2019/2020	18/01/2021 a 16/02/2021
Luciane Rangel de Lima	3.858.758-7 - SESPII/PR	2019/2020	01/02/2021 a 02/03/2021
Magda Leonia Boscarioli Gomes	7.688.735-7 - SESPII/PR	2018/2019	18/01/2021 a 16/02/2021
Nelson José Goeller	7.124.928-0 - SESPII/PR	2016/2017	11/01/2021 a 15/01/2021
Sandra Regina de Camargo	5.352.809-0 - SESPII/PR	2019/2020	22/02/2021 a 23/03/2021
Selito Favaretto	3.968.504-3 - SESPII/PR	2018/2019	02/02/2021 a 03/03/2021

Art. 2º Que a Diretoria de Pessoal tome as providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 11 de janeiro de 2021.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
Icaraíma, 11 de Janeiro de 2021.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2021
O Vereador MANOEL TIMÓTEO DE ALMEIDA, Presidente do Legislativo Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 91 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Icaraíma,
CONVOCA:
Os Excelentíssimos Senhores Vereadores para uma Sessão Extraordinária, a ser realizada no dia 13 de Janeiro de 2021, às 18h00min, no Plenário da Câmara Municipal, para deliberarem em regime de urgência, sobre a Pauta da Ordem do Dia, constante da seguinte matéria:
ORDEM DO DIA
Projeto de Lei nº 001/2021
Sumula: Altera a Lei nº 006/2003, de 08/05/2003 e a Lei nº 1214/2015 de 22/12/2015, nos termos do § 4º do Artigo 9º da Emenda Constitucional nº 103, de 2019 e dá outras providências.
MANOEL TIMÓTEO DE ALMEIDA
-Presidente-

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná
PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE COMODATO PARA FINS DE USO DE BENS MÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA – ESTADO DO PARANÁ.
Que entre si celebram o presente termo de aditivo ao contrato de comodato, de uma lado o MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA – Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.377.200/0001-67, com sede à Rua Juscelino Kubistchek de Oliveira, n.º 2394, através do prefeito municipal Sr. HENRIQUE DOMINGUES, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade civil RG nº 3.362.854-4 – SESP-PR., e do CPF/MF nº 529.710.829-20, doravante simplesmente denominado COMODANTE; e de outro lado a ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS E MÉDIOS PRODUTORES DE CIDADE GAÚCHA, pessoa jurídica de direito privado, de defesa de direitos sociais, com finalidade filantropia, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.893.128/0001-10, com sede e foro em Cidade Gaúcha, Estado do Paraná sita à Rua Torquato da Luz Barbosa, nº 1627 doravante simplesmente denominada de COMODATÁRIA, celebram o presente instrumento conforme descrito nas cláusulas seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA: Através do presente termo de aditivo, as partes resolvem anexar uma relação atualizada dos implementos agrícolas, relacionados no ANEXO I, que ficam fazendo parte integrante deste, consoante prefigurado na cláusula primeira do instrumento contratual originário firmado em 25 de maio de 2017.
CLÁUSULA SEGUNDA: As partes, por modo concertado, resolvem, ainda, alterar a cláusula sétima do contrato originário, formalizado em data de 25 de maio de 2017, nos moldes da lei ordinária municipal nº. 2381 de 2020, no que toca ao dever de prestação material que as adstringem, passando a viger da seguinte maneira:
PARÁFRAGO PRIMEIRO: As despesas de manutenção dos tratores, máquinas, implementos e equipamentos serão custeadas pela Associação dos Pequenos e Médios Produtores de Cidade Gaúcha, então comodatária, que incluirá lubrificantes, pneus, filtros e outros dispêndios mais afeitos à manutenção do maquinário.
PARÁGRAFO SEGUNDO: As despesas alusivas ao fornecimento de óleo diesel a ser empregado no maquinário objeto do instrumento de comodato, de outro lado, serão custeadas pelo Município de Cidade Gaúcha – Estado do Paraná, até a importância de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) mensais, a despeito da média aritmética simples das expensas de combustível sindicadas em exercícios anteriores.
CLÁUSULA TERCEIRA: As partes resolvem, além de tudo isso, revogar a cláusula DÉCIMA SEGUNDA, do contrato original firmado em 25 de maio de 2017.
PARÁGRAFO ÚNICO: Subsidiariamente, aplicar-se-ão ao presente instrumento às normas previstas no Código Civil Brasileiro, e da lei Municipal nº 2.381/2020 e demais dispositivos legais cabíveis.
CLÁUSULA QUARTA: Quadra sublinhar, por derradeiro, que permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do contrato originário, datado de 25 de maio de 2017 e, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produza seus efeitos jurídicos e legais.
Cidade Gaúcha, 11 Janeiro de 2021.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
Henrique Domingos – Prefeito Municipal
Comodante
ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS E MÉDIOS PRODUTORES DE CIDADE GAÚCHA
Lúcio Pauleski
CPF
Comodatária
Testemunhas:
José Carlos Apolonio — CPF 929.048.409-82
Claudeni Pereira Leal — CPF 679.731.409-72

ANEXO I

	IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS
01	AFOFADOR DE MANDIOCA MARCA TREVISAN – VERMELHO Nº 5684
02	ARADO DE AIVECA FIXO C/ 3 AIVECAS MARCA TATU – AZUL (ANO 2007)
03	ARADO DE AIVECA FIXO C/ 3 AIVECAS MARCA TATU – AZUL (ANO 2007)
04	ARADO DE AIVECA FIXO C/ 4 AIVECAS MARCA BALDAN – CINZA
05	ARADO SUBSOLADOR C/ 5 HASTES MARCA PICCIN – VERMELHA (ANO 2007)
06	CARRETA AGRÍCOLA 4 RODAS – VERMELHA (velha)
07	CARRETA AGRÍCOLA 4 RODAS – VERMELHA (velha)
08	DISTRIBUIDOR DE CALCÁRIO 6 TONELADAS - AZUL
09	DISTRIBUIDOR DE CALCÁRIO 6 TONELADAS – VERMELHO JAN ANO 2002
10	FORRAGEIRA MODELO JF90 Z10 – AMARELA ANO 2000
11	FORRAGEIRA MARCA NOGUEIRA – VERMELHA
12	GRADE ARADORA DE 16 DISCOS MARCA BALDAN – VERMELHA ANO 2002 (discos traz. Ruins)
13	GRADE ARADORA DE 16 DISCOS MARCA BALDAN – AZUL (ANO 2011)
14	GRADE NIVELADORA DE 28 DISCOS MARCA BALDAN – AZUL (ANO 2011)
15	GRADE NIVELADORA DE 32 DISCOS MARCA BALDAN – (Falta 1 disco)
16	PÁ AGRICOLA TRASEIRA, MARCA CADIOLI
17	PLANTADEIRA DE MANDIOCA 2 LINHAS MARCA TREVISAN – (ANO 2009)
18	PULVERIZADOR AGRÍCOLA 600 LITROS, MARCA KUHN MS 256
19	ROÇADEIRA ROTD 1.600
20	SEMEADEIRA A LANÇO MARCA STARA – LARANJA (ANO 2002)
21	SEMEADEIRA DE ARRASTO 3 LIMHAS MARCA VENCE TUDO SA11500 – (ANO 2011)
22	SULCADOR DE 1 LINHA – VERMELHO
23	TERRACEADOR DE ARRASTO MARCA TATU – AZUL ANO 2002 (4 discos ruins)
24	UMA CARRETA BASCULANTE 2 EIXOS DE 4 RODAS, CAP. 5 TONELADAS – ANO 2020
25	UM SUBSOLADOR COM 5 HASTES, FIXAÇÃO 3 PONTOS, DESARME AUTOMÁTICO – ANO 2020
	TRATORES E MÁQUINAS
01	TRATOR AGRICOLA RODAS, MARCA NEW HOLLAND, MODELO 7630, 106 CV, ANO 2017
02	TRATOR TL 95, MARCA FORD/NEW HOLLAND
03	PÁ CARREGADEIRA MARCA JCB – ANO FABRICAÇÃO 2018 – MODELO 422
04	TRATOR AGRÍCOLA 4x4, MARCA NEW HOLLAND, MODELO TL5.100, POT. 100 CV, ANO 2020
	VEÍCULO
01	VEÍCULO MARCA FIAT, MODELO STRADA WORKING, ANO 1999, PLACAS AJE-7692

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 009/2021
Data: 11.01.2021
Ementa: revoga parcialmente a Portaria Municipal nº 582/2020, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, de acordo com as disposições da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 003/2021
Constitui Comissão Especial
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIA HELENA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE:
Art.1º CONSTITUIR Comissão Especial para Recebimento e Conferencia de Bens e/ou serviços contratados ou adquiridos pela Câmara Municipal de Maria Helena composta pelos seguintes membros:
ADEMILSON DE OLIVEIRA QUENTAL
ANDRE VARELLA BIANECK
APARECIDO DE SOUZA
CLAUDIO FURTADO DO NASCIMENTO
CLAUDIO OLIVEIRA CASTRO
CONCEIÇÃO DE MATTOS PETENO
DEJAIR APARECIDO EVANGELISTA
JACQUELINE BENETATI PASSOS
JHENIFFER CAMILA DOS SANTOS
JOÃO CARLOS BAQUETA
LUCIA MARCOLINO
MANOEL PEREIRA DE MADEIROS
MAURICIO JOSE FRANCO
RAUL JOSE PATUSSI
Art.2º Considerar de relevância os serviços prestados pelos membros da Comissão ora constituídos, porem, sem ônus a câmara.
Art.3º Os bens e serviços adquiridos deverão ser conferidos por no mínimo 01(um) membro da Comissão.
Art.4º Esta portaria entra em vigor nesta data.
Maria Helena (PR), 11 de janeiro de 2021.
MANOEL PEREIRA DE MEDEIROS
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná
TERMO ADITIVO Nº 002
CONTRATO NÚMERO 86/2018 - LIC CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE AUTO ELETRICA, FORNECEDORA DE PEÇAS E INSTALAÇÃO EM VEICULOS DO MUNICIPIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ELEMENTOS INSTRUTORES CONSTRANTES DO EDITAL, E PROCESSO LICITATÓRIO Nº 43/2018.
O MUNICÍPIO DE MARILUZ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público inscrita do CGC/MF nº 76.404.136/0001-29, através de seu representante legal, prefeito PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES aqui denominado Contratante, de outro lado O SR. PEDRO TUNEO HASSEGAWA, brasileiro (a), portador do - Rg. 714.033-9/SSP- PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 190.100.289-68, residente e domiciliado na cidade de MARILUZ PR representante da empresa HASSEGAWA PEÇAS LTDA, aqui denominada Contratada, resolvem aditivar o presente contrato, conforme o disposto nas cláusulas seguintes:
Cláusula primeira: Fica prorrogado o término da vigência do Contrato nº 86/2018, para o dia 26/10/2021.
Cláusula SEGUNDA: Os Contratantes se comprometem a cumprir todas as demais Cláusulas e Condições estipuladas no Contrato que não colidirem com o presente instrumento.
MARILUZ, 11 DE JANEIRO DE 2021
PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Contratante
HASSEGAWA PEÇAS LTDA
PEDRO TUNEO HASSEGAWA
Contratada
Testemunhas
NOME.....CPF.....
NOME.....CPF.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná
ADENDO
OBJETO: Contratação de empresa destinada ao fornecimento de 01 (uma) Pá Carregadeira nova, ano/modelo 2020/2021 (Proposta nº 053995/2019 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento), conforme especificado no termo de referência, e os elementos instrutores do edital.
Comunicamos aos interessados, que será necessário apresentar juntamente com a proposta de preços: Declaração do fabricante que a licitante é revenda autorizada com assistência técnica própria e autorizada do fabricante no Estado do Paraná.
Fica mantida a data para apresentação de lances e, documentos de habilitação, conforme elementos instrutores no edital do Pregão 040-2020.
Mariluz, 11 de janeiro de 2021.
Karina Costa Pensin
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná
TERMO ADITIVO Nº 001
CONTRATO NÚMERO 062/2020 - LIC – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR EMPREITADA GLOBAL PARA EXECUÇÃO DE REVITALIZAÇÃO DE CANTEIRO CENTRAL PARA IMPLANTAÇÃO DO PORTAL DE ENTRADA DA CIDADE, DE ACORDO COM O PROCESSO LICITATÓRIO TP Nº 001/2020.
O MUNICÍPIO DE MARILUZ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público inscrita do CGC/MF nº 76.404.136/0001-29, através de seu representante legal, prefeito PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES aqui denominado Contratante, de outro lado o SR.CLEBER RUIZ MARTINEZ, brasileiro (a), portador do - Rg. 6.925.696-1 SSP- PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 021.110.919-36, residente e domiciliado na cidade de UMUARAMA PR. representante da empresa R C M PAVIMENTAÇOES E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP.. aqui denominado Contratada, resolvem aditivar o presente contrato, conforme o disposto nas cláusulas seguintes:
Cláusula PRIMEIRA: Fica prorrogado o término da execução da vigência do contrato nº 062/2020 , para o dia 08 de abril de 2021, ,devidamente autorizado pelo processo licitatório TP-001/2020.
Cláusula SEGUNDA: Os Contratantes se comprometem a cumprir todas as demais Cláusulas e Condições estipuladas no Contrato que não colidirem com o presente instrumento.
MARILUZ,08 DE JANEIRO DE 2021.
PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Contratante
R.C.M.PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA -EPP
CLEBER RUIZ MARTINEZ
Contratada
Testemunhas
NOME.....CPF.....
NOME.....CPF.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná
AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA 01/2021
RELATÓRIO DE VIAGEM
DESTINO: MARINGÁ/ Pr
SAÍDA: 06/01/2021 ás 12:00 horas
RETORNO: 06/01/2021 ás 19:00 horas
Pagamento de 1/8 diária conforme Lei Municipal nº. 1.496/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R$ 36,57 (Trinta e seis reais e cinquenta e sete centavos) como reembolso de despesas de viagem realizada até o município de MARINGÁ/ Pr, para transportar paciente para fins de tratamento médico.
PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Prefeito Municipal
Recebi em ___/___/____
ANDRÉ LUIZ FERNANDES

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA 02/2021
RELATÓRIO DE VIAGEM
DESTINO: CASCAVEL/ Pr
SAÍDA: 08/01/2021 ás 06:00 horas
RETORNO: 08/01/2021 ás 13:30 horas
Pagamento de 1/8 diária conforme Lei Municipal nº. 1.496/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R$ 36,57 (Trinta e seis reais e cinquenta e sete centavos) como reembolso de despesas de viagem realizada até o município de CASCAVEL/ Pr, para transportar paciente para fins de tratamento médico.
PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Prefeito Municipal
Recebi em ___/___/____
ANDRÉ LUIZ FERNANDES

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA 03/2021
RELATÓRIO DE VIAGEM
DESTINO: ARAPONGAS/ Pr
SAÍDA: 07/01/2021 ás 03:30 horas
RETORNO: 07/01/2021 ás 15:30 horas
Pagamento de 1/4 diária conforme Lei Municipal nº. 1.496/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R$ 73,14 (Setenta e três reais e quatorze centavos) como reembolso de despesas de viagem realizada até o município de ARAPONGAS/ Pr, para transportar paciente para fins de tratamento médico.
PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Prefeito Municipal
Recebi em ___/___/____
MARCOS ANTONIO DE SOUZA

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA 04/2021
RELATÓRIO DE VIAGEM
DESTINO: CASCAVEL/ Pr
SAÍDA: 07/01/2021 ás 04:00 horas
RETORNO: 07/01/2021 ás 17:30 horas
Pagamento de 1/8 diária conforme Lei Municipal nº. 1.496/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R$ 36,57 (Trinta e seis reais e cinquenta e sete centavos) como reembolso de despesas de viagem realizada até o município de CASCAVEL/ Pr, para transportar paciente para fins de tratamento médico.
PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Prefeito Municipal
Recebi em ___/___/____
ADILSON LINHARES DOS SANTOS

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA 05/2021
RELATÓRIO DE VIAGEM
DESTINO: CASCAVEL/ Pr
SAÍDA: 06/01/2021 ás 04:30 horas
RETORNO: 06/01/2021 ás 12:20 horas
Pagamento de 1/8 diária conforme Lei Municipal nº. 1.496/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R$ 36,57 (Trinta e seis reais e cinquenta e sete centavos) como reembolso de despesas de viagem realizada até o município de CASCAVEL/ Pr, para transportar paciente para fins de tratamento médico.
PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Prefeito Municipal
Recebi em ___/___/____
CARLOS JOSE DE MORAIS

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA 06/2021
RELATÓRIO DE VIAGEM
DESTINO: MARINGÁ/ Pr
SAÍDA: 05/01/2021 ás 08:00 horas
RETORNO: 05/01/2021 ás 16:00 horas
Pagamento de 1/8 diária conforme Lei Municipal nº. 1.496/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R$ 36,57 (Trinta e seis reais e cinquenta e sete centavos) como reembolso de despesas de viagem realizada até o município de MARINGÁ/ Pr, para transportar paciente para fins de tratamento médico.
PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Prefeito Municipal
Recebi em ___/___/____
CARLOS JOSE DE MORAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA

Estado do Paraná
DECRETO N.º 012/2021
SÚMULA: Nomeia sob nova constituição a Junta Medica Oficial do Município de Nova Olímpia, para fins do disposto nos Artigos 76 a 80 da Lei n.º 790 de 22/12/1998 e Artigos 41 a 49 da Lei n.º 842 de 28/12/2001.
O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA, Município do Estado do Paraná, usando das atribuições que confere as leis municipais ns.º 790 de 22/12/1998 e 842 de 28/12/2001
DECRETA:
Art. 1º – Fica nomeada sob a constituição a Junta Médica Oficial do Município de Nova Olímpia composta pelos profissionais abaixo indicados, servidores municipais, lotados na Secretaria Municipal da Saúde para realizarem perícia médica em servidores do Município de Nova Olímpia, para as finalidades previstas nos Artigos 76 a 80 da Lei Municipal n.º 790 de 22/12/1998 e Artigos 41 a 49 da Lei n.º 842 de 28/12/2001.
1 – Dr. Jéferson César Teixeira D'ávila - CRM/PR 14.720
2 – Dra. Elisângela Aparecida da Silva Meurer - CRM/PR 41089
3 – Dr. Fernando Mendonça de Oliveira - CRM/PR 45073
Art. 2º – A Junta ora constituída será presidida pelo primeiro profissional aqui indicado e deverá elaborar os respectivos Atestados ou Laudos especificando o CID das doenças que os periciados sejam portadores.
Art. 3º – Considera-se de relevância para o Município os serviços prestados por esta Junta Médica, porém, os mesmos não gerarão ônus para o erário.
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO EDIVALDO RODRIGUES PESSANHA, aos 11 dias do mês de janeiro do ano de 2021.
LUIZ LÁZARO SORVOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA

Estado do Paraná
RESUMO DE CONTRATO - DISPENSA 001/2021
Contrato de prestação de serviços n.º 001/2021.
Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA
Contratada: BRUNO HENRIQUE NICOLAU DA SILVA 10955278945
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de capina e/ou pode de grama de avenidas, praças, trevos entre outros ambientes do município de Nova Olímpia.
Valor Total: R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais).
Data da Assinatura: 06 de Janeiro de 2021.
Fundamentação: Dispensa de Licitação n.º 001/2021
Paço Municipal Prefeito Edvaldo Rodrigues Pessanha, 11 de Janeiro de 2021.
LUIZ LÁZARO SORVOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA

Estado do Paraná
RESUMO DE CONTRATO - DISPENSA 002/2021
Contrato de prestação de serviços n.º 002/2021.
Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA
Contratada: RAJA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
Objeto: Contratação de empresa em regime de menor preço global para prestação de serviços profissionais da área da saúde, conforme demanda, com base no Artigo 24, IV, da Lei n.º 8.666, sobre regime de urgência em razão da falta de profissionais para atendimento no Município de Nova Olímpia, por 60 (sessenta) dias, para prazo hábil de realização do credenciamento de profissionais.
Valor Total: R$ 580.500,00 (quinhentos e oitenta mil e quinhentos reais).
Data da Assinatura: 06 de Janeiro de 2021.
Fundamentação: Dispensa de Licitação n.º 002/2021
Paço Municipal Prefeito Edvaldo Rodrigues Pessanha, 11 de Janeiro de 2021.
LUIZ LÁZARO SORVOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA

Estado do Paraná
TERMO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO
· Contrato n° 065/2017 referente ao pregão presencial n° 029/2017.
O MUNICIPIO DE NOVA OLÍMPIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 75.799.577/0001-04, com sede na Avenida Higienópolis, 821, na cidade de Nova Olímpia, Estado do Paraná, por atendimento ás disposições legais, comunica que a publicação de termo de rescisão de contrato n° 065/2017 da empresa EDER CEZAR TUROZI – ME, realizada no Diário Oficial do Município, do dia 05 de janeiro de 2021, pagina C4, fica declarada SEM EFEITO.
Paço Municipal Prefeito Edvaldo Rodrigues Pessanha, 11 de Janeiro de 2021.
LUIZ LÁZARO SORVOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paran
DECRETO Nº 001/2021
SÚMULA: "Dispõe sobre a adoção de novas medidas e consolidação para enfrentamento da emergência de saúde pública internacional decorrente do Covid19, alterando-se parcialmente os Decretos Municipais 51/2020, 56/2020 e 63/2020, 77/2020, 83/2020, 97/2020, 101/2020, 105/2020, 153/2020, 166/2020 e 171/2020, e como consequência possibilita a realização de certas atividades esportivas e altera o horário de funcionamento de determinadas atividades comerciais no âmbito do município de Ivaté, Estado do Paraná, e dá outras providências".
O PREFEITO MUNICIPAL DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento na legislação vigente, e:
Considerando os dispositivos dos decretos municipais referentes à pandemia, que estabelecem uma série de medidas e restrições para o enfrentamento da contaminação humana pelo COVID-19 em nosso município;
Considerando a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia de 11 de março de 2020, como pandemia do Novo Coronavírus;
Considerando o constante nos Decretos Municipais anteriores, que estabelecem medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus (COVID-19);
Considerando a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas de enfrentamento de emergência de saúde pública e importância internacional decorrente do Covid19;
Considerando a necessidade de adoção de novas medidas administrativas para atender o interesse coletivo da população do Município de Ivaté, Estado do Paraná;
Considerando a Resolução nº 734/2020, de 21 de maio de 2020, oriunda da Secretaria de Estado da Saúde do Estado do Paraná, que regulamentou o funcionamento das igrejas e templos religiosos durante a pandemia do Covid-19, bem como o inciso XXXVIII do Decreto nº 4317, de 21 de março de 2020, também da Secretaria de Estado da Saúde do Estado do Paraná, que define atividades religiosas de qualquer natureza como atividades essenciais, desde que obedecidas as determinações da SESA-PR e do Ministério da Saúde do Governo Federal;
Considerando a estabilização do número de casos positivos diários em
nosso município;
Considerando a flexibilização em âmbito estadual das restrições impostas para o enfrentamento da doença;
Considerando ainda todas as determinações outrora já decretadas;
DECRETA:
Art. 1º - As medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Novo Coronavírus – COVID-19, no âmbito do município de Ivaté, ficam definidas nos termos deste Decreto, em consonância com os Decretos Municipais já editados sobre o presente tema, para o fim de reestabelecer e regulamentar o funcionamento do setor produtivo e comercial de nosso Município.
Art. 2º - Todos os estabelecimentos comerciais, empresariais, instituições bancárias, casas lotéricas, prestadores de serviços, autônomos e escritórios de profissionais liberais, da área de produtiva de nosso município, poderão realizar suas atividades comerciais, desde que cumpram integralmente as regulamentações sanitárias descritas na legislação municipal, por serem medidas de controle, prevenção e diminuição da contaminação humana pelo COVID-19.
Art. 3º - Os mercados, supermercados, mercearias e afins, poderão abrir ao público de segunda a sábado até as 19h00min, e aos domingos até ao meio dia.
Art. 4º - Os açougues poderão abrir com atendimento presencial ao público de segunda a sábado até as 19h00min, e aos domingos até às 14h00min.
Parágrafo Único – Aos domingos não serão permitidos o consumo de alimentos e bebidas alcoólicas no local.
Art. 5º - Os estabelecimentos comerciais com atividades de comercialização de alimentos prontos tais como restaurantes, choperias, pizzarias, lanchonetes, bares, padarias, confeitarias, trailer de lanches, e outras espécies de "fast food", desde que cumpridas todas as recomendações sanitárias e de saúde já descritas nos decretos anteriores, poderão funcionar de segunda a domingo, até às 00h00min com atendimento no local ou em sistema de drive thru e delivery, mantendo o distanciamento e as normas de combate e enfrentamento ao COVID-19 já impostas pela legislação vigente.
Art. 6º - Fica proibida a aglomeração de pessoas em ruas, passeios,
logradouros, bem como o consumo de bebidas alcoólicas em locais públicos
de uso comum do povo.
Art. 7º - Ficam permitidos os treinamentos e jogos de futebol, futevôlei, vôlei,
basquete e outros jogos esportivos, amadores, em campos ou quadras
privadas e públicas que sirvam para tanto, desde que observadas as medidas de
enfrentamento ao COVID-19 a seguir dispostas, de segunda a domingo, até às 22h00min:
I - o controle de acesso aos campos de futebol bem como às áreas sensíveis, seja de incumbência do responsável pelo jogo, que deverá ser apontado em um ofício endereçado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da prática esportiva;
II - no portão de entrada de todos os campos, quadras e próximo ao banco de reservas, seja disponibilizado pelos atletas álcool 70%;
III - qualquer pessoa com a temperatura corporal acima dos 37,5°C ou sintomas clínicos de COVID-19 tenha seu acesso impedido aos campos ou quadras, sendo orientada a se dirigir a rede pública ou privada de saúde e só podendo retornar aos campos ou quadra após atestado sua liberação pelo respectivo médico;
IV – os atletas devem chegar aos locais dos jogos em momentos distintos, evitando aglomeração de pessoas;
V - não poderá haver a presença de torcedores;
VI – cada equipe deverá ser composta de, no máximo, 14 (quatorze) pessoas, incluindo atletas, comissão técnica e responsável pela equipe;
VII - seja proibida a participação de pessoas maiores de 60 anos ou do grupo de risco;
VIII - seja proibida qualquer participação de crianças menores de 12 (doze) anos;
IX - os uniformes e equipamentos sejam correta e frequentemente higienizados;
X - os utensílios para a ingestão de bebidas e alimentos sejam de uso individual, sendo proibido seu compartilhamento;
XI – que as partidas tenham a duração máxima igual à dos jogos profissionais, com intervalos de, no máximo, 10 (dez) minutos;
XII – que seja disponibilizado no mínimo 2 (duas) bolas, substituindo-se a que sair do campo ou quadra por outra previamente higienizada;
XIII - após o término das partidas, as equipes devem deixar o local o mais breve possível, evitando a todo tempo aglomerações;
XIV – fica proibida a realização de confraternização após e antes dos jogos;
XV – fica proibida a venda e o consumo de bebidas alcoólicas nas quadras, campos e suas adjacências;
XVI - não haja cumprimentos que importem em contato físico entre as pessoas;
XVII - seja mantido, entre os presentes, o distanciamento mínimo de 2 (dois metros), salvo pelos que estiverem jogando;
XVIII - a ocupação dos bancos seja feita com o distanciamento mínimo de 2 (dois metros) entre as pessoas;
XIX – é obrigatório o uso de máscaras pelos jogadores que não estiverem participando efetivamente das partidas, ou seja, pelos atletas reservas, comissão técnica e afins.
XX – fica proibida a comemoração de gol ou outro tipo de lance que redunde em aglomeração de pessoas;
XXI – que sejam observadas as medidas preventivas contidas na Nota Orientativa n° 46/2020, expedida pela Secretaria de Estado da Saúde do Paraná.
Parágrafo único. O descumprimento do previsto neste artigo implica multa de R$ 500,00 (quinhentos reais), por cada jogo em que houver a infração, ao seu responsável e de R$ 500,00 (quinhentos reais) cumulativamente ao participante diretamente ofensor da regra deste Decreto.
Art. 8º - O descumprimento das medidas sanitárias impostas aos estabelecimentos e atividades permitidas, implicará no fechamento do estabelecimento e/ou suspensão das suas atividades pela Vigilância Sanitária, podendo essa se valer do auxílio da força policial, bem como das penalidades de multas e sanções previstas na legislação aplicável à espécie.
Art. 9º – Essas medidas poderão sofrer alterações a qualquer tempo tanto para aumentar ou diminuir as condicionantes sanitárias ao funcionamento do comercio local, que sejam necessárias para o combate a transmissão humana pelo COVID-19 em nosso municipio.
Art. 10 – Todas as cláusulas e condições impostas pelos decretos anteriores, relacionados às medidas de combate e enfrentamento ao COVID-19, que não constam no presente decreto permanecem inalteradas.
Art. 11 - O horário de funcionamento e atendimento do Paço Municipal, bem como dos demais departamentos e Secretarias da municipalidade, incluindo o Pátio de Máquinas Rodoviário, será das 08h00min às 17h00min horas, com intervalo para almoço das 11h30min às 13h00min.
§ 1º - A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer seguirá o calendário escolar, aguardando decisões da Secretaria de Estado da Educação, através do Núcleo Regional de Educação de Umuarama para eventual retorno às aulas.
§2º - As atividades de asseio de prédios públicos, de vias, estradas, praças, serão submetidas ao critério de conveniência e oportunidade de cada Secretaria, em especial como forma de evitar a disseminação de outras doenças, a exemplo do surto de dengue já enfrentado, pelas medidas restritivas aqui referidas.
Art. 12 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, vigorando por prazo indeterminado até a redução da pandemia, revogando-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Ivaté, aos 11 dias do mês de janeiro de 2021.
MISAEL ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 39
Ao Contrato de Fornecimento n.º 014/2018, firmado em 19 de março de 2018, Pregão Presencial nº 005/2018.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARIA HELENA
CONTRATADO: D'LUKA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS EIRELI - EPP, com base na Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, firmam o presente TERMO ADITIVO, mediante as clausulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO – O presente Termo Aditivo tem por objeto o AUMENTO no preço do litro do ÓLEO DIESEL S500 em virtude do aumento do preço no mercado, passando agora a ter novo valor de fornecimento, conforme pode-se verificar na tabela abaixo:
PRODUTO PREÇO ANTERIOR/LITRO PREÇO ATUAL/LITRO
OLEO DIESEL S500 R$ 3,45 R$ 3,60
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS - Fica ratificada as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.
E por estarem certos e ajustados, firmam o presente Termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas que também o assinam.
Maria Helena – PR, 11 de Janeiro de 2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 21
Ao Contrato de Fornecimento n.º 145/2019, do Pregão Presencial nº 075/2019, firmado em 09 de outubro de 2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARIA HELENA,
CONTRATADO: D'LUKA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS EIRELI - EPP, com base na Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, firmam o presente TERMO ADITIVO, mediante as clausulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO – O presente Termo Aditivo tem por objeto o AUMENTO no preço do litro da Gasolina Comum, contido na Clausula Quarta do contrato de fornecimento nº 145/2019.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO – A alteração se faz, em virtude do AUMENTO no preço do litro da gasolina comum no mercado, passando agora a ter novo valor de fornecimento, conforme pode-se verificar na tabela abaixo:
PRODUTO PREÇO ANTERIOR/LITRO PREÇO ATUAL/LITRO
GASOLINA COMUM R$ 4,40 R$ 4,52
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS - Fica ratificada as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.
E por estarem certos e ajustados, firmam o presente Termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas que também o assinam.
Maria Helena – PR, 11 de Janeiro de 2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 21
Ao Contrato de Fornecimento n.º 079/2019, firmado em 30 de maio de 2019, Pregão Presencial nº 036/2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARIA HELENA,
CONTRATADA: D'LUKA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS EIRELI - EPP, com base na Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, firmam o presente TERMO ADITIVO, mediante as clausulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO – O presente Termo Aditivo tem por objeto o AUMENTO no preço do litro do Óleo Diesel S10, contido na Clausula Quarta do contrato de fornecimento n° 079/2019.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO - A alteração se faz, em virtude do aumento no preço do litro do Óleo Diesel S10 no mercado, passando agora a ter novo valor de fornecimento, conforme pode-se verificar na tabela abaixo:
PRODUTO PREÇO ANTERIOR/LITRO PREÇO ATUAL/LITRO
OLEO DIESEL S10 R$ 3,50 R$ 3,63
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS - Fica ratificada as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.
E por estarem certos e ajustados, firmam o presente Termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas que também o assinam.
Maria Helena – PR, 11 de Janeiro de 2021

MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA
Estado do Paraná
Exercício: 2020

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°1 Termo do contrato nº.63/2019, objetivando a Contratação de empresa em regime de menor preço para AQUISIÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA NOVA, conforme Termo de Referência e Plano de Trabalho aprovado e Parecer anexado ao SICONV, com recursos do Convênio n.º 865557/2018-MI, celebrado entre a União Federal por intermédio do Ministério da Integração Nacional e o município de Nova Olímpia, Estado do Paraná.. decorrente de Pregão n° 22/2019, que entre si celebram MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA e a J MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A inscrita no CNPJ sob nº. 95.424.321/0012-82. aditivam o contrato com término 11/06/2021 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Nova Olímpia 11 de janeiro de 2021.

JOÃO BATISTA PACHECO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA

Estado do Paraná
TERMO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO
· Contrato n° 074/2017 referente ao pregão presencial n° 033/2017.
O MUNICIPIO DE NOVA OLÍMPIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 75.799.577/0001-04, com sede na Avenida Higienópolis, 821, na cidade de Nova Olímpia, Estado do Paraná, por atendimento ás disposições legais, comunica que a publicação de termo de rescisão de contrato n° 074/2017 da empresa EDER CEZAR TUROZI – ME, realizada no Diário Oficial do Município, do dia 05 de janeiro de 2021, pagina C4, fica declarada SEM EFEITO.
Paço Municipal Prefeito Edvaldo Rodrigues Pessanha, 11 de Janeiro de 2021.
LUIZ LÁZARO SORVOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná
PORTARIA Nº. 031/2021
Nomeia LUCI DE SOUZA SANTOS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. NOMEAR LUCI DE SOUZA SANTOS, portadora da Cédula de Identidade nº. 9.551.892-3 SESP/PR, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Zeladoria do Ensino Fundamental I, símbolo do CC 07, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 12 de janeiro de 2021.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, aos 11 de janeiro de 2021.
ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2021
O Pregoeiro Oficial do Município de Tapejara/PR, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº.016, de 06 de janeiro de 2021, através da Divisão de Licitação e Compras, faz saber que se encontra aberta a licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 006/2020, visando à Aquisição de combustíveis (gasolina comum, etanol hidratado, óleo diesel S500, óleo diesel S10 e Arla) para abastecimento dos veículos e máquinas pertencentes à frota do Município de Tapejara /PR, conforme descrição constante no Termo de Referência – Anexo I do Edital. O certame deste Aviso realizar-se-á no dia 21 de janeiro de 2021, às 08h30min, e será regido consoante a Lei Federal nº. 10.520/02, o Decreto Municipal nº. 001/06, e tendo a aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93, sem prejuízo das demais regras aplicáveis ao caso. Maiores informações na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Tapejara, junto a Divisão de Licitação e Compras. Tapejara/PR, 11 de janeiro de 2021. Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA

Estado do Paran
DECRETO N.º 011/2021
Altera redação dos Artigos 2º, 3º, 4º e 5º do Decreto n.º 130/2020 de 22/12/2020 e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso I, da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO: 1º) - A Declaração da Organização Mundial de Saúde, em 30 de janeiro de 2020, de que o surto do Novo Coronavírus (COVID-19) constitui Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII); 2º) - a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como pandemia do COVID-19; 3º) - o caput e o §7º do artigo 3º da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020; 4º) - o Decreto Federal nº 10.282, de 20 de março de 2020, e o Decreto Federal nº 10.288, de 22 de março de 2020; 5º) - o Decreto Estadual nº 4.317, de 21 de março de 2020, e o Decreto Estadual nº 4.886, de 19 de junho de 2020; 6º) - a Portaria MS/GM nº 188, de 3 de fevereiro de 2020; 7º) - o artigo 30, inciso II, da Constituição Federal; 8º) o artigo 15, incisos XX e XXI, da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; 9º) - o entendimento exarado pelo Supremo Tribunal Federal, referendando a medida cautelar deferida pelo Ministro Marco Aurélio, na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 6341; 10º) que, não obstante as medidas restritivas ainda vigentes, a transmissão do Novo Coronavírus tem aumentado, apresentando grande número de pacientes infectados, por dia, na Região Noroeste do Estado do Paraná e especialmente no Município de NOVA OLIMPIA; 11º) - a atual alta ocupação dos leitos para atendimento de pacientes infectados pelo Novo Coronavírus na Macrorregião da 12ª Regional do Estado da Saúde, indicando o risco de o sistema hospitalar público não suportar a demanda de infectados que venham a dele necessitar; 12º) as medidas mais restritivas de enfrentamento anteriormente adotadas no Município de Nova Olímpia auxiliaram, em muito, a manter controlada a transmissão do vírus e a viabilizar o seu controle e combate, bem como a implementar o tratamento de saúde adequado aos infectados; 13º) - que as pessoas do grupo de risco devem ser mais protegidas do risco de contágio pelo Novo Coronavírus, tanto para o bem delas quanto da coletividade, tendo em vista que são as que mais necessitam de internação hospitalar, caso infectadas; 14º) - que é imprescindível que os setores mais essenciais e produtivos do Município permaneçam funcionando, a fim de evitar o colapso da economia e consequentemente social, bem como da própria Saúde Pública, aqui tomada de forma ampla; 15º) - queé notório que as maiores aglomerações de pessoas sem máscara e sem observância das medidas preventivas vigentes têm ocorrido em momentos no período noturno; 16º) a recomendação contida no Ofício nº 2.440 e expedida pelo Ministério Público do Estado do Paraná em 17 de novembro de 2020, no sentido de que o Poder Público Municipal adote novas medidas administrativas, além das já adotadas, visando diminuir a disseminação do Novo Coronavírus, especialmente no que se refere aos eventos que têm ocasionado aglomerações no período noturno, dentre eles, concentrações em bares e similares, atividades envolvendo a prática desportiva de modo geral, atividades religiosas, recreativas e outras; e 17º) e finalmente CONSIDERANDO que o momento atual é complexo, carecendo de um esforço conjunto na gestão e adoção das medidas urgentes e necessárias à prevenção da doença e diminuição dos riscos e danos à Saúde Pública;
D E C R E T A:
Art. 1º Ficam alterados os Artigos 2º, 3º, 4º e 5º do Decreto n.º 131/2020 de 22 de dezembro de 2020, que passam a vig

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

SAMU 192 NOROESTE PR

CIUENP

Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

Processo Administrativo nº 01/2021

Interessado: CIUENP – Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná – SAMU 192 – Noroeste do Paraná.

Objeto: aquisição de limpador desinfetante pronto uso para ambientes hospitalares, formulado a base de peróxido de hidrogênio acelerado, para utilização por parte do CIUENP – SAMU 192 – Noroeste do Paraná.

Valor estimado total: R$ 8.235,00 (Oito mil, duzentos e trinta e cinco reais).

Venho, nesta oportunidade, ratificar o ato por mim praticado na solicitação da contratação acima descrita, mediante dispensa de licitação.

Umuarama/PR, 11 de janeiro de 2021.

ALMIR DE ALMEIDA

PRESIDENTE DO CIUENP

SAMU 192 NOROESTE PR

CIUENP

Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

Processo Administrativo n. 03/2021

Interessado: CIUENP – Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná – SAMU 192 – Noroeste do Paraná.

Objeto: aquisição de pares de padz – eletrodos de choque adesivo adulto com conector de 4 vias para equipamento LIFE FUTURA - CMOSDRAKE, com a máxima urgência possível, para equipar os aparelhos de desfibrilação presentes nas Ambulâncias de Suporte Avançado (USA) do CIUENP - SAMU 192 – Noroeste do Paraná.

Venho, nesta oportunidade, ratificar o ato por mim praticado na solicitação da contratação acima descrita, mediante dispensa de licitação.

Umuarama/PR, 11 de Janeiro de 2021.

ALMIR DE ALMEIDA

PRESIDENTE DO CIUENP

SAMU 192 NOROESTE PR

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192 NOROESTE DO PARANÁ

PORTARIA Nº 006/2021

EXONERA POR TÉRMINO DE CONTRATO
JORGE JUNIOR DE BRITO

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR por término de contrato, a partir de 09 de janeiro de 2021, o servidor **JORGE JUNIOR DE BRITO**, portador da Cédula de Identidade R.G. n° 7.316.608-0 SSP-PR, admitido em 09 de janeiro de 2020, ocupante do emprego público por prazo determinado de CONDUTOR DE AMBULÂNCIA SOCORRISTA, 36 horas semanais, pelo regime CLT, com lotação na Base Descentralizada situada no município de Goioerê, estado Paraná, ficando revogada a portaria nº 007/2020 de 08 de janeiro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos da data da exoneração.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama-PR, 11 de janeiro de 2021.

ALMIR DE ALMEIDA

PRESIDENTE DO CIUENP

SAMU 192 NOROESTE PR

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192

RESOLUÇÃO 01/2021

PRORROGA PRAZO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2020.

O PRESIDENTE DO CIUENP, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas Atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que estabelece o subitem 7.9 do Edital nº 001/2020 – Regulamento Especial,

CONSIDERANDO ainda o inciso III do artigo 37 da Constituição Federal,

R E S O L V E :

Art. 1.º Fica prorrogado por mais 6 (seis) meses o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2020, objeto do Edital n.º 001/2020 Regulamento Especial, o qual foi homologado na data de 05 de setembro de 2020, pelo Edital nº 002/2020.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Umuarama, aos 11 de janeiro de 2021.

ALMIR DE ALMEIDA

Presidente do CIUENP

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 004/2021
O Prefeito Municipal de Tapejara, Estado da Paraná, no uso das atribuições que lhe são Conferidas pela Lei Orgânica do Município e, CONSIDERANDO que de acordo com o Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 autoriza à DISPENSA DE LICITAÇÃO, e com base no Parecer Jurídico deste município, resolve RATIFICAR o termo de justificativa de DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº. 001/2021, com o fornecedor ZARAMELLO & CIA LTDA – ME no Valor – R$-17.055,00 (dezessete mil e cinqüenta e cinco reais) para, Aquisição de Café para o Uso das Secretarias de Administração, Saúde, Educação, Obras, Agricultura e Meio Ambiente, no Município de Tapejara – Estado do Paraná.
O valor da contratação é de R$ - 17.055,00 (dezessete mil e cinqüenta e cinco reais).
Tapejara, 11 de janeiro de 2021.
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
Município de Tapejara

Página:
07/01/202

FUNDO DE PREV DE SAO JORGE DO PATROCINIO - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2020 a 2095

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) Em Reais

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d"exercício anterior)+(c))
2019	-	-	-	48.647.134,31
2020	5.936.275,31	2.451.125,39	3.485.149,92	52.132.284,23
2021	6.165.545,26	2.759.715,61	3.405.829,65	55.538.113,88
2022	6.371.378,08	3.172.684,90	3.198.693,18	58.736.807,06
2023	6.556.870,39	3.431.916,83	3.124.953,56	61.861.760,62
2024	6.667.536,40	3.844.602,18	2.822.934,22	64.684.694,84
2025	6.798.166,49	4.158.920,69	2.639.245,80	67.323.940,64
2026	6.943.879,23	4.225.001,85	2.718.877,38	70.042.818,02
2027	7.007.458,45	4.577.976,25	2.429.482,20	72.472.300,22
2028	7.115.034,33	4.868.080,08	2.246.954,25	74.719.254,47
2029	7.148.883,80	5.148.515,79	2.000.368,01	76.719.622,48
2030	7.151.761,86	5.538.657,19	1.613.104,67	78.332.727,15
2031	7.158.510,30	5.916.550,61	1.241.959,69	79.574.686,84
2032	7.157.563,83	6.130.841,27	1.026.722,56	80.601.409,40
2033	7.026.180,31	6.635.427,97	390.752,34	80.992.161,74
2034	6.915.706,37	6.900.911,00	14.795,37	81.006.957,11
2035	6.878.486,65	6.915.795,68	(37.309,03)	80.969.648,08
2036	6.820.104,46	6.902.137,24	(82.032,78)	80.887.615,30
2037	6.764.034,23	6.912.972,72	(148.938,49)	80.738.676,81
2038	6.636.000,72	6.988.998,20	(352.997,48)	80.385.679,33
2039	6.531.449,70	6.991.094,89	(459.645,19)	79.926.034,14
2040	6.385.479,96	7.101.080,11	(715.600,15)	79.210.433,99
2041	6.252.776,26	7.081.202,83	(828.426,57)	78.382.007,42
2042	6.040.916,47	7.198.823,92	(1.157.907,45)	77.224.099,97
2043	5.759.588,07	7.377.915,89	(1.618.327,82)	75.605.772,15
2044	5.580.347,50	7.291.901,62	(1.711.554,12)	73.894.218,03
2045	5.389.674,11	7.210.701,91	(1.821.027,80)	72.073.190,23
2046	5.136.275,13	7.222.780,93	(2.086.505,80)	69.986.684,43
2047	4.924.627,45	7.110.567,73	(2.185.940,28)	67.800.744,15
2048	4.641.423,72	7.107.222,57	(2.465.798,85)	65.334.945,30
2049	4.400.762,64	6.986.152,25	(2.585.389,61)	62.749.555,69
2050	4.167.519,00	6.829.952,97	(2.662.433,97)	60.087.121,72

2020 a 2095

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) Em Reais

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d"exercício anterior)+(c))
2051	3.947.684,42	6.632.733,29	(2.685.048,87)	57.402.072,85
2052	3.719.629,36	6.442.321,75	(2.722.692,39)	54.679.380,46
2053	3.500.948,18	6.227.021,28	(2.726.073,10)	51.953.307,36
2054	3.301.266,33	5.976.299,77	(2.675.033,44)	49.278.273,92
2055	3.121.422,53	5.697.119,67	(2.575.697,14)	46.702.576,78
2056	2.942.923,69	5.426.633,56	(2.483.709,87)	44.218.866,91
2057	2.776.549,48	5.147.844,92	(2.371.295,44)	41.847.571,47
2058	2.617.952,62	4.870.772,00	(2.252.819,38)	39.594.752,09
2059	2.467.510,76	4.596.294,95	(2.128.784,19)	37.465.967,90
2060	2.325.572,44	4.325.307,84	(1.999.735,40)	35.466.232,50
2061	2.192.454,53	4.058.689,18	(1.866.234,65)	33.599.997,85
2062	2.068.449,69	3.797.329,13	(1.728.879,44)	31.871.118,41
2063	1.953.804,57	3.542.042,21	(1.588.237,64)	30.282.880,77
2064	1.848.711,82	3.293.675,69	(1.444.963,87)	28.837.916,90
2065	1.753.304,95	3.053.064,11	(1.299.759,16)	27.538.157,74
2066	1.667.655,64	2.820.989,00	(1.153.333,36)	26.384.824,38
2067	1.591.748,41	2.598.006,82	(1.006.258,41)	25.378.565,97
2068	1.525.545,26	2.384.615,97	(859.070,71)	24.519.495,26
2069	1.468.939,68	2.181.092,25	(712.152,57)	23.807.342,69
2070	1.421.798,58	1.987.550,21	(565.751,63)	23.241.591,06
2071	1.383.992,49	1.804.079,00	(420.086,51)	22.821.504,55
2072	1.355.406,69	1.630.794,06	(275.387,37)	22.546.117,18
2073	1.335.922,83	1.467.729,92	(131.807,09)	22.414.310,09
2074	1.325.431,23	1.314.865,74	10.565,49	22.424.875,58
2075	1.323.814,87	1.172.155,68	151.659,19	22.576.534,77
2076	1.330.940,30	1.039.512,58	291.427,72	22.867.962,49
2077	1.346.665,40	916.761,17	429.904,23	23.297.866,72
2078	1.370.848,68	803.686,53	567.162,15	23.865.028,87
2079	1.403.348,70	700.065,34	703.283,36	24.568.312,23
2080	1.444.035,50	605.654,41	838.381,09	25.406.693,32
2081	1.492.798,83	520.172,83	972.626,00	26.379.319,32
2082	1.549.549,02	443.329,51	1.106.219,51	27.485.538,83

2020 a 2095

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) Em Reais

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d"exercício anterior)+(c))
2083	1.614.219,09	374.761,01	1.239.458,08	28.724.996,91
2084	1.686.767,01	313.967,55	1.372.799,46	30.097.796,37
2085	1.767.184,80	260.449,88	1.506.734,92	31.604.531,29
2086	1.855.498,70	213.654,61	1.641.844,09	33.246.375,38
2087	1.951.772,36	173.053,64	1.778.718,72	35.025.094,10
2088	2.056.106,12	138.107,26	1.917.998,86	36.943.092,96
2089	2.168.637,18	108.354,19	2.060.282,99	39.003.375,95
2090	2.289.538,75	83.329,73	2.206.209,02	41.209.584,97
2091	2.419.021,57	62.521,15	2.356.500,42	43.566.085,39
2092	2.557.337,26	45.488,88	2.511.848,38	46.077.933,77
2093	2.704.777,70	31.887,36	2.672.890,34	48.750.824,11
2094	2.861.674,12	21.358,70	2.840.315,42	51.591.139,53
2095	-	-	-	51.591.139,53

PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d"exercício anterior)+(c))
2019	-	-	-	-
2020	-	-	-	-
2021	-	-	-	-
2022	-	-	-	-
2023	-	-	-	-
2024	-	-	-	-
2025	-	-	-	-
2026	-	-	-	-
2027	-	-	-	-
2028	-	-	-	-
2029	-	-	-	-
2030	-	-	-	-
2031	-	-	-	-
2032	-	-	-	-

2020 a 2095

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) Em Reais

PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d"exercício anterior)+(c))
2033	-	-	-	-
2034	-	-	-	-
2035	-	-	-	-
2036	-	-	-	-
2037	-	-	-	-
2038	-	-	-	-
2039	-	-	-	-
2040	-	-	-	-
2041	-	-	-	-
2042	-	-	-	-
2043	-	-	-	-
2044	-	-	-	-
2045	-	-	-	-
2046	-	-	-	-
2047	-	-	-	-
2048	-	-	-	-
2049	-	-	-	-
2050	-	-	-	-
2051	-	-	-	-
2052	-	-	-	-
2053	-	-	-	-
2054	-	-	-	-
2055	-	-	-	-
2056	-	-	-	-
2057	-	-	-	-
2058	-	-	-	-
2059	-	-	-	-
2060	-	-	-	-
2061	-	-	-	-
2062	-	-	-	-
2063	-	-	-	-
2064	-	-	-	-

2020 a 2095

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) Em Reais

PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d"exercício anterior)+(c))
2065	-	-	-	-
2066	-	-	-	-
2067	-	-	-	-
2068	-	-	-	-
2069	-	-	-	-
2070	-	-	-	-
2071	-	-	-	-
2072	-	-	-	-
2073	-	-	-	-
2074	-	-	-	-
2075	-	-	-	-
2076	-	-	-	-
2077	-	-	-	-
2078	-	-	-	-
2079	-	-	-	-
2080	-	-	-	-
2081	-	-	-	-
2082	-	-	-	-
2083	-	-	-	-
2084	-	-	-	-
2085	-	-	-	-
2086	-	-	-	-
2087	-	-	-	-
2088	-	-	-	-
2089	-	-	-	-
2090	-	-	-	-
2091	-	-	-	-
2092	-	-	-	-

FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, FUNDO DE PREV.MUNIC.S.JORGE PATROCÍNIO, 07/Jan/2021, 09h e 45m.

08/01/2021 08:07

FUNDO DE PREV DE SAO JORGE DO PATROCINIO - PR - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2020 A DEZEMBRO/2020

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.237.300,73	-
Pessoal Ativo	-	-
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	-	-
Obrigações Patronais	-	-
Benefícios Previdenciários	-	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	2.237.300,73	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	1.762.053,20	-
Pensões	390.180,31	-
Outros Benefícios Previdenciários	85.067,22	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)(§ 1º do art. 19 da LRF)	2.237.300,73	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	2.237.300,73	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	-	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	25.199,90	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	-	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	-	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	25.199,90	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	-	-
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	13.607,95	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	12.927,55	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	12.247,15	48,60

FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, FUNDO DE PREV.MUNIC.S.JORGE PATROCÍNIO, 08/Jan/2021, 08h e 01m.

1.Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados incritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Nota:

JOSE CARLOS BOLSANELLO — CONTADOR — 023804/O-0
VALMIRA LAZARIN — PRESIDENTE — 031.393.419-38

08/01/

FUNDO DE PREV DE SAO JORGE DO PATROCINIO - PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020

RGF - ANEXO 2 (LRF, art.55, inciso I, alínea "b") R$ 1,00
Unidade Gestora: FUNDO PREVIDENCIA M. S. JORGE PATROCINIO

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020 Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	48.502.951,18	49.214.256,04	51.914.315,93
Disponibilidade de Caixa[1]	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	48.502.951,18	49.214.256,04	51.914.315,93
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	-48.502.951,18	-49.214.256,04	-51.914.315,93
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	29.963,01	10.613,77	25.199,90
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	29.963,01	10.613,77	25.199,90
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	0,00	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <0,00%>	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <0,00%>	0,00	0,00	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020 Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000[2] (Não incluídos na DCL)	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	42.130.661,30	48.647.134,31	48.647.134,31
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00

FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, FUNDO DE PREV.MUNIC.S.JORGE PATROCÍNIO, 08/Jan/2021, 08h e 09m.

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios".

JOSE CARLOS BOLSANELLO — CONTADOR — 023804/O-0
VALMIRA LAZARIN — PRESIDENTE — 031.393.419-38

CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº. 14, de 11 de janeiro de 2021
EMENTA: Dispõe sobre o expediente da Câmara Municipal de Terra Roxa e dá outras providências.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA ROXA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com o artigo 28 da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art. 1o. A Câmara Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, terá expediente reduzido no período compreendido do dia 11 a 31 de janeiro de 2021, das 08h00min as 12h00min.
Art. 2o. Havendo convocação para realização de sessões extraordinárias, o horário destas será determinado pelo Presidente da Mesa Diretora e constará do respectivo edital de convocação.
Art. 3o. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, aos 11 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.
MILTON DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 15/2021
Nomeia servidor para cargo em comissão e dá outras providências.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, e nos termos da Resolução nº 001/2008 de 04 de julho de 2008, e,
CONSIDERANDO o contigo no art. 11, da Resolução nº 01/2008, de 04 de julho de 2008, alterada pela Resolução nº 05/2013, de 19 de novembro de 2013;
CONSIDERANDO solicitação subscrita pelo Vereador FERNANDO GALMASSI,
RESOLVE:
Art. 1º. Nomear JOÃO RICARDO DO NASCIMENTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.797.175-2/SSP-PR, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar, símbolo CC-01, lotado no Gabinete do Vereador Fernando Galmassi, a partir do dia 07 de janeiro de 2021.
Art. 2º. Conceder ao referido servidor, Gratificação por Representação – GR, no percentual de 80% (oitenta por cento) sobre o símbolo CC-01, a partir de 07 de janeiro de 2021.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de janeiro de 2021.
CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA, 07 de janeiro de 2021.
Fernando Galmassi
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 022/2021.
Designa pregoeiro e equipe de apoio para atuar em licitação na modalidade de Pregão.
O PREFEITO MUNICIPAL DE XAMBRÊ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.
R E S O L V E
Art. 1º DESIGNAR Pregoeiro e equipe de apoio para atuar na modalidade de licitação Pregão, exercendo as atribuições conferidas no Decreto Federal 5.450, de 31 de maio de 2005 e Decreto Municipal nº 005, de 02 de maio de 2006:
Pregoeiro: Dorival Pereira da Silva, portador do RG nº 3.455.837-0 e do CPF/MF nº 467.900.479-72;
Suplente: José dos Santos Silva, portador do RG nº 5.023.173-9 e do CPF/MF nº 721.869.509-44;
Equipe de apoio:
André Luiz da Silva Rocha, portador do RG nº 10.836.743-1 e do CPF/MF nº 072.027.959-30;
Thiago Vinicio de Oliveira, portador do RG nº 9.344.242-3 e do CPF/MF nº 010.248.709-01;
Valéria Francisca Marquezini, portadora do RG nº 10.497.629-8 e do CPF/MF nº 077.879.669-80;
Alexandro Ferreira Batista, portador do RG nº 9.352.271-0 e do CPF/MF nº 062.467.099-66;
José Luiz Branco, portador do RG nº 3.632.063-0 e do CPF/MF nº 474.462.189-91.
Art. 2º A presente designação é feita para o período de 01 (um) ano a contar desta data, desde que não seja designado pregoeiro e equipe de apoio específica para o certame.
Art. 3º A Equipe de apoio atuará com no mínimo 3 (três) integrantes, sempre em número ímpar, observando-se tanto a disponibilidade para comparecer na sessão, quanto a pertinência de sua área de atuação com o objeto licitado.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura do Município de Xambrê/PR, 05 de janeiro de 2021.
Decio Jardim
Prefeito Municipal
Republicado por incorreção

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

Estado do Paraná
REPUBLICAÇÃO
PORTARIA Nº 003/2021.
Nomeia servidor que especifica:
O PREFEITO MUNICIPAL DE XAMBRÊ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.
R E S O L V E:
NOMEAR: O Sr. ELIO DE AZEVEDO OLIVEIRA, portador da Cédula de Identidade - RG sob nº. 3.113.715-2 e inscrito no CPF/MF sob nº. 467.914.349-53, para responder pelo cargo em Comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 01 de janeiro de 2021, esta portaria entra em vigor nesta data.
Registre-se.
Cumpra-se.
Publique-se.
Município de Xambrê, 01 de janeiro de 2021.
Decio Jardim
Prefeito Municipal

Publicaçõs legais

leis@ilustrado.com.br

Fundo de Prev de Sao Jorge do Patrocinio-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2020/Bimestre Novembro-Dezembro

Página 1 de 2

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e §1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I)	4.949.434,80	4.949.434,80	3.519.772,27	71,11	6.616.533,21	133,68	(1.667.098,41)
Receitas Correntes	4.949.434,80	4.949.434,80	3.519.772,27	71,11	6.616.533,21	133,68	(1.667.098,41)
Contribuições	1.367.074,80	1.367.074,80	310.057,71	22,68	1.335.440,13	97,69	31.634,67
Contribuições Sociais	1.367.074,80	1.367.074,80	310.057,71	22,68	1.335.440,13	97,69	31.634,67
Receita Patrimonial	3.559.248,00	3.559.248,00	3.209.714,56	90,18	5.264.466,09	147,91	(1.705.218,09)
Valores Mobiliários	3.559.248,00	3.559.248,00	3.209.714,56	90,18	5.264.466,09	147,91	(1.705.218,09)
Outras Receitas Correntes	23.112,00	23.112,00	-	-	16.626,99	71,94	6.485,01
Demais Receitas Correntes	23.112,00	23.112,00	-	-	16.626,99	71,94	6.485,01
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.384.216,20	1.384.216,20	365.265,72	26,39	1.626.147,67	117,48	(241.931,47)
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	6.333.651,00	6.333.651,00	3.885.037,99	61,34	8.242.680,88	130,14	(1.909.029,88)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	6.333.651,00	6.333.651,00	3.885.037,99	61,34	8.242.680,88	130,14	(1.909.029,88)
DÉFICIT (VI)[1]		-					
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	6.333.651,00	6.333.651,00	3.885.037,99	61,34	8.242.680,88	130,14	(1.909.029,88)
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		106.000,00			106.000,00		
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		106.000,00			106.000,00		

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	Até o Bimestre (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	Até o Bimestre (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	4.313.651,00	4.419.651,00	517.045,04	2.402.309,55	2.017.341,45	517.045,04	2.402.309,55	2.017.341,45	2.402.309,55	
DESPESAS CORRENTES	4.253.651,00	4.351.651,00	516.446,04	2.400.034,55	1.951.616,45	516.446,04	2.400.034,55	1.951.616,45	2.400.034,55	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.172.095,00	3.172.095,00	503.020,07	2.237.300,73	934.794,27	503.020,07	2.237.300,73	934.794,27	2.237.300,73	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.081.556,00	1.179.556,00	13.425,97	162.733,82	1.016.822,18	13.425,97	162.733,82	1.016.822,18	162.733,82	-
DESPESAS DE CAPITAL	60.000,00	68.000,00	599,00	2.275,00	65.725,00	599,00	2.275,00	65.725,00	2.275,00	
INVESTIMENTOS	60.000,00	68.000,00	599,00	2.275,00	65.725,00	599,00	2.275,00	65.725,00	2.275,00	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	4.313.651,00	4.419.651,00	517.045,04	2.402.309,55	2.017.341,45	517.045,04	2.402.309,55	2.017.341,45	2.402.309,55	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)		-							-	
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa				-						
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	4.313.651,00	4.419.651,00	517.045,04	2.402.309,55	2.017.341,45	517.045,04	2.402.309,55	2.017.341,45	2.402.309,55	
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	5.840.371,33	-	-	5.840.371,33	-	5.840.371,33	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	4.313.651,00	4.419.651,00	517.045,04	8.242.680,88	-	517.045,04	8.242.680,88	2.017.341,45	8.242.680,88	-
RESERVA DO RPPS	2.200.000,00	2.200.000,00	-	-	2.200.000,00	-	-	2.200.000,00	-	-

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e §1º) R$ 1,00

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.384.216,20	1.384.216,20	365.265,72	26,39	1.626.147,67	-	(241.931,47)
Receitas Correntes Intraorçamentárias	1.384.216,20	1.384.216,20	365.265,72	26,39	1.626.147,67	-	(241.931,47)
Contribuições	1.384.216,20	1.384.216,20	365.265,72	26,39	1.626.147,67	-	(241.931,47)
Contribuições Sociais	1.384.216,20	1.384.216,20	365.265,72	26,39	1.626.147,67	-	(241.931,47)

DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	Até o Bimestre (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	Até o Bimestre (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, FUNDO DE PREV.MUNIC.S.JORGE PATROCÍNIO, 07/Jan/2021, 08h e 35m.

1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

JOSE CARLOS BOLSANELLO
CONTADOR
023804/O-0

VALMIRA LAZARIN
PRESIDENTE
031.393.419-38

Fundo de Prev de Sao Jorge do Patrocinio - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2020/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 7 (LRF, art.53, inciso V) R$ 1,00
Unidade Gestora: FUNDO PREVIDENCIA M. S. JORGE PATROCINIO

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS – Inscritos: Em Exercícios Anteriores (a)	Inscritos: Em 31 de dezembro de 2019 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS – Inscritos: Em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos: Em 31 de dezembro de 2019 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i+j)	Saldo Total L=(e+k)
Não existem registros a serem impressos.												
RESTOS A PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PODER EXECUTIVO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I+II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, FUNDO DE PREV.MUNIC.S.JORGE PATROCÍNIO, 07/Jan/2021, 09h e 26m.

Fundo de Prev de Sao Jorge do Patrocinio - PR
Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2020/Bimestre Novembro-Dezembro

07/01/202108:46

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c') R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas: No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas: No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	Saldo (e)=(a-d)	Incritas em Restos a Pagar Não Processados (f)
DESPESAS(EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS)(I)	**6.513.651,00**	**6.619.651,00**	**517.045,04**	**2.402.309,55**	**100,00**	**4.217.341,45**	**517.045,04**	**2.402.309,55**	**100,00**	**4.217.341,45**	
Previdência Social	4.313.651,00	4.419.651,00	517.045,04	2.402.309,55	**100,00**	2.017.341,45	517.045,04	2.402.309,55	100,00	**2.017.341,45**	
Previdência do Regime Estatutário	4.313.651,00	4.419.651,00	517.045,04	2.402.309,55	100,00	2.017.341,45	517.045,04	2.402.309,55	100,00	**2.017.341,45**	
Reserva	2.200.000,00	2.200.000,00	0,00	0,00	0,00	2.200.000,00	0,00	0,00	0,00	**2.200.000,00**	
Reserva do RPPS	2.200.000,00	2.200.000,00	0,00	0,00	0,00	2.200.000,00	0,00	0,00	0,00	**2.200.000,00**	
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III)=(I+II)	**6.513.651,00**	**6.619.651,00**	**517.045,04**	**2.402.309,55**	**100,00**	**4.217.341,45**	**517.045,04**	**2.402.309,55**	**100,00**	**4.217.341,45**	

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, FUNDO DE PREV.MUNIC.S.JORGE PATROCÍNIO, 07/Jan/2021, 08h e 38m.

JOSE CARLOS BOLSANELLO
CONTADOR
023804/O-0

VALMIRA LAZARIN
PRESIDENTE
031.393.419-38

Fundo de Prev de Sao Jorge do Patrocinio - PR - Poder Executivo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Dezembro 2020

Página 1 de 2

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS – Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos: De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)[1] (g) = (a – (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA) (i)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO (i) = (g - h)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Ordinários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Recursos não Vinculados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	**51.914.315,93**	-	-	-	**48.647.134,31**	-	**3.267.181,62**	-	-	**3.267.181,62**
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do FUNDEB	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Recursos Vinculados à Educação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Recursos Vinculados à Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados à Assistência Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	51.914.315,93	-	-	-	48.647.134,31	-	3.267.181,62	-	-	3.267.181,62
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Recursos Vinculados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	**51.914.315,93**	-	-	-	**48.647.134,31**	-	**3.267.181,62**	-	-	**3.267.181,62**

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, FUNDO DE PREV.MUNIC.S.JORGE PATROCÍNIO, 10/Jul/2020, 14h e 00m.

1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

JOSE CARLOS BOLSANELLO
CONTADOR
023804/O-0

VALMIRA LAZARIN
PRESIDENTE
031.393.419-38

FUNDO DE PREV DE SAO JORGE DO PATROCINIO - PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º QUADRIMESTRE DE 2020

LRF, Art. 48 - Anexo 6 R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE
Receita Corrente líquida	25.199,90
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	25.199,90
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	25.199,90

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal DTP	-	0,00
Limite Máximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 60,00%	-	60,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 57,00%	-	57,00
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 54,00%	-	54,00

FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, FUNDO DE PREV.MUNIC.S.JORGE PATROCÍNIO, 08/Jan/2021, 09h e 01m.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

Estado do Paraná

REPUBLICAÇÃO
PORTARIA Nº 013/2021.
Designa servidora a cargo de Diretora Escolar:
O PREFEITO MUNICIPAL DE XAMBRÊ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.
R E S O L V E:
DESIGNA: A Sra. MAGALI CRISTINA ZAMBOM MENDONÇA, portadora da Cédula de Identidade - RG sob nº. 5.172.832-7 e inscrito no CPF/MF sob nº. 006.360.749-27, ocupante do cargo efetivo de Professora, para responder pela DIREÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL CASTRO ALVES, E. I. E F, a partir de 01 de janeiro de 2021, esta portaria entra em vigor nesta data.
Registre-se.
Cumpra-se.
Publique-se.
Município de Xambrê, 01 de janeiro de 2021.
Decio Jardim
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 025/2021.
Nomeia servidor que especifica:
O PREFEITO MUNICIPAL DE XAMBRÊ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.
R E S O L V E:
NOMEAR: O Sr. JEFFERSON MENEGHETI VAZ, portador da Cédula de Identidade – RG sob nº. 9.477.037-8 e inscrito no CPF/MF sob nº. 051.486.789-25, para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de MOTORISTA, face a sua aprovação em concurso público, homologado em 06/12/2019, conforme Decreto 086/2019. A partir de 11 de janeiro de 2021.
Registre-se.
Cumpra-se.
Publique-se.
Município de Xambrê, 11 de janeiro de 2021.
DECIO JARDIM
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 026/2021.
Nomeia servidor que especifica:
O PREFEITO MUNICIPAL DE XAMBRÊ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.
R E S O L V E:
NOMEAR: O Sr. OSSIMAR ROQUE, portador da Cédula de Identidade – RG sob nº. 7.665.978-8 e inscrito no CPF/MF sob nº. 037.954.779-13, para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de MOTORISTA, face a sua aprovação em concurso público, homologado em 06/12/2019, conforme Decreto 086/2019. A partir de 11 de janeiro de 2021.
Registre-se.
Cumpra-se.
Publique-se.
Município de Xambrê, 11 de janeiro de 2021.
DECIO JARDIM
Prefeito Municipal

Fundo de Prev de Sao Jorge do Patrocinio-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro/2020 a Dezembro/2020

Página 1 de 2

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES: Janeiro/2020 Julho/2020	Fevereiro/2020 Agosto/2020	Março/2020 Setembro/2020	Abril/2020 Outubro/2020	Maio/2020 Novembro/2020	Junho/2020 Dezembro/2020	Total Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2020
RECEITAS CORRENTES (I)	266.874,57	170.587,27	-98.487,76	325.680,36	1.147.193,28	1.082.501,82	6.616.536,21	4.949.434,80
	1.078.243,71	236.940,71	-999.566,47	-113.203,55	1.965.644,89	1.554.127,38		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
IPTU	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
ISS	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
ITBI	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
IRRF	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Contribuições	101.634,50	103.198,26	103.715,16	100.729,76	99.899,38	102.549,24	1.335.440,13	1.367.074,80
	103.653,73	103.953,81	103.622,62	102.425,96	103.643,22	206.414,49		
Receita Patrimonial	163.721,14	65.802,03	-203.789,90	223.363,62	1.045.706,92	978.362,60	5.264.466,09	3.559.248,00
	973.003,00	130.193,81	-1.105.982,18	-215.629,51	1.862.001,67	1.347.712,89		
Rendimentos de Aplicação Financeira	163.721,14	65.802,03	-203.789,90	223.363,62	1.045.706,92	978.362,60	5.264.466,09	3.559.248,00
	973.003,00	130.193,81	-1.105.982,18	-215.629,51	1.862.001,67	1.347.712,89		
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Receita de Serviços	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Transferências Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Cota-Parte do FPM	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Cota-Parte do ICMS	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Cota-Parte do IPVA	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES: Janeiro/2020 Julho/2020	Fevereiro/2020 Agosto/2020	Março/2020 Setembro/2020	Abril/2020 Outubro/2020	Maio/2020 Novembro/2020	Junho/2020 Dezembro/2020	Total Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2020
Cota-Parte do ITR	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Transferências da LC 87/1996	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Transferências da LC 61/1989	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Transferências do FUNDEB	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Outras Transferências Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Outras Receitas Correntes	1.518,93	1.586,98	1.586,98	1.586,98	1.586,98	1.589,98	16.629,99	23.112,00
	1.586,98	2.793,09	2.793,09	-				
DEDUÇÕES (II)	**265.682,50**	**168.696,23**	**-95.619,41**	**324.707,31**	**1.141.385,05**	**1.078.881,09**	**6.591.336,31**	**4.937.878,80**
	1.075.831,00	**234.878,12**	**-999.910,09**	**-114.203,00**	**1.961.577,19**	**1.549.430,32**		
Contribuição do Servidor para Plano de Previdência	101.634,50	103.198,26	103.715,16	100.729,76	99.899,38	102.549,24	928.546,59	1.367.074,80
	103.653,73	103.953,81	103.622,62	102.425,96	103.643,22	206.414,49		
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	1.518,93	1.586,98	1.586,98	1.586,98	1.586,98	1.586,98	10.279,07	23.112,00
	1.586,98	2.793,09	2.793,09	-	-	-		
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-	-	-	-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-		
Rendimento com Aplicação Financeira	162.529,07	63.910,99	-200.921,55	222.390,57	1.039.898,69	974.744,87	5.239.269,19	3.547.692,00
	970.590,29	128.131,22	-1.106.325,80	-216.628,96	1.857.933,97	1.343.015,83		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	**1.192,07**	**1.891,04**	**-2.868,35**	**973,05**	**5.808,23**	**3.620,73**	**25.199,90**	**11.556,00**
	2.412,71	**2.062,59**	**343,62**	**999,45**	**4.067,70**	**4.697,06**		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**1.192,07**	**1.891,04**	**-2.868,35**	**973,05**	**5.808,23**	**3.620,73**	**25.199,90**	**11.556,00**
	2.412,71	**2.062,59**	**343,62**	**999,45**	**4.067,70**	**4.697,06**		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	**1.192,07**	**1.891,04**	**-2.868,35**	**973,05**	**5.808,23**	**3.620,73**	**25.199,90**	**11.556,00**
	2.412,71	**2.062,59**	**343,62**	**999,45**	**4.067,70**	**4.697,06**		

GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, FUNDO DE PREV.MUNIC.S.JORGE PATROCÍNIO, 07/Jan/2021, 08h e 49m.

JOSE CARLOS BOLSANELLO
CONTADOR
023804/O-0

VALMIRA LAZARIN
PRESIDENTE
031.393.419-38

Fundo de Prev de Sao Jorge do Patrocinio-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2020/Bimestre Novembro-Dezembro

Página 1 de 5

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) R$ 1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019
RECEITAS CORRENTES (I)	**6.333.651,00**	**6.333.651,00**	**8.242.680,88**	**8.817.091,30**
Receita de Contribuições dos Segurados	**1.367.074,80**	**1.367.074,80**	**1.335.440,13**	**1.268.166,64**
Civil	**1.367.074,80**	**1.367.074,80**	**1.335.440,13**	**1.268.166,64**
Ativo	1.355.518,80	1.355.518,80	1.335.440,13	1.268.166,64
Inativo	5.778,00	5.778,00	-	-
Pensionista	5.778,00	5.778,00	-	-
Militar	-	-	-	-
Ativo	-	-	-	-
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-
Receita de Contribuições Patronais	**1.384.216,20**	**1.384.216,20**	**1.626.147,67**	**1.393.928,17**
Civil	**1.384.216,20**	**1.384.216,20**	**1.626.147,67**	**1.393.928,17**
Ativo	-	-	-	-
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-
Militar	-	-	-	-
Ativo	-	-	-	-
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-
Receita Patrimonial	**3.559.248,00**	**3.559.248,00**	**5.264.466,09**	**6.132.755,04**
Receitas Imobiliárias	-	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	3.559.248,00	3.559.248,00	5.264.466,09	6.132.755,04
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	**23.112,00**	**23.112,00**	**16.626,99**	**22.241,45**
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	23.112,00	23.112,00	16.626,99	20.900,52
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)[1]	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-	-	1.340,93
RECEITAS DE CAPITAL (III)	-	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) = (I + III - II)	**6.333.651,00**	**6.333.651,00**	**8.242.680,88**	**8.817.091,30**

Janeiro a Dezembro 2020/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) R$ 1,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	INSCRITAS EM RESTOS NÃO PROCESSADOS Em 2020	Em 2019
Benefícios - Civil	3.172.095,00	3.172.095,00	2.237.300,73	1.840.091,68	2.237.300,73	1.840.091,68	-	-
Aposentadorias	2.151.535,00	2.151.535,00	1.762.053,20	1.389.318,59	1.762.053,20	1.389.318,59	-	-
Pensões	690.000,00	690.000,00	390.180,31	335.365,34	390.180,31	335.365,34	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	330.560,00	330.560,00	85.067,22	115.407,75	85.067,22	115.407,75	-	-
Benefícios - Militar	-	-	-	-	-	-		-
Reformas	-	-	-	-	-	-		-
Pensões	-	-	-	-	-	-		-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-		-
Outras Despesas Previdenciárias	700.000,00	700.000,00	71.502,79	475.316,66	71.502,79	475.316,66		-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	700.000,00	700.000,00	71.502,79	475.316,66	71.502,79	475.316,66	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	**3.872.095,00**	**3.872.095,00**	**2.308.803,52**	**2.315.408,34**	**2.308.803,52**	**2.315.408,34**	-	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV – V)[2]	**2.461.556,00**	**2.461.556,00**	**5.933.877,36**	**6.501.682,96**	**5.933.877,36**	**6.501.682,96**		

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	48.502.951,18

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	2.200.000,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	-
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	-
Outros Aportes para o RPPS	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DO REFERÊNCIA 2020	2019
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	364.587,14
Investimentos e Aplicações	51.914.315,93	48.138.364,04
Outros Bens e Direitos	144.183,13	144.183,13

Janeiro a Dezembro 2020/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO -

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 027/2021.
Designa servidor que especifica:
O PREFEITO MUNICIPAL DE XAMBRÊ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.
R E S O L V E:
DESIGNAR: O Sr. ANTONIO BOTELHO, portador da Cédula de Identidade – RG sob nº. 3.431.355-5 e inscrito no CPF/MF sob nº. 570.541.349-15, para responder pelo Departamento de Trânsito - DETRAN, a contar de 04 de janeiro de 2021.
Registre-se.
Cumpra-se.
Publique-se.
Município de Xambrê, 11 de janeiro de 2021.
DECIO JARDIM
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 028/2021.
Nomeia servidor que especifica:
O PREFEITO MUNICIPAL DE XAMBRÊ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.
R E S O L V E:
NOMEAR: O Sr. SIDNEY FAVERO, portador da Cédula de Identidade – RG sob nº. 5.919.553-0 e inscrito no CPF/MF sob nº. 825.135.629-68, para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de TRABALHADOR BRAÇAL, face a sua aprovação em concurso público, homologado em 06/12/2019, conforme Decreto 086/2019. A partir de 11 de janeiro de 2021.
Registre-se.
Cumpra-se.
Publique-se.
Município de Xambrê, 11 de janeiro de 2021.
DECIO JARDIM
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 022/2021.
Designa pregoeiro e equipe de apoio para atuar em licitação na modalidade de Pregão.
O PREFEITO MUNICIPAL DE XAMBRÊ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.
R E S O L V E
Art. 1º DESIGNAR Pregoeiro e equipe de apoio para atuar na modalidade de licitação Pregão, exercendo as atribuições conferidas no Decreto Federal 5.450, de 31 de maio de 2005 e Decreto Municipal nº 005, de 02 de maio de 2006:
Pregoeiro: Dorival Pereira da Silva, portador do RG nº 3.455.837-0 e do CPF/MF nº 467.900.479-72;
Suplente: José dos Santos Silva, portador do RG nº 5.023.173-9 e do CPF/MF nº 721.869.509-44;
Equipe de apoio:
André Luiz da Silva Rocha, portador do RG nº 10.836.743-1 e do CPF/MF nº 072.027.959-30;
Thiago Vinicio de Oliveira, portador do RG nº 9.344.242-3 e do CPF/MF nº 010.248.709-01;
Valéria Francisca Marquezini, portadora do RG nº 10.497.629-8 e do CPF/MF nº 077.879.669-80;
Alexandro Ferreira Batista, portador do RG nº 9.352.271-0 e do CPF/MF nº 062.467.099-66;
José Luiz Branco, portador do RG nº 3.632.063-0 e do CPF/MF nº 474.462.189-91.
Art. 2º A presente designação é feita para o período de 01 (um) ano a contar desta data, desde que não seja designado pregoeiro e equipe de apoio específica para o certame.
Art. 3º A Equipe de apoio atuará com no mínimo 3 (três) integrantes, sempre em número ímpar, observando-se tanto a disponibilidade para comparecer na sessão, quanto a pertinência de sua área de atuação com o objeto licitado.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura do Município de Xambrê/PR, 05 de janeiro de 2021.
Decio Jardim
Prefeito Municipal
Republicado por incorreção

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 001/2021

INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE DESCUMPRIMENTO DE CONTRATO E INFRAÇÕES ÀS LEIS N.º 8.666/93 E 10.520/02; DECRETO FEDERAL Nº 10.024/19 E DECRETO MUNICIPAL Nº 031/19

REPRESENTADA: SSBARCAR VEÍCULOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 35.445.821/0001-16, com sede à Rua Andorinhas, n.º 100, Bairro Centro, CEP: 86.700-055, na cidade de Arapongas - PR.

REPRESENTANTE: Flávia Olivio Araujo de Lima Barbosa – Assistente Administrativo.

DESCRIÇÃO DOS FATOS: Eventuais irregularidades na execução do Contrato de Compra n.º 277/2020, em infringência à Cláusula 8ª - 1 do referido contrato celebrado entre o Município de Umuarama e a empresa SSBARCAR VEÍCULOS LTDA, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 073/2020, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de 03(três) veículos, tipo passeio, 0(zero) km, para o Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, deste Município, através de recursos da Emenda Parlamentar nº 201836500002, e que podem eventualmente configurar infração administrativa nos termos dos artigos 66, 77, 78, 86 e 87 da Lei Federal n.º 8.666/93 e do Decreto Municipal n.º 031/2019.

Visando apurar os fatos acima descritos, a Diretora de Assistência Social Adnetra Vieira dos Prazeres Santana, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 4º do Decreto Municipal n.º 031/2019, instaura **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE INFRAÇÃO**, que observará o constante na Lei n.º 9.784/1999, Lei nº. 8.666/1993, Lei nº. 10.520/2002, Decreto Federal nº. 10.024/2019 e Decreto Municipal n.º 031/2019.

1. Autue-se a presente portaria juntamente dos documentos em que se baseou.

2. Expeça-se ofício a Srª. Flávia Olivio Araujo de Lima Barbosa, assistente administrativo, informando sobre a instauração de Procedimento Administrativo, para apuração dos fatos noticiados na Comunicação Interna por ela subscrita.

3. Notifique-se a empresa SSBARCAR VEÍCULOS LTDA, na pessoa de seu representante, Sérgio Barros de Carvalho, cientificando-o desta instauração bem como para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar de sua cientificação, ofereça defesa ou solicite providências probatórias à Secretaria de Assistência Social, necessárias à comprovação de suas alegações.

4. Publique-se.

Umuarama-PR, 11 de janeiro de 2021.

Izamara Amado de Moura
Secretária de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
Extrato da Justificativa
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº2020/12/1644
Referência: Parceria entre o município de Umuarama e Organização da Sociedade Civil – OSC.
Inexigibilidade de Chamamento Público – repasse ao Terceiro Setor – Termo de Colaboração.
Base Legal: Artigos 31 e 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e Artigo 36 e seguintes, Decreto Municipal nº 108/2017.
Organização da Sociedade Civil Proponente: Associação de Apoio a Promoção a Profissional - APROMO, CNPJ 80.901.853/0001-33, com sede na Rua Montevideu, 4378 – Conjunto Guarani III na cidade de Umuarama.
Objeto Proposto: A Secretaria de Assistência Social de Umuarama, torna pública a inexigibilidade de Chamamento Público, nos termos do Art. 31 da Lei nº 13.019/2014, visando firmar parceria com a Associação de Promoção Profissional - APROMO para ofertar 20 vagas na modalidade casa de passagem para pessoas em situação de rua de ambos os sexos e famílias.
Justificativa para Inexigibilidade de Chamamento Público:
Considerando a Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014 que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalhos inseridos no Termo de Colaboração;
Considerando que a APROMO possui um novo espaço o qual foi todo adaptado para ofertar as vagas necessárias para a parceria, dentro das normas da Vigilância Sanitária ;
Considerando que a pandemia do COVID-19 continua em nosso país sem prazo para seu término, necessitamos ter um local específico de referência para população de rua que por ventura venha se contaminar. A APROMO II será referência para esse tipo de atendimento;
Considerando a grande demanda existente no atendimento ofertado à população de rua, a Secretaria Municipal de Assistência Social tem o interesse em formalizar parceria com a APROMO para o atendimento de 20 vagas na modalidade casa de passagem para pessoas em situação de rua de ambos os sexos e famílias.
Entendemos que para a consecução das finalidades de interesse público a mesma se dará através do Termo de Colaboração.
Umuarama, 07 de janeiro de 2021.
IZAMARA AMADO DE MOURA
Secretária de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
LEI Nº 4.461
De: 8 de janeiro de 2021.
Declara de utilidade pública o Instituto Robert Thompson – I.R.T., com sede no Município de Umuarama, Estado do Paraná.
CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública o Instituto Robert Thompson – I.R.T., entidade com fins não econômicos, de caráter comunitário, conforme o Estatuto do Instituto Robert Thompson – I.R.T., averbada sob nº 69672, no Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Umuarama, em 12 de março de 2019, inscrito no CNPJ/MF sob nº 33.318.129/0001-00, com sede na cidade de Umuarama, Estado do Paraná.
Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 8 de janeiro de 2021.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
Projeto de Lei nº 027/2020
Autor: Poder Legislativo Municipal;
Vereador: Toninho Comparsi.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
N O T I F I C A Ç Ã O Nº 002/2021
Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes Recursos Federais:

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR	
04/01/2021	FNS/ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	R$	93.721,91
04/01/2021	FNS/ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	R$	492.199,51
04/01/2021	FNS/ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	R$	55.313,68
04/01/2021	FNS/ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	R$	159.600,00
04/01/2021	FNS/ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	R$	3.000,00
04/01/2021	FNS/MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	R$	136.625,54

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de janeiro de 2021.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
RESUMO DE CONTRATOS
Contrato de Compra n° 343//2020
Contratante: Município de Umuarama
Contratado: J. DE CARVALHO MERCADO DE MUDAS - ME
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de grama mato grosso, para a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, deste Município.
Valor: R$ 17.115,00 (dezessete mil e cento e quinze reais).
Vigência: 30/11/2020 a 30/11/2021.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com dispensa de licitação, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com nova redação dada pela Lei 8.883 de 18 de junho de 1994, bem como demais alterações.

Contrato de Prestação de Serviços n° 351//2020
Contratante: Município de Umuarama
Contratado: JRV PROJETOS E ASSESSORIA EIRELI
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de topografia e agrimensura em diversos imóveis urbanos e rurais, conforme tabela de custos unitários anexo ao processo, para atendimento, conforme necessidade do Município de Umuarama, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas na Tomada de Preços nº 035/2020 - PMU e seus anexos.
Valor: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
Vigência: 11/12/2020 a 11/12/2021.
Fundamentação: O presente contrato é celebrado com fundamento no processo licitatório na modalidade de Tomada de Preços nº 035/2020 - PMU, homologado pela Portaria nº 2.060/2020 em 04 de dezembro de 2020, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, de 05 de dezembro de 2020, edição nº. 12.024, que integram o presente Termo, regida pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.
Umuarama, 11 de janeiro de 2021.
CARLOS SIMÕES GARRIDO JUNIOR
Diretor de Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
EXTRATO Nº 01/2021
PRORROGAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 01/2020
DOS ADMITIDOS NO REGIME CLT – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 010/2019
Objeto do Edital nº 149/2019 de 11 de dezembro de 2019 – 15ª Chamada
AGENTE ADMINISTRATIVO - 40 HORAS SEMANAIS

Item	Class.	Nome	Lotação		Admissão	Prorrogação	CTPS	Salário
2	53º	Ada Havila Gonçalves Gelli	Secretaria Municipal de Assistência	Social	13/01/2020	14/01/2022	1567350/0050-PR	R$ 1.251,72
4	59º	Alvaro Matheus de Oliveira Matos	Secretaria Municipal de Assistência	Social	13/01/2020	14/01/2022	2120653/0040/PR	R$ 1.251,72

PAÇO MUNICIPAL, Umuarama, 08 de janeiro de 2021.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
GILVAN LUZ DA SILVA
Diretor de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
RESUMOS DE TERMOS ADITIVOS
Termo Aditivo 001 ao Contrato 270/2020
Contratante: Município de Umuarama
Contratada: UMUCAMPO COM. DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS RODOVIÁRIOS LTDA
Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do respectivo contrato para até 20 de abril de 2021.
Cláusula Segunda: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 15/12/2020

Termo Aditivo 003 ao Contrato 233/2019
Contratante: Município de Umuarama
Contratada: WSL CONSTRUÇÕES EIRELI
Cláusula Primeira: Inclui-se como fiscal suplente do presente contrato, o Sr. Aires Fernandes dos Santos, inscrito no CPF sob n° 001.356.249-59, Assessor Especial I.
Cláusula Segunda: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 10/12/2020

Termo Aditivo 001 ao Contrato 319/2019
Contratante: Município de Umuarama
Contratada: PIONEIRA INDÚSTRIA E EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA LTDA
Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do respectivo contrato para até 16 de março de 2021.
Cláusula Segunda: Fica aditado ao presente contrato o valor de R$ 12.370,00 (doze mil trezentos e setenta reais) perfazendo o valor deste termo conforme anexo I. Passando e atualizando o valor total deste contrato de R$ 74.220,00 (setenta e quatro mil e duzentos e vinte reais), para até R$ 86.590,00 (oitenta e seis mil quinhentos e noventa reais).
Cláusula Terceira: Fica adicionada a seguinte dotação orçamentária:
10.001.15.452.0006.2.025. – ED: 3.3.90.30.00.00 – D: 357 – F: 511
10.001.15.452.0006.2.025. – ED: 3.3.90.30.00.00 – D: 358 – F: 1000
Cláusula Quarta: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 13/10/2020

Termo Aditivo 001 ao Contrato 093/2020
Contratante: Município de Umuarama
Contratada: TEIXEIRA COMÉRCIO DE MOLAS LTDA - ME
Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato para até 01 de abril de 2021.
Cláusula Segunda: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 17/12/2020

Termo Aditivo 003 ao Contrato 266/2019
Contratante: Município de Umuarama
Contratada: NATAL FENATO TERRAPLENAGEM EIRELI
Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do respectivo contrato para até 30 de abril de 2021.
Cláusula Segunda: Prorroga-se o prazo de execução do respectivo contrato para até 30 de abril de 2021.
Cláusula Terceira: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 17/12/2020

Termo Aditivo 003 ao Contrato N° 004/2019
Contratante: Município de Umuarama
Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Cláusula Segunda: Prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato para até o dia 09 de Janeiro de 2022.
Cláusula Quarta: têm o seu valor estimado em R$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais).
A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:
Elemento de despesa: 3.3.90.39.00.00
Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 19.002.26.125.0017.1.158– ED: 3.3.90.39.00.00 – D: 953 – F: 509
– SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL.
As demais cláusulas permanecem inalteradas.
Data: 16/12/2019.

Termo Aditivo 003 ao Contrato N° 003/2019
Contratante: Município de Umuarama
Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Cláusula Segunda: Prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato para até o dia 10 de Janeiro de 2022.
Cláusula Quarta: têm o seu valor estimado em R$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais).
A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:
Elemento de despesa: 3.3.90.39.00.00
Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 05.001.04.122.0002.2.012 – ED: 3.3.90.39.00.00 – D: 96 – F: 1000
06.001.04.129.0002.2.017 – ED: 3.3.90.39.00.00 – D: 132 – F: 510
21.002.14.422.0020.2.115 – ED: 3.3.90.39.00.00 – D: 1062 – F: 77
As demais cláusulas permanecem inalteradas.
Data: 16/12/2019.
Umuarama, 11 de janeiro de 2021
CARLOS SIMÕES GARRIDO JUNIOR
Diretor de Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 070/2021
Declara vacância de cargo público por morte ao servidor JOSE GOULART LOPES PEREIRA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, especialmente o que dispõe o art. 91, inciso II, "a", da Lei Orgânica Municipal, e artigo 49, V da Lei Municipal 018 de 28 de maio 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Umuarama),
CONSIDERANDO o Óbito do ex-servidor JOSE GOULART LOPES PEREIRA, que se deu na data de 04 de Janeiro de 2021;
R E S O L V E:
Art. 1º. Fica declarada a vacância do cargo de Operador Equipamentos Rodoviários, regime CLT, pela morte do Sr. JOSE GOULART LOPES PEREIRA, matricula nº 738731, CPF/MF nº 474.583.649-04, RG nº 6.259.715-1 SSP/PR, falecido na data de 04 de Janeiro de 2021.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de janeiro de 2021.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 071/2021
Nomeia WILANS BARBOSA DE OLIVEIRA e concede gratificação.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. Nomear WILANS BARBOSA DE OLIVEIRA, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 6118347-7-SESP-PR, inscrito no CPF n.º 024.658.268-59, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial I, símbolo CC-3, lotado na Secretaria Municipal de Gabinete e Gestão Integrada, com ônus para a mesma, a partir de 12 de janeiro de 2021.
Art. 2º. Conceder ao ora nomeado, o percentual de 75,00% (setenta e cinco por cento) sobre o símbolo CC-3, a contar de 12 de janeiro de 2021, a título de Representação.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de janeiro de 2021.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 072/2021
Nomeia JOSE AVELINO DA SILVA e concede gratificação.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. Nomear JOSE AVELINO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 3.149.907-0-SSP-PR, inscrito no CPF n.º 457.818.009-30, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial II, símbolo CC-4, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com ônus para a mesma, a partir 12 de janeiro de 2021.
Art. 2º. Conceder ao ora nomeado, o percentual de 100,00% (cem por cento) sobre o símbolo CC-4, a contar de 12 de janeiro de 2021, a título de Representação.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de janeiro de 2021.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 073/2021
Nomeia FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA e concede gratificação.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. Nomeia FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 4.407.214-9-SESP-PR, inscrito no CPF n.º 555.709.689-20, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial III, símbolo CC-05, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Planejamento Urbano, Projetos Técnicos e Habitação, com ônus para a mesma, a partir de 12 de janeiro de 2021.
Art. 2º. Conceder ao ora nomeado, o percentual de 50,00% (cinquenta por cento) sobre o símbolo CC-05, a contar de 12 de janeiro de 2021, a título de Representação.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de janeiro de 2021.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 074/2021
Revogar a Portaria nº 228 de 03 de fevereiro de 2020, do servidor LUIZ GENESIO PICOLOTO.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. Revogar a Portaria nº 228 de 03 de fevereiro de 2020, que designou para responder cumulativamente, sem ônus pela Secretaria Municipal de Indústria, Comercio e Turismo, o servidor LUIZ GENESIO PICOLOTO, matrícula nº 1001771, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 1.669.434-7-SESP-PR, inscrito no CPF n.º 318.591.519-49, nomeado em 02 de janeiro de 2017, para ocupar o cargo em comissão de Secretário Municipal de Gabinete e Gestão Integrada, lotado na Secretaria Municipal de Gabinete e Gestão Integrada, a partir de 11 de janeiro de 2021.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de janeiro de 2021.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 075/2021
Exonera a pedido EDUARDO RODRIGUES.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. Exonerar a pedido EDUARDO RODRIGUES, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.304.374-9 SESP-PR, inscrito no CPF nº 844.008.389-00, nomeado em 03 de Janeiro de 2017, ocupante do cargo em comissão Chefe De Divisão de Praças, Rodoviárias e Logradouros Públicos, Símbolo CC-02, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 11 de Janeiro de 2021, ficando revogada a Portaria nº 177 de 18 de Janeiro de 2017.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de janeiro de 2021.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
PORTARIA Nº 076/2021
Conceder licença Maternidade à servidora TATIANE MAZIERO DELMONICO.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder à servidora TATIANE MAZIERO DELMONICO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.280.803-3-SSP/PR, inscrita no CPF n.º 010.147.869-08, nomeada em 03 de fevereiro de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de educação, licença Maternidade no período de 08 de janeiro de 2021 a 07 de maio de 2021, sem prejuízo de seu vencimento.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de janeiro de 2021.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 077/2021
Conceder licença Maternidade à servidora ROSANI MINCHIGUERRE DA SILVA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder à servidora ROSANI MINCHIGUERRE DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.826.154-0-SESP/PR, inscrita no CPF n.º 082.049.179-96, nomeada em 04 de março de 2016, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime C.L.T - Processo Seletivo Simplificado, lotada na Secretaria Municipal de educação, licença Maternidade, no período de 06 de janeiro de 2021 a 05 de maio de 2021, sem prejuízo de seu vencimento.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de janeiro de 2021.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 078/2021
Conceder licença Maternidade à servidora ROSANI MINCHIGUERRE DA SILVA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder à servidora ROSANI MINCHIGUERRE DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.826.154-0-SESP/PR, inscrita no CPF n.º 082.049.179-96, nomeada em 04 de março de 2016, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de educação, licença Maternidade no período de 06 de janeiro de 2021 a 05 de maio de 2021, sem prejuízo de seu vencimento.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de janeiro de 2021.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
CNPJ 78.202.181/0001-26
Rua Sebastião Pereira de Oliveira, 2131 - Centro – Cx. Postal 02 - 3656-1333 44- □ - CEP 87580-000
ALTO PIQUIRI - Paraná
www.cmaltopiquiri.pr.gov.br camalpi@hotmail.com
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 001/2021
A Presidente da Câmara Municipal de Alto Piquiri, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Regimentais:
Considerando que os vereadores encontram-se em Recesso Parlamentar;
Considerando que a escolha dos membros das Comissões Permanentes do Legislativo Municipal, será realizada na Primeira Sessão Ordinária de 2021;
Nomeia para compor as Comissões Provisórias do Legislativo, os seguintes vereadores:
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
PRESIDENTE: DENISSE CABRAL DA LUZ - PSD
RELATOR: FERNANDO APARECIDO TEIXEIRA - PTC
MEMBRO: JANETE APARECIDA FRISON - PSL
COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO
PRESIDENTE: JANETE APARECIDA FRISON - PSL
RELATOR: DENISSE CABRAL DA LUZ - PSD
MEMBRO: CLÁUDIO APARECIDO DE OLIVEIRA - PSL
COMISSÃO DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS
PRESIDENTE: VAGNER UELINTON MICHELONI - PL
RELATOR: ADELINO TECILLA - PSB
MEMBRO: REGIVALDO TELES DE ANDRADE - REPUBLICANOS
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, BEM- ESTAR SOCIAL E ECOLOGIA
PRESIDENTE: MAURA TEJERO SIMÕES - PSB
RELATOR: VAGNER UELINTON MICHELONI - PL
MEMBRO: ADELSON M. PEIXOTO OLIVEIRA - CIDADANIA
SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, aos 11 dias do mês de janeiro de 2021.
JANETE APARECIDA FRISON
Presidente
Câmara Municipal de Alto Piquiri – PR.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI

CNPJ: 76.247.352/0001-08
Rua Santos Dumont, 315, fone (44) 3656-8000 Cx. Postal 141
CEP: 87.580-000 Alto Piquiri - Paraná

PORTARIA Nº 31/2021, de 11/01/2021

SÚMULA: Nomeia Comissão permanente de licitação para o exercício 2021 e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto do artigo 51 da lei Federal nº 8666/93.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os membros abaixo relacionados para sob presidência do primeiro e secretario do segundo, constituírem a CPL comissão Permanente de Licitação para receber, encaminhar e julgar todos os documentos e propostas, bem como os demais procedimentos relativos as Licitações que venham a ser executadas pela Prefeitura Municipal de Alto Piquiri durante o exercício de 2021.

NOME	RG	CPF
Luiz Aparecido Rabelo Junior	10330668-0	080.457.189-94
Vania Mara Vieira	8001535-6	005.800.059-33
Luciano Julio Peteno Matos	7109571-1	020.955.929-21
Rosana Neres de Oliveira	5527897-2	014.713.119-70
Letícia Federle dos Passos	9627.477-7	054.143.419-58
Bruno Ferreira de Oliveira	4122678-1	768.076.819-68

Art. 2º Ficam delegados ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, poderes de baixar edital, assinar avisos e demais documentos dela decorrentes, bem como sua execução e coordenação.

Art. 3º Está Portaria passa a vigorar a partir do dia 12/01/2021, revogando-se a Portaria nº 66/2020.

Art. 4º Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Alto Piquiri, 11 de Janeiro de 2021.

Giovane Mendes de Carvalho
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI

CNPJ: 76.247.352/0001-08
Rua Santos Dumont, 315, fone (44) 3656-8000 Cx. Postal 141
CEP: 87.580-000 Alto Piquiri - Paraná

PORTARIA Nº 32/2021, de 11/01/2021

SÚMULA: Designa Pregoeiro e Equipe de Apoio para licitações sob a modalidade Pregão Presencial e Pregão Eletrônico durante o exercício 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto do artigo 51 da lei Federal nº 8666/93.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o senhor Luiz Aparecido Rabelo Junior para atuar como pregoeiro nas licitações sendo a modalidade Pregão Presencial e Pregão Eletrônico durante o exercício de 2020.Designar o senhor Luiz Aparecido Rabelo Junior para atuar como pregoeiro nas licitações sendo a modalidade Pregão Presencial e Pregão Eletrônico durante o exercício de 2021.

Art. 2º Designar para equipe de apoio os seguintes servidores:

NOME	RG	CPF
Luiz Aparecido Rabelo Junior	10330668-0	080.457.189-94
Vania Mara Vieira	8001535-6	005.800.059-33
Luciano Julio Peteno Matos	7109571-1	020.955.929-21
Rosana Neres de Oliveira	5527897-2	014.713.119-70
Letícia Federle dos Passos	9627.477-7	054.143.419-58
Bruno Ferreira de Oliveira	4122678-1	768.076.819-68

Art. 3º Considerar relevante os serviços prestados pelos servidores ora designados e sem ônus para o município.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 67/2020 a partir do dia 12/01/2021.

Alto Piquiri, 11 de Janeiro de 2021.

Giovane Mendes de Carvalho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

Estado do Paraná
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 001/2021
MODALIDADE PREGÃO Nº 097/2021.
HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 001 DE 04 de janeiro de 2021
Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Gralha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA empresa: PKG - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA, inscrito no CNPJ sob nº. 09.307.077/0001-83, localizada a Rua Duque de Caxias, 1078 – Centro, na cidade de Altônia, neste ato representada pelo Sr. Marcos Ivan Aparecido Canova, portador do RG nº 5.782.687-8, CPF nº. 762.096.959-49, residente na cidade de Cafezal do Sul, Estado do PR, resolve firmar o presente Contrato de Fornecimento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade PREGÃO nº. 097/2020, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
OBJETO
O presente Contrato de Fornecimento tem por objeto a Fornecimento de Combustível para manutenção da frota municipal., a seguir descritos:

Lote	Quant.	UNID.	Descrição	% DE DESCONTO	VALOR ITEM	VALOR TOTAL
1

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

ESTADO DO PARANÁ.
DECRETO N° 016/2021
SÚMULA: Nomeia a Srª. Gleicy Fernanda Giroto Bolson para cargo em comissão Direção da Divisão de compras, Licitação, Contratos, controle de Bens, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Esperança Nova, no uso de suas atribuições,
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica nomeada Srª Gleicy Fernanda Giroto Bolson, brasileira, casada, portadora do RG nº 10.105.725-9-SSP/PR, inscrito no CPF nº 065.601.869-03, para o cargo em Comissão Direção da Divisão de compras, Licitação, Contratos, controle de Bens, previsto no §1º do Art. 16 da Lei nº 385/2009, com sua nova redação atribuída pela Lei nº 702, de 25 de março de 2015 A partir da data de 11/01/2021.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
CERTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.
Everton Barbieri
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

ESTADO DO PARANÁ.
DECRETO N° 017/2021
SÚMULA: Nomeia a Srª. Sandra Alves dos Santos para cargo em Chefe de Seção Atendimento Social, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Esperança Nova, no uso de suas atribuições,
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica nomeada Srª Sandra Alves dos Santos brasileira, solteira, portadora do RG nº 8.992.139 2 SSP/PR, inscrito no CPF nº 037.481.689-18, para o cargo em Chefe de Seção Atendimento Social, previsto no §1º do Art. 16 da Lei nº 385/2009, com sua nova redação atribuída pela Lei nº 702, de 25 de março de 2015, A partir da data de 11/01/2021.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
CERTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.
Everton Barbieri
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

ESTADO DO PARANÁ.
DECRETO N° 019/2021
SÚMULA: Nomeia o Sr. Claudiomar Da Silva Reis para Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Desenvolvimento Econômico.
O Prefeito Municipal de Esperança Nova, no uso de suas atribuições,
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica nomeado o Sr. Claudiomar Da Silva Reis, brasileiro, casado, portador do RG nº 5252394-0 SESP/PR, inscrito no CPF nº 783.981.859-53, para Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Desenvolvimento Econômico, a partir de, 01 de Julho de 2019, aplicando-lhe o vencimento previsto no §1º do Art. 16 da Lei nº 385/2009, com sua nova redação atribuída pela Lei nº 702, de 25 de março de 2015, A partir da data de 11/01/2021.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
CERTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.
Everton Barbiere
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

ESTADO DO PARANÁ.
DECRETO N° 018/2012
SÚMULA: Nomeia o Sr. Valdeci Mariano, para exercer cargo em comissão de Chefe de Seção de Obras, Transporte e de Serviços, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Esperança Nova, no uso de suas atribuições,
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica nomeado o Sr. Valdeci Mariano, brasileiro, casado, portador da CI/RG nº 15.379.026 IIR/SP, e inscrito no CPF/MF nº 038.813.178-05, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Seção de Obras, Transporte e de Serviços, lotado na Divisão de Obras, Transporte e Serviços urbanos, Secretaria de Administração, previsto no §1º do Art. 16 da Lei nº 385/2009, com sua nova redação atribuída pela Lei nº 702, de 25 de março de 2015, a contar de 11/01/2021.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
CERTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.
EVERTON BARBIERI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

ESTADO DO PARANÁ.
PORTARIA Nº 029, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.
LIOMAR MENDES LISBOA, Prefeito Municipal Interino de Francisco Alves, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:
Nomear, ALEXANDRO CARDOSO DA SILVA, brasileiro, portador da cédula de Identidade RG Nº 8.574.263-9, expedida pela SSP/PR, devidamente inscrito no CPF sob nº 055.343.409-83, no cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, do quadro único de pessoal deste município de Francisco Alves, Estado do Paraná em consonâncias com as Lei nº 728/2011 e suas respectivas alterações.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Francisco Alves, em 11 de Janeiro de 2021, 199º da Independência e 132º da República.
Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.
LIOMAR MENDES LISBOA
Prefeito Municipal Interino

PORTARIA Nº 028, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.
LIOMAR MENDES LISBOA, Prefeito Municipal Interino de Francisco Alves, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:
Nomear, DYONATAN DANYLO DE OLIVEIRA CASSIMIRO, brasileiro, solteiro, portador da cédula de Identidade RG Nº 13.098.555-6, expedida pela SSP/PR devidamente inscrito no CPF sob nº 095.752.979-11, para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO II, do quadro único de pessoal deste município de Francisco Alves, Estado do Paraná, conforme anexo I Lei Municipal nº 728/2011 de 11 de julho de 2011 e suas alterações, com carga horária de 40 horas semanais.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Francisco Alves, em 11 de Janeiro de 2021, 199º da Independência e 132º da República.
Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.
LIOMAR MENDES LISBOA
Prefeito Municipal Interino

PORTARIA Nº 027, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.
LIOMAR MENDES LISBOA, Prefeito Municipal em exercício de Francisco Alves, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:
Nomear, ALINE MANI DE OLIVEIRA, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º 11.037.512-3, expedida pela SSP-PR, devidamente inscrita no CPF sob nº 054.772.329-60, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, no cargo de provimento em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DO CRAS E PROGRAMAS SOCIAIS, símbolo CC2 do quadro único de pessoal deste município de Francisco Alves, Estado do Paraná em consonâncias com as Lei nº 728/2011 e suas respectivas alterações, com carga horária de 40 horas semanais, com direito a percepção parcial de remuneração equivalente a 90% do símbolo CC2.
A partir da presente nomeação fica a funcionária ALINE MANI DE OLIVEIRA, afastada de suas atribuições do Cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO e passa a exercer as atribuições do Cargo de Provimento em DIRETOR DO DEPARTAMENTO COORDENAÇÃO DO CRAS E PROGRAMAS SOCIAIS.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de janeiro de 2021.
Francisco Alves, em 08 de Janeiro de 2021, 199º da Independência e 132º da República.
Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.
LIOMAR MENDES LISBOA
Prefeito em exercício

PORTARIA Nº 031, DE 011 DE JANEIRO DE 2021.
LIOMAR MENDES LISBOA, Prefeito Municipal Interino de Francisco Alves, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:
Nomear, SILVIO PAULINI, brasileiro, portador da cédula de Identidade RG Nº 9.069.317.4, expedida pela SSP/PR devidamente inscrito no CPF sob nº 055.934.299-36, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, no cargo de provimento em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DO BOLSA FAMÍLIA E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS, símbolo CC2, do quadro único de pessoal deste município de Francisco Alves, Estado do Paraná em consonâncias com as Lei nº 728/2011 e suas respectivas alterações, com carga horária de 40 horas semanais, com direito a percepção parcial de remuneração equivalente a 91% do símbolo CC2.
A partir da presente nomeação fica a funcionária SILVIO PAULINI, afastado de suas atribuições do Cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO e passa a exercer as atribuições do Cargo de Provimento em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DO BOLSA FAMÍLIA E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Francisco Alves, em 11 de Janeiro de 2021, 199º da Independência e 132º da República.
Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.
LIOMAR MENDES LISBOA
Prefeito Municipal Interino

PORTARIA Nº 030, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.
LIOMAR MENDES LISBOA, Prefeito Municipal Interino de Francisco Alves, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:
Nomear, LARISSA DOS SANTOS SALGADO ROSENDO, brasileira portadora da cédula de Identidade RG Nº 12.686.181-8, expedida pela SSP/PR, devidamente inscrita no CPF sob nº 087.101.749-07, no cargo de provimento em comissão de ASSESSOR JURÍDICO DO PREFEITO, símbolo CC1, do quadro único de pessoal deste município de Francisco Alves, Estado do Paraná em consonâncias com as Lei nº 728/2011 e suas respectivas alterações.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de janeiro de 2021.
Francisco Alves, em 11 de Janeiro de 2021, 199º da Independência e 132º da República.
Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.
LIOMAR MENDES LISBOA
Prefeito Municipal Interino

PORTARIA Nº 026, DE 09 DE JANEIRO DE 2021.
LIOMAR MENDES LISBOA, Prefeito Municipal em exercício de Francisco Alves, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:
Nomear, KAMILLA SALES SANTANA, brasileira, solteira, portadora da cédula de Identidade RG nº 14.137.397-8, expedida pela SSP-PR e devidamente inscrita no CPF Sob nº 105.471.049-01, no cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA, símbolo CC2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do quadro único de pessoal deste município de Francisco Alves, Estado do Paraná, conforme anexo I da Lei Municipal nº 728/2011 de 11 de julho de 2011 e suas alterações, com carga horária de 40 horas semanais, com direito a percepção parcial de remuneração equivalente a 48,15% do símbolo CC2.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de Janeiro de 2021.
Francisco Alves, em 08 de Janeiro de 2021, 199º da Independência e 132º da República.
Registre-se,
Publique-se, Cumpra-se.
LIOMAR MENDES LISBOA
Prefeito Interino

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ
ADITIVO CONTRATUAL Nº 002/2021
Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 177/2020, do Edital de Tomada de Preços nº 012/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Contratada: VILLARES CONSTRUTORA E METALÚRGICA - EIRELI - EPP, CNPJ Nº 05.863.476/0001-70
Objeto do Contrato: contratação de empresa para construção da UBS - Unidade Básica de Saúde - Modelo SESA - Porte 2, sobre a quadra nº 16 do Loteamento denominado de Parque Hortência, no Bairro Parque Hortência, Cidade de Guaíra, Estado do Paraná.
Objetivo do Aditivo: O objetivo do presente aditivo é a prorrogação do prazo de EXECUÇÃO do Contrato de Prestação de Serviços nº 177/2020.
Da prorrogação do prazo de execução: Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do Contrato de Prestação de Serviços acima citado para mais 150 (cento e cinquenta) dias, encerrando-se, portanto, em 06 de junho de 2021.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços inicial. Guaíra, Paraná, 05 de janeiro de 2021.

ADITIVO CONTRATUAL Nº 003/2021
Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 176/2020, do Edital de Tomada de Preços nº 011/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Contratada: VILLARES CONSTRUTORA E METALÚRGICA - EIRELI - EPP, CNPJ Nº 05.863.476/0001-70
Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada para construção da UBS-Unidade Básica de Saúde-Modelo SESA-Porte 2, sobre o lote denominado Chácara nº (10-Rem, 12, 15 e 17-A Remanescente) - 04, do Novo Loteamento da Prefeitura do Município de Guaíra, no Bairro Vila Alta, Município de Guaíra, Estado do Paraná.
Objetivo do Aditivo: O objetivo do presente aditivo é a prorrogação do prazo de EXECUÇÃO do Contrato de Prestação de Serviços nº 176/2020.
Da prorrogação do prazo de execução: Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do Contrato de Prestação de Serviços acima citado para mais 150 (cento e cinquenta) dias, encerrando-se, portanto, em 06 de junho de 2021.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços inicial. Guaíra, Paraná, 05 de janeiro de 2021.

ADITIVO CONTRATUAL Nº 004/2021
Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 208/2020, do Edital de Tomada de Preços nº 015/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Contratada: SERRANO, PAGLIA & CIA LTDA - EPP, CNPJ Nº 23.191.400/0001-27
Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada para construção da UBS - Unidade Básica de Saúde - Modelo SESA/Porte 2, com área construída total de 378,66 m2, sobre o lote denominado de área destinada à edificação públicas, no Bairro Santa Paula, Cidade de Guaíra, Estado do Paraná.
Objetivo do Aditivo: O objetivo do presente aditivo é a prorrogação do prazo de EXECUÇÃO do Contrato de Prestação de Serviços nº 208/2020.
Da prorrogação do prazo de execução: Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do Contrato de Prestação de Serviços acima citado para mais 90 (noventa) dias, encerrando-se, portanto, em 06 de maio de 2021.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços inicial. Guaíra, Paraná, 05 de janeiro de 2021.

ADITIVO CONTRATUAL Nº 005/2021
Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 011/2020, do Edital de Concorrência Pública nº 021/2019
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Contratada: VILLARES CONSTRUTORA E METALÚRGICA - EIRELI - EPP, CNPJ nº 05.863.476/0001-70
Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada para execução de obras de revitalização do Parque de Camping e Orla Fluvial denominado Centro Náutico e Recreativo Marinas - 2ª etapa, que compõem basicamente de uma construção do centro de atendimento aos visitantes, bem como da construção do PÍER flutuante e calçadas externas.
Objetivo do Aditivo: O objetivo do presente aditivo é a prorrogação dos prazos de VIGÊNCIA e EXECUÇÃO do Contrato de Prestação de Serviços nº 011/2020.
Da prorrogação dos prazos de vigência e execução: Ficam prorrogados os prazos de VIGÊNCIA e EXECUÇÃO do Contrato de Prestação de Serviços acima citado para mais 180 (cento e oitenta) dias, encerrando-se, portanto, em 16 de julho de 2021.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços inicial. Guaíra, Paraná, 05 de janeiro de 2021.
HERALDO TRENTO / PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

ESTADO DO PARANÁ.
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 126/2019
Pregão Presencial nº 064/2019
Processo Administrativo nº 091/2019
Homologado: 09/09/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
CONTRATADO: ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE ME
CNPJ: Nº 06.029.558/0001-86
OBJETO: Aquisição de MAT. DE EXPEDIENTE para execução dos serviços internos a fim de atender todas as Secretarias. Os materiais serão solicitados de acordo com a necessidade das Secretarias, onde os materiais deverão ser entregues no local especificado pelas Secretarias Solicitantes, de acordo com as condições particulares deste Edital.
CLAUSULA PRIMEIRA:
Fica alterado a clausula segunda do contrato n° 126/2019, prorrogando o prazo de vigência do contrato para 26/02/2021.
FORUM: Comarca de Xambrê.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 127/2019
Pregão Presencial nº 064/2019
Processo Administrativo nº 091/2019
Homologado: 02/09/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
CONTRATADO: CASTELO BRANCO ARTES LTDA EPP
CNPJ: Nº 01.121.504/0001-22
OBJETO: OBJETO: Aquisição de MAT. DE EXPEDIENTE para execução dos serviços internos a fim de atender todas as Secretarias. Os materiais serão solicitados de acordo com a necessidade das Secretarias, onde os materiais deverão ser entregues no local especificado pelas Secretarias Solicitantes, de acordo com as condições particulares deste Edital
CLAUSULA PRIMEIRA:
Fica alterado a clausula segunda do contrato n° 127/2019 prorrogando o prazo de vigência do contrato para 26/02/2021.
FORUM: Comarca de Xambrê.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 128/2019
Pregão Presencial nº 064/2019
Processo Administrativo nº 091/2019
Homologado: 09/09/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
CONTRATADO: FELIPE RUIZ LOPES PAPELARIA - ME
CNPJ: Nº 32.722.664/0001-50
OBJETO: Aquisição de MAT. DE EXPEDIENTE para execução dos serviços internos a fim de atender todas as Secretarias. Os materiais serão solicitados de acordo com a necessidade das Secretarias, onde os materiais deverão ser entregues no local especificado pelas Secretarias Solicitantes, de acordo com as condições particulares deste Edital
CLAUSULA PRIMEIRA:
Fica alterado a clausula segunda do contrato n° 128/2019, prorrogando o prazo de vigência do contrato para 26/02/2021.
FORUM: Comarca de Xambrê.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 129/2019
Pregão Presencial nº 064/2019
Processo Administrativo nº 091/2019
Homologado: 09/09/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
CONTRATADO: MAQPEL PAPELARIA E EQUIPAMENTO LTDA
CNPJ: Nº 30.320.176/0001-91
OBJETO: Aquisição de MAT. DE EXPEDIENTE para execução dos serviços internos a fim de atender todas as Secretarias. Os materiais serão solicitados de acordo com a necessidade das Secretarias, onde os materiais deverão ser entregues no local especificado pelas Secretarias Solicitantes, de acordo com as condições particulares deste Edital
CLAUSULA PRIMEIRA:
Fica alterado a clausula segunda do contrato n° 129/2019, prorrogando o prazo de vigência do contrato para 26/02/2021.
FORUM: Comarca de Xambrê.

MUNICIPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

1° ADENDO - MODIFICADOR
PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N° 001/2021

O Município de Guaíra, Estado do Paraná, através da Secretaria Municipal de Administração, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados e em especial às empresas que adquiriram o edital em epígrafe o teor do presente ADENDO, referente ao **Pregão Presencial 001/2021**, tendo por objeto o Sistema de Registro de Preços (SRP) visando a contratação de empresa para o fornecimento futuro de produtos alimentícios, a serem utilizados no café da manhã que é servido diariamente aos servidores públicos municipais, conforme Lei Municipal n° 1.676/2010, a seguir:
A Secretaria Municipal de Administração ALTERA-SE e MODIFICA-SE por meio deste ADENDO O SEGUINTE:
ALTERA-SE NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) E ONDE CONSTAR NO EDITAL:
ONDE SE LÊ:

Lote: 2

Item	Produto - Código	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - A Comprar	Cotação Máxima Unit.	Cot. Máx. Total
1	70230	Pão francês (...)	QUILOGRAMA	5.000,	R$ 4,99	R$ 24.950,00

LEIA-SE:

Lote: 2

Item	Produto - Código	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - A Comprar	Cotação Máxima Unit.	Cot. Máx. Total
1	70230	Pão francês, (...)	QUILOGRAMA	5.000,	R$ 9,33	R$ 46.650,00

ALTERA-SE O VALOR TOTAL DO LOTE N° 02: ONDE SE LÊ: R$ 122.900,00 / LEIA-SE: 144.600,00
ALTERA-SE O VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: ONDE SE LÊ: R$ 164.523,00 / LEIA-SE: 186.223,00
Em face das alterações **fica estabelecida a nova data de abertura da PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 001/2021, para o dia 22 de janeiro de 2021, as 14h30min, no Paço Municipal de Guaíra, sito à Avenida Coronel Otávio Tosta, 126, Guaíra-PR, sala de licitações.**
O Presente Adendo passa a fazer parte integrante do Edital de Licitação PREGÃO PRESENCIAL 001/2021, ficando inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Edital e de seus anexos.
O Edital modificado será encaminhado às empresas que o adquiriram, e os demais interessados, poderão obtê-lo através do site www.guaira.pr.gov.br no *link* Processos Licitatórios. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9928/9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br. Publique-se
Guaíra (PR), em 07 de janeiro de 2021.
Maria José Rodrigues Souza/Pregoeiro(a)/Comissão Permanente de Licitações.

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 012/2021
Ementa: Homologa julgamento proferido pela Comissão de Licitação sobre os credenciamentos apresentados ao edital de Chamamento Público nº 001/2021 - MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.
O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Homologar o julgamento proferido pela Comissão de Licitação sobre os credenciamentos apresentados ao edital de Chamamento Público nº 001/2021, cujo objeto é o credenciamento de estabelecimentos de saúde para a prestação de serviços ambulatoriais, de apoio diagnóstico e terapêutico, e hospitalar de todos os procedimentos e especialidades constantes das Tabelas do Sistema Único de Saúde, de forma complementar, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Guaíra, Paraná, doravante denominada SMS/FMS, nos termos do Programa Municipal de Apoio aos Serviços de Internamentos, Ambulatoriais, de Diagnósticos e Terapias – SIADT, instituído pelo decreto municipal n° 295, de 27/09/2016, sendo as empresas credenciadas:
1. Protocolo nº 85/2021: ASSOCIACAO PESTALOZZI DE GUAIRA, inscrita no CNPJ Nº 77.418.655/0001-09;
2. Protocolo nº 86/2021: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS NOSSA SENHORA DE FATIMA DE GUAIRA – EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 18.231.122/0001-54;
3. Protocolo nº 87/2021: CLINICA MARCHI ALENCAR LTDA, inscrita no CNPJ Nº 07.739.354/0001-00;
4. Protocolo nº 88/2021: EDSON CLEITON FREZ, inscrita no CNPJ Nº 03.957.366/0001-41;
5. Protocolo nº 89/2021: UNIDADE RADIOLOGICA DE UMUARAMA EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 03.864.086/0002-70;
6. Protocolo nº 90/2021: ASSOCIACAO ASSISTENCIAL DE GUAIRA, inscrita no CNPJ Nº 75.564.625/0001-85;
7. Protocolo nº 93/2021: NISHIYAMA E STEIN LTDA, inscrita no CNPJ Nº 80.253.743/0001-02;
8. Protocolo nº 94/2021: A LOPES FRUTOS VIEIRA, inscrita no CNPJ Nº 29.680.233/0001-64;
9. Protocolo nº 95/2021: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS PH EXAMES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 09.676.633/0001-99;
10. Protocolo nº 96/2021: ACQUA FISIO-CLINICA DE FISIOTERAPIA E HIDROTERAPIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 06.288.905/0001-95

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Guaíra, Paraná, 11 de janeiro de 2021.
HERALDO TRENTO / PREFEITO

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ
ADITIVO CONTRATUAL Nº 007/2021
Extrato do Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 143/2017 (Município de Guaíra) e Contrato de Prestação de Serviços nº 427/2017 (Celepar), da Dispensa de Licitação por Justificativa nº 062/2017
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Contratada: COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO DO PARANA - CELEPAR, CNPJ nº 76.545.011/0001-19
Objeto do Contrato: Contratação da COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR, que será responsável pela implantação e prestação do Serviço de Gestão de Demanda PREFEITURA 156, neste município de Guaíra, Paraná, conforme proposta nº 121/2017, fornecida pela CELEPAR.
Objetivo do Aditivo: O objetivo do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato.
Da Prorrogação do Prazo de Vigência: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato supracitado até 30 de junho de 2021.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços inicial. Guaíra, Paraná, 11 de janeiro de 2021.

ADITIVO CONTRATUAL Nº 008/2021
Extrato do Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 097/2017, do Edital de Pregão Presencial nº 089/2017.
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Contratada: FUNDACAO CANDIDO GARCIA, CNPJ Nº 04.166.662/0001-97
Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Agente de Integração Público e Privado, para emissão dos respectivos documentos e gestão dos contratos dos estagiários do Programa de Incentivo ao Estágio (PIE), no Município de Guaíra, Paraná.
Objetivo do Aditivo: O objetivo do presente aditivo é o reajuste de valor da bolsa estágio, aos estagiários, referente ao Contrato de Prestação de Serviços nº 097/2017.
Do Reajuste: A Contratante pagará à Contratada, para o exercício de 2021, os seguintes valores referentes à bolsa estágio, reajustados conforme Lei Municipal n° 1.616/2009 de 05/02/2009, art. 7º e 8º, e Decreto 386/2020, de 16/12/2020, de acordo com a tabela a seguir:
Lote 02 – Bolsa Auxílio

Item	Produto	Valor Unitário Estagiário (2021)
1	Auxílio Estágio Educação Especial e Fundamental (Inc. I art. 10) carga horária de 04 horas.	R $ 690,92
2	Auxílio Estágio Educação de Nível Médio Regular (Inc. II, art. 10) carga horária de 06 horas	R $ 1.024,47
3	Auxílio Estágio Educação Profissional de Nível Médio (Inc. II, art. 10) carga horária de 06 horas.	R $ 1.024,47
4	Auxílio Estágio Educação de Nível Superior (Inc. II, art. 10) carga horária de 06 horas.	R $ 1.453,32
5	Auxílio Estágio Educação de Nível Superior (§ 1o, art. 10) carga horária de 07 horas.	R $ 1.739,22

Parágrafo Único: Referente ao auxílio transporte, o estagiário receberá o equivalente à 3,5 (três virgula cinco) unidades fiscais de Guaíra, reajustada conforme Decreto 386/2020, de 16/12/2020.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços. Guaíra, Paraná, 11 de janeiro de 2021.

ADITIVO CONTRATUAL Nº 009/2021
Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 206/2019, do Edital de Tomada de Preços nº 011/2019
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Contratada: MATO VERDE ELABORAÇÃO E PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS AMBIENTAIS LTDA - ME, CNPJ Nº 24.996.094/0001-69
Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada, para desenvolver os trabalhos técnicos de Licenciamento Ambiental das obras do Muro de Arrimo na Orla do Rio Paraná / Lago de Itaipu, em atenção ao Ofício emitido pelo Instituto Ambiental do Paraná - IAP, de nº 724/2018 datado de 06 de dezembro de 2018 e respectivo TR - Termo de Referência específico.
Objetivo do Aditivo: O objetivo do presente aditivo é a prorrogação do prazo de EXECUÇÃO do Contrato de Prestação de Serviços nº 206/2019.
Da prorrogação do prazo de execução: Fica prorrogado o prazo de execução do Contrato por mais 120 (cento e vinte) dias, ou seja, 25 de fevereiro de 2021 até 25 de junho de 2021.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços. Guaíra, Paraná, 11 de janeiro de 2021.
HERALDO TRENTO / PREFEITO

PÉROLA GOVERNO MUNICIPAL

Pérola - Pr., 11 de Janeiro de 2021

NOTIFICA

Dando cumprimento às disposições da Lei nº 9.452 de 20 de março de 1.997, notificamos aos Partidos, ao Sindicato dos Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes Recursos Federais, compreendidos entre os dias 01/01/2021 à 11/01/2021

08/01/2021	BRASIL	6983-3	Pref. Municipal de Pérola – IPMI	5.870,08
08/01/2021	BRASIL	8172-8	Pref. Municipal de Pérola – CIDE	1.958,27
08/01/2021	BRASIL	8924-9	Pref. Municipal de Pérola – FPM	649.947,52
05/01/2021	BRASIL	10059-5	Pref. Municipal de Pérola – SIMPLES NACIONAL	1.506,67
06/01/2021	BRASIL	10059-5	Pref. Municipal de Pérola – SIMPLES NACIONAL	1.001,91
07/01/2021	BRASIL	10059-5	Pref. Municipal de Pérola – SIMPLES NACIONAL	222,00
08/01/2021	BRASIL	10059-5	Pref. Municipal de Pérola – SIMPLES NACIONAL	247,69
11/01/2021	BRASIL	10059-5	Pref. Municipal de Pérola – SIMPLES NACIONAL	3.971,19
05/01/2021	BRASIL	15488-1	Sec. Municipal de Educação – FUNDEB	3.449,53
06/01/2021	BRASIL	15488-1	Sec. Municipal de Educação – FUNDEB	16.421,64
08/01/2021	BRASIL	15488-1	Sec. Municipal de Educação – FUNDEB	68.951,33
08/01/2021	BRASIL	19173-6	Pref. Municipal de Pérola – ITR	2.852,39
04/01/2021	CAIXA	624029-0	Fundo Municipal de Saúde – SUS CUSTEIO	89.755,73

VALDETE CARLOS OLIVEIRA GONÇALVES DA CUNHA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

ESTADO DO PARANÁ.
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 162/2019
Pregão Presencial nº 078/2020
Processo Administrativo nº 112/2019
Homologado: 09/09/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
CONTRATADO: NILSON GREGORIO JUNIOR 03119389804
CNPJ: Nº 28.308.008/0001-39
OBJETO: Contratação de uma empresa do ramo, para prestação de serviços na realização e edição de fotografias e filmagens aérea em cobertura de eventos municipal, destinadas a todas as Secretarias da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, conforme condições e especificações descritas no Edital e seus Anexos.
CLAUSULA PRIMEIRA:
Fica alterado a clausula segunda do contrato n° 162/2019, prorrogando o prazo de vigência do contrato para 31/01/2021.
FORUM: Comarca de Xambrê.

MUNICÍPIO DE PÉROLA
Estado do Paraná
PÉROLA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Município de Pérola, Estado do Paraná, através do Serviço de Fiscalização, nos termos do artigo 115 da Lei Complementar n° 15/2011 (Código de Posturas Municipais), notifica os proprietários abaixo relacionados, para proceder a limpeza de seus lotes, prazo máximo de 10 dias a contar da data da presente notificação.
Decorrido o prazo acima concedido, e não sendo atendida a notificação, serão aplicadas as penalidades previstas no artigo 115, §3° inciso II da lei acima informada, e os serviços serão executados pelo Município de Pérola.
Sendo executado o serviço pelo Município, será cobrada a importância de R$ 967,80 (novecentos de sessenta e sete reais e oitenta centavos), pela limpeza de cada lote.
Outrossim, solicita-se a periódica manutenção da limpeza do referindo lote. OBS: Manter o terreno limpo, evita objetos que acumulam água, eliminando o criadouro do mosquito transmissor da DENGUE, ZIKA VIRUS e FEBRE CHIKUNGUNYA. Se por ventura no recebimento desta notificação a limpeza já tenha sido efetuada, queira por gentile